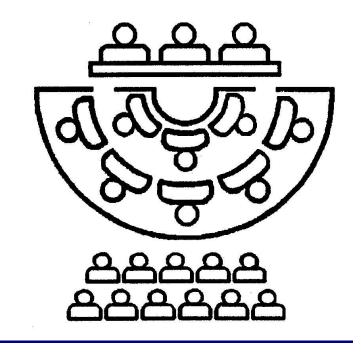


RELATÓRIO DA ATIVIDADE DA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA



4º Ano do X Mandato

(Período de 01 de novembro de 2012 a 30 de setembro de 2013)



ÍNDICE

01 –	IN	NTRODUÇÃO AO RELATÓRIO	<u>agınas</u> . 01	
	∠	A Assembleia Municipal	02	
02 -	S	ESSÕES E REUNIÕES DA ASSEMBLEIA		
03 –	Α	CTIVIDADE DELIBERATIVA (QUANTITATIVA)	05	
04 –		ACTIVIDADE DELIBERATIVA (QUALITATIVA)		
	∠	,		
	∠	B- Área Desenvolvimento e Qualificação Urbana e Ambiental e dos Projetos Estratégico		
	∠	C- Área Sociocultural (Educação, Cultura, Saúde, Ação Social, Movimento Associativo)		
	∠			
	Ø	,		
		Públicos	63	
	∇	F- Área dos Meios e Instrumentos de Desenvolvimento e Acompanhamento Executivo (Plano e	
		Orçamento, Regulamentos, Derramas, Impostos, Prestação de Contas e Protocolos)		
	Ø	G- Área Reconhecimento e Homenagem a Cidadãos e Instituições	80	
	Ø	H- Área Organização Interna e de Designação de Titulares de Cargos	102	
	\triangleright	I- Área Poder Local Nacional, Datas de Significado Nacional e Tomadas de Posição per	rante a	
		Administração Central	106	
	Ø	L- Área Planeamento, Urbanização, Habitação	145	
05 –	IN	NTERVENÇÕES DOS ELEITOS	154	
06 –	P	ARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS NAS REUNIÕES PLENÁRIAS	155	
07 –	Р	UBLICITAÇÃO OFICIAL DAS DELIBERAÇÕES	157	
08 –	MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL			
09 –	CONFERÊNCIA DE REPRESENTANTES DOS GRUPOS MUNICIPAIS			
10 –	COMISSÕES PERMANENTES ESPECIALIZADAS			
11 –	E	XPEDIENTE	163	
12 _	С	OMUNICAÇÃO SOCIAL	164	



01 - INTRODUÇÃO

Com o presente Relatório anual, referente ao quarto e último ano do X Mandato (2009 a 2013) a Mesa da Assembleia dá cumprimento ao artigo 110º do Regimento.

O Relatório abrange o período entre o dia 01 de novembro de 2012 e o dia 30 de setembro de 2013, testemunhando e divulgando resumidamente a atividade do Órgão Deliberativo do Município em cumprimento das atribuições e competências constitucionais e legais, devendo também ser considerado mais uma forma de Prestação de Contas da Assembleia Municipal aos Cidadãos, às Entidades, Instituições e Organizações do Concelho.

Reafirma-se que a Assembleia Municipal não tem qualquer eleito a tempo inteiro ou a meio tempo, não existe qualquer eleito a receber salário do Município, usufruindo uma senha de presença por cada reunião em que esteja presente, no presente ano foram realizadas onze reuniões.

A Assembleia é apoiada por duas funcionárias administrativas para o efeito destacadas pela Câmara Municipal.



A Assembleia Municipal de Almada

A Assembleia Municipal de Almada é composta por 44 eleitos, sendo 33 eleitos directamente pelos Cidadãos, e os 11 Presidentes das Juntas de Freguesia por inerência do cargo.

A composição, do ponto de vista político-partidário, é a seguinte:

- ☼ 22 eleitos pela lista da Coligação Democrática Unitária CDU (Partido Comunista Português PCP e Partido Ecologista Os Verdes PEV);
- → 11 eleitos pela lista do Partido Socialista PS;
- ♣ 6 eleitos pela lista do Partido Social Democrata PSD;
- → 3 eleitos pela lista do Bloco de Esquerda BE
- ₹> 2 eleitos pela lista do Centro Democrático Social CDS-PP.

02 - SESSÕES E REUNIÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- → A Assembleia Municipal de Almada no quarto ano do atual Mandato (período de 01 de novembro de 2012 a 30 de setembro de 2013) realizou 11 reuniões plenárias:
 - 5 Sessões Ordinárias, que se concretizaram através da realização de 11 Reuniões Plenárias;
- → As Reuniões foram realizadas em instalações do Poder Local, de Cooperativa, de Escola e de Associação de Bombeiros, nas seguintes Freguesias:

∇	Na Freguesia de Almada	2 Reuniões
∇	Na Freguesia da Costa da Caparica	2 Reuniões
∇	Na Freguesia do Feijó	4 Reuniões
∇	Na Freguesia do Laranjeiro	3 Reuniões

- Quanto ao horário e duração das reuniões, verifica-se:
 - ➢ A duração total das 11 reuniões corresponde a 28 horas e 05 minutos.
 - A duração média de cada reunião corresponde a 2 horas e 33 minutos
- → Relativamente às presenças e faltas de Eleitos da Assembleia e da Câmara nas 11 reuniões, verificou-se:

(Quanto aos 44 Eleitos da Assembleia Municipal)



- 472 presenças de eleitos, média de 42,9 presenças por reunião
- ☐ 14 faltas de eleitos (dos quais 5 de Presidentes de Junta de Freguesia) média de 1,3 faltas por reunião.
- ☐ 133 substituições ocasionais de eleitos, sendo 96 de Eleitos diretamente e 37 de Presidentes de Junta de Freguesia, correspondendo a uma média de 12,1 substituições por reunião.

(Quanto aos 11 Eleitos da Câmara Municipal

- ✓ 102 presenças de eleitos (Presidente e Vereadores), média de 9,3 presenças por reunião.
- ∅ 19 faltas de eleitos (Vereadores), média de 1,7 faltas por reunião
- A presença da Presidente da Câmara em todas as 11 reuniões (100%) (Nota: Nos termos legais a Câmara Municipal faz-se representar obrigatoriamente, nas Sessões da Assembleia Municipal, pelo seu Presidente)

03 – ACTIVIDADE DELIBERATIVA (Quantitativa)

- A Assembleia Municipal no período de 01 novembro de 2012 a 30 de setembro de 2013, apreciou 99 iniciativas deliberativas, das quais 64 (77%) de iniciativa própria (iniciativa de Eleitos da Assembleia Municipal) e 35 (23%) de iniciativa da Câmara Municipal.
- Das 64 iniciativas de Eleitos da Assembleia Municipal, verifica-se que:
 - 尽 61 foram aprovadas (95,3%)
 - Ø 3 foram rejeitadas (4,7%)
- Das 35 iniciativas da Câmara Municipal, verifica-se que:

(Nota: Neste balanço quantitativo não foram consideradas as deliberações relativas ao mandato dos eleitos, ao funcionamento em plenário da Assembleia, às Atas, etc.)

○4 – ACTIVIDADE DELIBERATIVA (Qualitativa)

As deliberações aprovadas pela Assembleia Municipal, no referido período, quer por iniciativa de Eleitos da Assembleia Municipal (61), quer por proposta da Câmara Municipal (35), são por áreas as seguintes:

01 - Sobre as Deficiências da Carreira da Carris nº 753

O autocarro 753 da Carris que liga o Centro Sul à Praça José Fontana tem sido um meio de transporte com uma adesão crescente dos que residindo no Concelho de Almada se deslocam para Lisboa. Este autocarro é o único da Carris a fazer ligação com o Concelho de Almada, estando integrado na rede de transportes de Lisboa, e nos passes Carris Rede e posteriormente Navegante Rede.

Este autocarro não funciona aos fins de semana, tem vindo a prestar um serviço de menor qualidade; A capacidade de resposta, também se revela insuficiente para a procura;

Utilizando a Carris, nesta carreira, os autocarros mais antigos da sua frota (com mais de 15 anos), as condições de segurança e conforto ficam aquém do exigível.

A Assembleia Municipal de Almada, exige:

 Aumento da frequência desta carreira em horas de ponta de forma a dar resposta à procura;



- Que se realizem estudos sobre a possibilidade de aumento de frequência fora das horas de ponta e a introdução da carreira aos fins de semana;
- Renovação da frota, de forma a resolver os problemas de fiabilidade, segurança e conforto.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 01/X-4°; Reunião em 18/dez/2012; Edital nº 17/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

02 - Pela manutenção do Passe Social na TST

A TST informou que a partir do próximo dia 01 de agosto deixará de aceitar os passes sociais intermodais, caso o Governo não cumpra com o pagamento das compensações em dívida referentes aos anos de 2011 e 2012. Esta dívida, dizem, ronda os 5,5 milhões de euros.

A concretizar-se esta vontade, só possível com o acordo do Governo e da AMTL, prejudicaria fortemente a vida dos utentes dos passes multimodais e combinados, que vivem, trabalham e estudam no concelho de Almada e na Área Metropolitana de Lisboa, obrigando-os a comprarem pelo menos dois títulos de transportes, enfraquecendo a abrangência e a utilidade do próprio Passe Social Intermodal. Seria mais uma medida atentatória do direito à mobilidade e de afastamento das populações dos transportes públicos.

Neste contexto é necessário e urgente realizar ações de luta, envolvendo todos, utentes, trabalhadores e eleitos no poder local, em defesa do Passe Social Intermodal, pelo que, a Assembleia Municipal de Almada reivindica do Governo que encontre as soluções adequadas para a manutenção da TST no sistema do Passe Social Intermodal.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 09/X-4º; Reunião em 28/jun/2013; Edital nº 113/X-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)



03 - De Alteração dos Estatutos da ECALMA

Por força da Lei n° 50/2012, de 31 de agosto, que veio estabelecer o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, impõe-se conformar a única empresa municipal de Almada - a ECALMA, a esse novo regime jurídico.

Da avaliação feita da ECALMA quanto aos critérios estabelecidos concluiuse que a natureza dos serviços explorados pela ECALMA-EM permite o seu enquadramento como empresa local de gestão de serviços de interesse geral.

A Assembleia Municipal aprovou a proposta apresentada pela Câmara Municipal, deliberando: aprovar a alteração aos estatutos da ECALMA - Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação de Almada - E.M..

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 05/X-4°; Reunião em 28/fev/2013; Edital nº 52/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

04 - Contrato Programa da ECALMA

A ECALMA foi constituída por escritura celebrada em 22 de junho de 2004.

Os seus estatutos tiveram em consideração as disposições legais na altura em vigor que tem vindo sucessivamente a ser alteradas determinando a consequente revisão estatutária.

Presentemente encontra-se em vigor a Lei 50/2012, de 31 de agosto - Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, obrigando a nova conformação dos estatutos e de aprovação de um contrato programa em substituição dos atuais contratos de gestão.

É neste quadro submetida à apreciação o Contrato Programa da ECALMA em que se integra a gestão dos parques de estacionamento subterrâneos/cobertos da "Capitão Leitão", "Conde Ferreira", "Bento Gonçalves", Luísa Sigeia", "Laranjeiro" e "Av.ª Afonso Henriques"



num total de capacidade de estacionamento de 866 veículos automóveis, assim como a gestão do Sistema de Mobilidade Inclusiva - o FLEXIBUS.

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada aprovou o Contrato Programa da ECALMA - Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação -EM.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 07/X-4º; Reunião em 19/abr/2013; Edital nº 88/X-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

Ärea B − <u>Desenvolvimento e Qualificação Urbana e Ambiental e dos</u> <u>Projetos Estratégicos</u>

01- <u>Sobre o Relatório de Monitorização da Operação de Reabilitação</u> Urbana de Almada - ARU

Tanto o Plano Diretor Municipal como as Grandes Opções do Plano de Atividades do Município de Almada dão particular atenção à necessária valorização dos núcleos históricos e à reabilitação urbana.

É neste quadro estratégico que se integra a criação pelo Município, em finais de 2011, da Área de Reabilitação Urbana de Almada (ARU) no âmbito do Decreto-Lei n° 307/09, de 23 de outubro.

A Câmara Municipal como entidade responsável pela ARU de Almada, elaborou em cumprimento do n° 1, do artigo 19° do referido decreto-lei, o relatório de monitorização que é submetido à apreciação da assembleia municipal.

No referido Relatório a Câmara Municipal informa sobre o exercício de gestão do primeiro ano da Área de Reabilitação, dando conta dos processos, resultados, ameaças e potencialidades, no encontro de uma visão prospetiva da operação, sendo de salientar:



- O investimento dos proprietários na reabilitação é de 437.697,07€ com uma subvenção camarária de fundo perdido de 31.000,00€.

Regista ainda o Relatório de que não obstante o programa ser atrativo no âmbito da reabilitação do edificado, é notório uma retração dos proprietários a candidatarem-se devido à grande dificuldade ou impossibilidade no recurso ao crédito e à conjuntura económica.

Poder-se-á assim concluir que os programas das ARU dão alguma resposta interessante às necessidades de reabilitação do parque habitacional privado, mas enfrentam dificuldades por razões conjunturais que, ultrapassadas, permitirão um maior número de candidaturas e consequentemente um significativo aumento da reabilitação dos núcleos históricos do Concelho.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada aprovou:

- O Relatório de Monitorização da Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples de Almada.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 07/X-4°; Reunião em 19/abr/2013; Edital nº 83/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

02 - <u>Sobre o Relatório de Monitorização de Operação de Reabilitação</u> da Área de Reabilitação Urbana Simples da Trafaria

A Câmara Municipal de Almada como entidade responsável pela Área de Reabilitação Urbana da Trafaria (ARU da Trafaria), elaborou em cumprimento do n° 1, do artigo 19°, do Decreto-Lei n° 307/09, de 23 de outubro o respetivo Relatório de Monitorização da operação submetendo-o à apreciação e decisão da Assembleia Municipal.

A criação da ARU da Trafaria teve em consideração os objetivos estratégicos inscritos no Plano Diretor Municipal assim como as linhas



de orientação de instrumentos de planeamento de "incremento da reabilitação urbana" e de "valorização dos núcleos históricos".

O presente relatório procura dar conta do exercício de gestão da Área de Reabilitação da Trafaria evidenciando os processos, resultados, ameaças e potencialidades, procurando encontrar uma visão prospetiva da operação, potencializando o sentido primacial deste tipo de operação que se centra na reabilitação urbana no seu sentido mais vasto.

Quanto aos aspetos quantitativos da operação é registado designadamente que:

- O investimento dos proprietários na reabilitação foi de 87.845,67€, sendo a subvenção camarária a fundo perdido de 7.500,00€, dando ainda nota que a candidatura se encontra suspensa face à impossibilidade de recurso ao crédito por parte do proprietário.

Embora fosse considerado que a ARU da Trafaria seria aquela que apresentaria maior dificuldade de implementação no terreno, assistiu-se ao avolumar das dificuldades, embora das entrevistas já realizadas resulte a existência de interesse dos particulares em avançar com processos é evidente as dificuldades económicas que, aliada à incerteza no futuro e a questões que têm que ver com a regularização da propriedade, contribuem para a fraca adesão que se tem verificado.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada aprovou:

- O Relatório de Monitorização da Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples da Trafaria.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 07/X-4°; Reunião em 19/abr/2013; Edital nº 84/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

03 - <u>Aprovação das Operações de Reabilitação Urbana do Monte de</u>
Caparica, Cova da Piedade e Pragal



O Plano de Atividades do Município de Almada para 2013, determina nas suas opções a necessidade de continuação das ações para a reabilitação urbana promovendo a criação de Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) com prioridade para os núcleos históricos.

Esta linha de orientação do Plano de Atividades reflete os objetivos estratégicos de desenvolvimento do Plano Diretor Municipal de Almada ao inscrever o "Reforço e Equilíbrio da Rede Urbana do Concelho e do seu papel na Região" e a "Melhoria do Ambiente Natural e do Ambiente Construído" e concretiza relativamente à Qualificação do Espaço Urbano a necessidade de "Salvaguarda e Valorização dos Núcleos Históricos".

A constituição das Áreas de Reabilitação Urbana do Monte de Caparica, Cova da Piedade e Pragal - ARU no enquadramento de Reabilitações Simples, com base no Decreto-Lei n° 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações da Lei n° 32/2012, de 14 de agosto, tem como objetivos a reabilitação dos edifícios que se encontram degradados ou funcionalmente inadequados, a melhoria das condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano e dos espaços não edificados e garantir a proteção, promoção e valorização do património cultural.

As ARUs abrangem os seus Núcleos Históricos e estarão em vigor pelo prazo de 10 anos, prorrogáveis por mais 5 anos.

A reabilitação dos edificados da responsabilidade dos proprietários, decorrerá do prazo de vigência da ARU na sequência da sua iniciativa própria ou das notificações para reabilitar a enviar pelo Município.

Os incentivos previstos para as operações de reabilitação são de natureza financeira, fiscal e regulamentar.

Os incentivos de natureza financeira correspondem à atribuição de comparticipações pecuniárias cujos montantes variam em função dos diversos casos tipificados, os de natureza fiscal decorrem dos benefícios previstos em Orçamento de Estado em vigor para as áreas de reabilitação e os regulamentares correspondem a medidas de apoio aos proprietários no sentido do mais célere encaminhamento dos processos, ao mesmo tempo



que criam as condições de controle do edificado naquilo que diz respeito à garantia de boa execução, uso e conservação das construções.

Considerando que nos termos da legislação em vigor a Estratégia de Reabilitação Urbana Simples, da Área de Reabilitação Urbana do Pragal com a respetiva delimitação territorial, obteve parecer favorável incondicional à sua constituição do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P..

Considerando ainda que os documentos das referidas Estratégias de Reabilitação foram submetidas a discussão pública, pelo prazo de trinta dias, em cumprimento da lei.

Assim e tendo presente a Proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal, aprovou as Estratégias de Reabilitação Urbana Simples, da Área de Reabilitação Urbana do Monte de Caparica, Cova da Piedade e Pragal.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 10/X-4º; Reunião em 01/jul/2013; Editais nºs 120, 121 e 122/X-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

04 - Aprovação do Relatório de Monitorização da ARU de Cacilhas

Neste quadro estratégico de valorização dos núcleos históricos e o incremento da reabilitação urbana foi criada a Área de Reabilitação Urbana de Cacilhas - ARU (a primeira a ser constituída em todo o país), assegurando a reabilitação dos edifícios que se encontram degradados ou funcionalmente inadequados, melhorando as condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano e dos espaços não edificados e garantindo a proteção, promoção e valorização do património cultural.

O Relatório dá conta do exercício de gestão da Área de Reabilitação de Cacilhas, evidenciando os processos, resultados, ameaças e potencialidades, procurando encontrar uma visão prospetiva da operação, potencializando o sentido primacial deste tipo de operações que se centra



na reabilitação urbana no seu sentido mais vasto em que se destaca nomeadamente.

Concluída que foi a obra de requalificação da rua Cândido dos Reis, tornou-se evidente a criação de dinâmicas económicas importantes que funcionam como fatores de motivação decisivos para a iniciativa privada na reabilitação do edificado.

É por demais evidente o reflorescimento do comércio local, num primeiro momento ligado à restauração e bebidas e, neste último ano, com o surgimento de outro tipo de estabelecimentos e atividades impulsionados pela crescente polarização da área.

Qualquer alteração no sentido de reduzir ou anular os benefícios fiscais em vigor, designadamente as inscritas no Orçamento de Estado revelar-se-á como uma condenação do programa e porá em causa todo o esforço realizado.

A impossibilidade de recurso ao crédito imobiliário continua a ser um obstáculo decisivo para o prosseguimento de muitas candidaturas.

Por outro lado a conjuntura económica que gera fatores de incerteza no futuro, é sem sombra de dúvida um dos fatores determinantes para que muitos dos proprietários não avancem com os respetivos processos de candidatura.

A requalificação do espaço público, a centralidade da zona, crescente incidência de investimentos na reabilitação em detrimento na expansão urbana e a eventual alteração, a prazo, da conjuntura económica do país poderão ser fatores decisivos para a criação de maiores dinâmicas.

Nestes termos a Assembleia Municipal aprovou:

O Relatório de Monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples de Cacilhas do 2° Ano de Exercício.



(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 10/X-4°; Reunião em 01/jul/2013; Edital nº 128/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

05 - <u>De aprovação do Plano de Pormenor da Reabilitação Urbana e</u> Funcional de Cacilhas

Com a celebração do Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Almada e a Companhia de Seguros Império (titular da parcela de terreno correspondente aos antigos estaleiros da H. Parry and Son) em 1995, foi lançado um concurso para elaboração do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana e Funcional de Cacilhas mas que foi suspenso ainda em fase de Estudo Prévio devido às indefinições na localização do terminal do Metropolitano Sul do Tejo.

Concluídas as obras do Metro Sul do Tejo, designadamente ao nível da estação e interface, em Cacilhas, foram restabelecidas as condições para ser retomado o processo de planeamento tendo para tanto a Câmara Municipal de Almada aprovado em outubro de 2009, os novos termos de referência do plano.

Nos novos termos de referência foi assim considerado além da conclusão da intervenção do Metro Sul do Tejo, como também o conjunto das alterações nas dinâmicas territoriais e de ordenamento que se foram operando nesta área.

Considerando que:

- 1 A elaboração do plano foi suportada por um alargado processo de participação pública, com a realização de sessões de apresentação à população e atores institucionais e políticos;
- 2 O plano foi submetido a Conferência de Serviços, em junho de 2012, nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território;



- 3 O plano foi submetido a discussão pública nos termos legais, entre 9 de janeiro e 7 de fevereiro de 2013;
- 4 Foi realizada a análise técnica e a ponderação de todas as participações recebidas conforme o Relatório de Ponderação;
- 5 As questões pertinentes resultantes das fases de concertação e de discussão pública foram contempladas na proposta do Plano;
- 6 Nos termos da legislação em vigor, foi dado cumprimento aos aspetos constantes do parecer emitido pela atual Direção Geral do Território.
- A Assembleia Municipal, aprovou nos precisos termos da deliberação camarária de 05 de junho de 2013 o PLANO DE PORMENOR DA REABILITAÇÃO URBANA E FUNCIONAL DE CACILHAS.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 09/X-4º; Reunião em 28/jun/2013; Edital nº 116/X-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

06 - Sobre o Fundo de Apoio a Micro, Pequenas e Médias Empresas de Almada - Fundo Finicia

No passado mês de Outubro, foi assinado um protocolo financeiro e de colaboração entre a Câmara Municipal de Almada, o BES, a Lisgarante, a Agência de Desenvolvimento Local Nova Almada Velha e o IAPMEI, com o objectivo de criar um fundo de apoio financeiro para micro, pequenas e médias empresas de Almada (Fundo Finicia Almada).

Trata-se de uma linha de apoio financeiro criada no âmbito do Gabinete Municipal de Apoio à Criação de Emprego e Captação de Investimento, num total de 500 mil euros para apoio a micro, pequenas e médias empresas, existentes ou em fase de criação no Concelho, visando projetos nos sectores da indústria, incluindo as de base tecnológica e criativa, turismo, lazer, comércio e serviços, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento da atividade empresarial do concelho e para a criação de postos de trabalho.



Pelo que Assembleia Municipal de Almada, saudou a criação do Fundo Finicia Almada, como mais um projeto municipal que se constitui como significativo contributo para o desenvolvimento económico do Concelho, do seu tecido empresarial e da fixação de emprego.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 01/X-4°; Reunião em 18/dez/2012; Edital nº 14/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

07 - Sobre o Terminal de Contentores na Trafaria

O Governo anunciou na comunicação social a intenção de criar na Trafaria um mega terminal de contentores, que ocupará entre 200 a 300 hectares de plano de água e de terra.

Esta intenção mereceu de imediato o repúdio de todos os autarcas e da população da Trafaria.

Querer construir um terminal de contentores na Trafaria com esta dimensão é um grave atentado a Almada e, particularmente à vila da Trafaria. É pôr em causa o desenvolvimento de um território, é um crime ambiental. É mais uma afronta às populações e ao Poder Local Democrático.

A aposta para o desenvolvimento da Trafaria passa por incentivar as atividades económicas que gerem postos de trabalho, designadamente a pesca, as micro e pequenas empresas, a valorização e defesa do seu património, do ambiente e promoção do turismo, conforme previsto no Estudo de Enquadramento Estratégico para o eixo Trafaria/Costa, consensualizado com os habitantes, agentes económicos e culturais.

A Assembleia Municipal, deliberou:

- a) Repudiar veementemente qualquer intenção de construção de um terminal de contentores na Trafaria;
- b) Apoiar o Município de Almada no recurso a todas as instâncias judiciais com o objectivo de impedir a concretização deste



gravíssimo atentado contra o concelho de Almada e, em particular, contra a freguesia da Trafaria.

c) Exigir ao Governo que avance com os dois projetos estratégicos para o concelho de Almada - um na Costa da Caparica e o outro no Arco Ribeirinho Sul, geradores de milhares de postos de trabalho e que devolva à Marinha Portuguesa o Arsenal do Alfeite.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/X-4°; Reunião em 27/fev/2013; Edital nº 43/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

08 - <u>Saudação sobre a Petição "Não ao Terminal de Contentores na</u> Trafaria"

A intenção do Governo de implantar, na Trafaria, um mega terminal de contentores, mereceu imediatamente um forte e unânime repúdio de todos os Autarcas, populações, agentes económicos e de diversas organizações sociais do concelho de Almada.

Foi gerado um imenso movimento popular de apoio às posições municipais contra este atentado ao desenvolvimento económico, social e ambiental do concelho de Almada e muito particularmente à vila da Trafaria e seus habitantes.

Das várias iniciativas realizadas, destaca-se o êxito da recolha de assinaturas para a apresentação da petição dirigida à Assembleia da República.

Com efeito, as 6.420 assinaturas, conseguidas em muito pouco tempo e entregues à Sr.ª Presidente da Assembleia da República, pela delegação dos Autarcas almadenses, Presidente da Assembleia Municipal, Presidente da Câmara Municipal e Presidentes das 11 Juntas de Freguesias, demonstram o apoio popular e o empenhamento de todos na luta contra a instalação dos contentores na Trafaria.

É justo, portanto, que a Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária no dia 18 de Abril, enalteça e saúde a resposta dada pelas populações, e entidades locais ao trabalho e ação convergente de todos os eleitos e trabalhadores nas Autarquias.



(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 06/X-4°; Reunião em 18/abr/2013; Edital nº 73/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

09 - Sobre a Estratégia Nacional para o Mar

Encontra-se em fase de discussão pública a Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020, a decorrer entre 1 de Março e 31 de Maio de 2013.

A Estratégia Nacional para o Mar deverá ser um importante instrumento de natureza estratégica e política que apresenta uma visão para o período 2013 - 2020, no que se refere ao modelo de desenvolvimento assente na preservação e utilização sustentável dos recursos e dos ecossistemas marinhos.

O município de Almada, com a sua frente marinha e ribeirinha, tem claramente interesse no desenhar de uma estratégia que concilie o desenvolvimento de atividades económicas, tais como a pesca, os desportos radicais, as atividades de recreio, que contribuam para o desenvolvimento económico do concelho, com a preservação do património natural e ambiental.

Acresce que a única referência feita em toda a documentação a Almada se refere ao plano estratégico de transportes e ao porto de contentores na Trafaria.

Face à importância deste documento para o concelho, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- Reiterar a firme oposição à construção de um porto de contentores na Trafaria;
- Exigir ao MAMAOT a realização de uma sessão de discussão pública da Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 em Almada.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 06/X-4°; Reunião em 18/abr/2013; Edital nº 78/X-4°)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

10 - Sobre a estratégia Nacional para o Mar 2013-2020

O documento apresentado pelo Governo sobre a "Estratégia Nacional para o Mar" é referenciado como "o instrumento de política pública que



apresenta a visão de Portugal, para o período de 2013-2020, no que se refere ao modelo de desenvolvimento assente na preservação e utilização sustentável dos recursos e serviços dos ecossistemas marinhos, apontando um caminho de longo prazo para o crescimento económico, inteligente, sustentável e inclusivo, assente na componente marítima".

Neste contexto se pronunciou a Assembleia Municipal que aprovou uma Moção na sessão plenária do passado dia 18 de abril em que referencia de que "o município de Almada, com a sua frente marinha e ribeirinha, tem claramente interesse no desenhar de uma estratégia que concilie o desenvolvimento de atividades económicas, tais como a pesca, os desportos radicais, as atividades de recreio, que contribuam para o desenvolvimento económico do Concelho, com a preservação do património natural e ambiental", deliberando reiterar a firme oposição à construção de um porto de contentores na Trafaria e exigindo ao Ministério da Agricultura e do Mar, Ambiente e Ordenamento do Território a realização em Almada de uma sessão de discussão pública da referida estratégia. (Deliberação publicitada através do Edital nº 78/X-4° e remetida a todos os Órgãos de Soberania incluindo o Ministério da Agricultura e Mar).

Também no contexto da fase de discussão pública se pronunciou a Câmara Municipal emitindo "parecer negativo relativamente à versão em discussão pública e reiterando as posições municipais anteriormente assumidas de total rejeição da instalação de um terminal de contentores na Trafaria, de exigência em se considerar a criação de infraestruturas de apoio à Pesca (Fonte da Telha, Trafaria, Cacilhas...) e ao Turismo, e de valorização do potencial do Arsenal do Alfeite na conceção, desenvolvimento e construção de embarcações militares, embarcações civis complexas, e de plataformas flutuantes, remetendo-o para os devidos efeitos à Direção Geral de Política do Mar como contributo do Município de Almada para o respetivo processo de consulta pública.

Da referida deliberação camarária importa registar nomeadamente que:
O documento do Governo (ENM2013-2020) apresenta uma natureza muita
estratégica, optando por nunca designar as infraestruturas e obras

marítimas a realizar, por exemplo portos de pesca, varadouros, terminais de cruzeiros ou portos comerciais, incluindo terminais de contentores. É pois de estranhar a referência ao terminal de contentores na Trafaria, já que isso não acontece com nenhuma outra infraestrutura em concreto. Face ao exposto, a Câmara Municipal entende que deve ser retirada esta menção ao Terminal de Contentores da Trafaria da ENM2013-2020, em coerência com a abordagem às outras infraestruturas marítimas previstas, em planeamento ou em execução.

Por outro lado, a Câmara Municipal considera que a ENM2013-2020 é muito generalista e pouco ambiciosa em relação ao desenvolvimento do sector das pescas.

A ENM2013-2020 embora reconheça o "decréscimo do número de pescadores e de embarcações registadas" e "um consistente registo negativo na balança comercial portuguesa neste sector", ao nível do seu plano ação, não prevê a implantação de quaisquer infraestruturas de apoio à pesca, ainda deficitárias em alguns locais do País, designadamente no Concelho de Almada (Fonte da Telha, Trafaria, Cacilhas, ...).

Quanto à dinamização do "Recreio, Desporto e Turismo", considera a Câmara Municipal que os projetos previstos na ENM2013-2020 são manifestamente pobres e de pouco alcance.

Merece ainda nota a abordagem incompleta da ENM2013-2020 à atividade de construção e reparação naval, que deveria ter merecido especial atenção e relevância nesta estratégia, se o objectivo fosse efetivamente inverter o seu declínio.

Para tal, teria sido fundamental mapear os ativos existentes e potenciais do País nesta atividade, designadamente o Arsenal do Alfeite.

Entende assim a Câmara Municipal que a aprovação do documento, tal como enviado para discussão pública, com as debilidades técnicas e processuais apontadas, constituirá a perda de oportunidade para construir uma futura economia do mar consistente e inovadora, alicerçada em políticas e estratégias europeias, nacionais e locais, numa abordagem verdadeiramente integrada e transversal.



Nestes termos e enquadramento e tendo presente a versão de março de 2013 da "Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020" apresentada pelo Governo, a Assembleia Municipal de Almada reunida, deliberou:

- 1. Apoiar reforçadamente a deliberação camarária de 22 de maio de 2013 em que emite parecer negativo à versão em discussão pública da Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 e reitera posições municipais.
- 2. Protestar veementemente junto da Sr.ª Ministra Assunção Cristas pela recusa da realização em Almada de uma sessão de discussão pública, com as populações, as autarquias e agentes do desenvolvimento local, da Estratégia Nacional para o Mar.
- 3. Reiterar por considerar determinantes para o desenvolvimento do Concelho de Almada da Região e das suas Gentes relativamente à "Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020" o seguinte:
 - 3.1. A rejeição da construção do Terminal de Contentores na Trafaria;
 - 3.2. A necessidade de criação de infraestruturas de apoio e incremento da Pesca na Trafaria, Costa da Caparica/Fonte da Telha, Cacilhas e considerada a defesa e valorização da Arte-Xávega;
 - 3.3. O incremento e promoção do sector de construção e reparação naval com a valorização do excelente e reconhecido potencial do Arsenal do Alfeite na conceção, desenvolvimento e construção de embarcações militares, embarcações civis complexas e de plataformas flutuantes para instalação de turbinas eólicas e parques de aquacultura além da reparação da frota da Marinha Portuguesa;
 - 3.4. O pleno aproveitamento, valorização e dinamização do potencial turístico e de recreio da sua frente de mar e ribeirinha com aproveitamento, nomeadamente das potencialidades para os desportos de ondas, desportos náuticos, e Centro Internacional de Surf, levando em



consideração os projetos do Programa Polis da Costa da Caparica e da Estratégia para a Costa da Trafaria;

- 3.5. A preservação dos recursos e dos ecossistemas marinhos e do património natural e ambiental na sua generalidade;
- 3.6. A consideração dos Projetos integrantes do Arco Ribeirinho Sul de que é parte integrante o Plano de Urbanização Almada Nascente - Cidade da Água na Margueira/Cacilhas, designadamente o Terminal de Cruzeiros, a Marina e o Museu do Estuário do Tejo, tendo em vista o crescimento do "turismo marítimo costeiro e de cruzeiros".

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 09/X-4°; Reunião em 28/jun/2013; Edital nº 106/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

11 - <u>Sobre a Requalificação Urbana e Valorização Ambiental e o</u> <u>Desenvolvimento da Costa da Caparica - O Plano Estratégico do</u> Programa Polis

Foi há quinze anos na então Vila e hoje cidade da Costa da Caparica, precisamente no dia 28 de setembro de 1998, que a Assembleia Municipal de Almada reunida em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade a Proposta iniciativa da Câmara Municipal referente à "Estratégia para o Desenvolvimento Turístico do Concelho de Almada: Pacto para o Desenvolvimento da Costa da Caparica" e também por unanimidade aprovou uma Resolução de iniciativa própria para a implementação de uma Estratégica de Qualificação e Valorização da Costa da Caparica.

Na altura tal como hoje se considera determinante da parte do Governo o envolvimento, a liderança e a participação executiva no processo de requalificação e valorização da Costa da Caparica tendo presente que a Administração Central é proprietária com perto de 2,5 milhões de m2 de terrenos e tem a jurisdição em cerca de 80% da área da Costa da Caparica, além de dispor de fundos comunitários.

No ano 2000 é publicada no Diário da República a Resolução do Concelho de Ministros n.º 26/2000 que aprova o Programa Polis, integrando a Costa da Caparica com o objetivo de "reforçar e valorizar a Frente Atlântica da Costa como polo de excelência em termos de oferta de atividades de turismo, recreio e lazer da Área Metropolitana de Lisboa" e em agosto 2001 o Governo publica o Decreto-lei n.º 229/2001 de constituição da Sociedade CostaPolis com a missão da gestão e coordenação investimentos a realizar na zona de intervenção, bem como desenvolvimento das ações estruturantes em matéria de valorização e requalificação ambiental e urbana, a dinamização de atividades turísticas, culturais, desportivas e outras que contribuíssem para o desenvolvimento económico e social da Costa da Caparica.

Estavam assim criadas as condições para se concretizar na Costa da Caparica uma Operação de Requalificação Urbana e Valorização Ambiental de grande alcance e ambição, através de parceria protocolada entre o Governo e o Município de Almada.

Estão passados 15 anos e o Plano Estratégico e a CostaPolis destinada à sua concretização vem sofrendo várias vicissitudes comprovadas pelas 49 deliberações aprovadas pela Assembleia Municipal sobre o assunto.

Alguns passos em frente foram dados e importantes, obras foram realizadas, dos oito projetos estruturantes da intervenção, seis têm os respetivos Planos de Pormenor eficazes, mas o Plano Estratégico em vigor, assim como as ações complementares associadas continuam por cumprir plenamente

Nestes termos e continuando a manter-se a situação a Assembleia Municipal pronuncia-se perante o Governo e em particular junto da Sr.ª Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, e do Sr. Ministro das Finanças, do Sr. Primeiro Ministro, deliberando:

1. Reafirmar a absoluta necessidade para o desenvolvimento e o progresso da Costa da Caparica, do Concelho de Almada, da Região de Setúbal e da Área Metropolitana de Lisboa, que seja assegurada a realização do Programa Polis na Costa da Caparica, através da concretização da intervenção firmada no Plano Estratégico da Costa de Caparica aprovado



pelo Governo e pelo Município de Almada após debate com os Caparicanos e consensualizado com os agentes locais de desenvolvimento económicosocial e local.

- 2. Renovar a Proposta ao Governo da continuidade da sociedade através da prorrogação da sua duração pelo menos, até 31 de dezembro de 2017, tendo em conta a situação económica atual e a perspetiva do tempo de implementação e concretização da Intervenção Polis na Costa de Caparica para cumprimento do seu Plano Estratégico.
- 3. Voltar a reiterar a absoluta necessidade de ser considerada a viabilização de fontes de financiamento da intervenção na concretização dos projetos estruturantes e ações complementares, nomeadamente, através do Quadro de Referencia Estratégico Nacional (QREN), da valorização dos terrenos propriedade da sociedade, da possibilidade e oportunidade de recurso ao crédito bancário através da hipoteca dos terrenos destinados à alienação e de iniciativas de atração de investimento privado.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/X-4°; Reunião em 27/fev/2013; Edital nº 44/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

12 - Sobre a "Reprogramação Financeira" do Polis na Costa da
Caparica, o "Plano e Orçamento para 2013" da CostaPolis e o
Mandato do Acionista Município na Assembleia Geral da
Sociedade CostaPolis

Tendo em consideração que foram convocados os Acionistas da CostaPolis - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa da Caparica, S.A., para reunirem em Assembleia Geral.

Considerando que o capital social da Sociedade CostaPolis é constituída na proporção de 60% pelo Estado e de 40% pelo Município de Almada.

Considerando o objeto da Sociedade CostaPolis determinado pelo Decreto-Lei nº 229/2001, de 20 de agosto, de gestão e coordenação do investimento a realizar na Costa da Caparica, no desenvolvimento de ações



estruturantes em matéria de valorização e requalificação ambiental e urbana, dinamização de atividades turísticas, culturais e desportivas e outras intervenções que contribuam para o desenvolvimento económico e social.

Considerando que da apreciação dos documentos de "Reprogramação Financeira" e de "Plano de Atividades e Orçamento para 2013", verificase estar em causa o Plano Estratégico acordado pelo Governo e o Município, em que se salienta:

- 1. O Plano de Desenvolvimento Estratégico da Intervenção do Polis da Costa da Caparica não é concretizado por inteiro, sendo a sua execução reduzida em cerca 55%, não sendo considerado uma nova fase de intervenção após o horizonte temporal de 2013/2014.
- 2. Além do mais, os documentos acima referidos não respeitam a estrutura do Plano Estratégico aprovado, que constitui o objeto da Sociedade COSTAPOLIS; abandonam por completo os respetivos Projetos Estruturantes e avançam com a execução de projetos avulso, desvirtuando por completo o Plano de Desenvolvimento estruturado para aquela área do território de Almada e da Área Metropolitana de Lisboa.
- O Programa Polis da Costa da Caparica é um Projeto-Chave para o desenvolvimento da Costa da Caparica, da Região de Setúbal e da Área Metropolitana de Lisboa. É portanto essencial o cumprimento integral deste programa do Plano Estratégico e de todos os seus Projetos Estruturantes.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou atribuir mandato ao representante do Acionista Município de Almada junto da Sociedade COSTAPOLIS nos seguintes termos:

1º Reafirmar que o Programa Polis da Costa da Caparica é um Projeto-Chave para o desenvolvimento da Costa da Caparica, da Região de Setúbal e da Área Metropolitana de Lisboa devendo ser cumprido,



integralmente, o seu programa do Plano Estratégico e todos os seus Projetos Estruturantes;

Proclamar assim o apoio à concretização total do Programa Polis na Costa da Caparica, e aos seus objetivos de requalificação urbana e valorização ambiental, de melhoria da qualidade de vida dos seus cidadãos, de valorização da Frente Atlântica da Costa da Caparica como polo de excelência em termos de oferta turística, de recreio e lazer da Área Metropolitana de Lisboa, devendo ser assumida como Intervenção Nacional de Grande Interesse Público

2º Rejeitar a proposta de documentos em apreciação "Plano de Atividades e Orçamento para 2013" e "Reprogramação Financeira", renovando perante o Governo Português a proposta da continuidade da Sociedade COSTAPOLIS, contemplando a sua prorrogação até 31 de Dezembro de 2017, por forma a assegurar a concretização integral das várias intervenções do Plano Estratégico do Programa Polis na Costa da Caparica.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 08/X-4º; Reunião em 22/abr/2013; Edital nº 99/X-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

13 - Em Defesa do Desenvolvimento Regional/Arco Ribeirinho Sul

Portugal vive uma profunda crise económica, financeira e social, e as opções políticas do Governo continuam orientadas para a austeridade pela austeridade, para o desinvestimento económico e para o empobrecimento generalizado de milhões de portugueses.

A Região de Setúbal e Concelho de Almada que têm sido vítimas de políticas de destruição do tecido produtivo com o encerramento de muitas empresas como por exemplo a Lisnave, a Parry & Son, a Companhia Portuguesa de Pescas, a Sociedade de Reparação de Navios e no presente o definhamento do Arsenal do Alfeite, com a consequente perda de milhares de postos de trabalho e o despedimento de milhares de trabalhadores altamente especializados, ao mesmo tempo que são adiados ou retirados investimentos



públicos indispensáveis à dinamização e revitalização económica da Região e do Concelho.

É neste quadro - e da necessidade da sua alteração - que assume particular importância o Projeto "Arco Ribeirinho Sul", que continua sem a devida consideração do Governo no aproveitamento das suas grandes potencialidades. Um projeto que perspectiva a possibilidade concreta de criação de mais de 60 mil postos de trabalho, requalificação e a devolução aos cidadãos de territórios que são propriedade do Estado anteriormente ocupados por atividades industriais, no caso de Almada os antigos estaleiros da Lisnave na Margueira, os quais reúnem excelentes condições para atrair investidores nacionais e internacionais, que permitem promover um desenvolvimento económico sólido e consistente, assumindo-se como âncora para o necessário desenvolvimento regional.

As autarquias locais diretamente envolvidas neste projeto - Almada, Seixal e Barreiro - têm demonstrado, um inexcedível empenho e disponibilidade para a promoção das condições que viabilizem a concretização deste projeto estratégico para a Península de Setúbal, para a Área Metropolitana de Lisboa e para o país.

Neste contexto de necessários investimentos para o desenvolvimento regional importa sublinhar a resolução adoptada por unanimidade pelo Conselho Regional do PEDEPES - Plano Estratégico para o Desenvolvimento da Península de Setúbal em 10 de Abril passado, em Almada, no qual se refere, e cito, "... perante a exigência de urgentemente se promover a criação de riqueza e de postos de trabalho, que permitam colocar a Região e o País num rumo de desenvolvimento económico e social, as entidades reunidas no Conselho Regional do PEDEPES, afirmando a sua disponibilidade para continuar e aprofundar o trabalho conjunto em torno do Plano, consideram imperativo dar uma especial atenção às questões relacionadas com o próximo período de programação financeira comunitário 2014-2020, o designado Quadro Estratégico Comum - QEC, assim como às consequências da prevista reconfiguração NUT, em que se pretende extinguir a NUT III



Península de Setúbal, passando a fazer coincidir a referida NUT III com a Área Metropolitana de Lisboa.

Esta é uma situação que os agentes de desenvolvimento regional não podem deixar de se manifestar contra, considerando-a inaceitável, e merecedora alertando para as consequências dramáticas de tal opção para o desenvolvimento da Região de Setúbal e para a AML como um todo."

Importa ter presente as consequências da extinção da NUT III - Península de Setúbal, toda a região ficará com a restrição no acesso a fundos estruturais e de coesão em áreas estratégicas como os incentivos à economia e à criação de emprego, os investimentos na eficiência energética, na regeneração urbana, na mobilidade ou nas infraestruturas regionais, somando dificuldades ainda maiores ao adiamentos e eliminação de investimentos públicos que o governo vem prosseguindo.

Neste quadro, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1. Reiterar a dimensão estratégica e por isso fundamental para o desenvolvimento e o progresso local, regional e nacional que o projeto "Arco Ribeirinho Sul" nas suas três componentes territoriais complementares e integradas, representa para as populações e para a sua qualidade de vida.
- 2. Reafirmar que o Governo da República é parte diretamente interessada e determinante ao nível da concretização dos investimentos públicos indispensáveis à concretização deste projeto estratégico de desenvolvimento nacional, exigindo em consequência que desbloqueie os processos e procedimentos tendo em vista a sua execução concreta.
- 3. Apelar ao Governo da República que, com a justiça que é devida, reconheça, ao nível da reconfiguração das NUT que está em curso, que não seja extinta a NUT III Península de Setúbal, e que seja autonomizada relativamente à Grande Lisboa face às diferenças objectivas que se registam entre ambas, garantindo pelo reconhecimento condições diferenças um acesso emde equidade proporcionalidade a fundos comunitários destinados a projetos estratégicos de desenvolvimento no âmbito do próximo



Estratégico Comum 2014/2020 à Península de Setúbal e às suas populações.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 06/X-4º; Reunião em 18/abr/2013; Edital nº 76/X-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

14 - Resolução sobre a Revisão do Regime Jurídico dos Serviços de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos

A Assembleia Municipal de Almada, sobre a iniciativa legislativa que procede à "Revisão do Regime Jurídico dos Serviços de âmbito Multimunicipal de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Urbanos e Proposta de Lei que procede à Revisão do Regime Jurídico dos Serviços de âmbito Municipal de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Urbanos", deliberou:

- 1. Reiterar de forma veemente e intransigente a defesa do carácter público e municipal da gestão de todo o ciclo urbano da água, única forma de garantir a prestação de um serviço de elevada qualidade, segurança, universal e equitativo do ponto de vista social, de um bem essencial e indispensável à sobrevivência de todas as espécies vivas que conhecemos.
- 2. Proclamar solenemente a frontal e total oposição da Assembleia Municipal de Almada a qualquer iniciativa política e/ou legislativa que se traduza na privatização da gestão dos sistemas de abastecimento de água às populações, tratamento de efluentes de águas residuais e de resíduos sólidos urbanos.
- 3. Rejeitar, em consequência, as disposições que integram as propostas legislativas do Governo, por constituírem violação grosseira da autonomia do Poder Local Democrático consagrada na Lei e na Constituição da República Portuguesa, em especial por pretender atribuir poderes de fixação de tarifários a uma entidade



dita reguladora, ao consignar receitas e instituir um regime de substituição da responsabilidade perante os sistemas multimunicipais, ao permitir a aplicação de contraordenações, e ao conferir à entidade reguladora poderes de decisão sobre a situação económica e financeira de entidades municipais.

- 4. Rejeitar de forma igualmente veemente e intransigente a estratégia de desmunicipalização que o Governo da República pretende promover através da produção legislativa em apreço, legislação que, a ser aprovada e aplicada à vida concreta dos portugueses, acarretará inevitavelmente graves prejuízos para o sector e para as populações servidas pelos sistemas de água, saneamento e resíduos.
- 5. Sublinhar que os alegados e eventuais problemas de sustentabilidade económica no sector não se resolverão nunca através da adopção de medidas que se fundam, como as propostas pelo Governo, em modelos de organização que violam claramente as regras mínimas de respeito pelas decisões de órgãos locais eleitos diretamente pelas populações.
- 6. Lembrar o conteúdo da Carta Europeia da Autonomia Local, ratificada por Portugal sem quaisquer reservas, onde é claramente expresso o entendimento da autonomia local como "o direito e a capacidade efetiva de as autarquias locais regulamentarem e gerirem, nos termos da lei, sob sua responsabilidade e no interesse das respetivas populações uma parte importante dos assuntos públicos".

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 05/X-4°; Reunião em 28/fev/2013; Edital nº 59/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

15 - Resolução sobre a Autonomia Local e os Tarifários dos Serviços de Água, Saneamento e Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos

A Assembleia Municipal de Almada tendo presente que se encontram em apreciação na Assembleia da República a Proposta de Lei nº 122/XII/2ª



que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais e a Proposta de Lei n° 125/XII/2ª que aprova os estatutos da ERSAR, toma posição perante os órgãos do poder central, deliberando:

Manifestar o seu desacordo com a redução da autonomia e discricionariedade dos órgãos dos municípios na fixação das tarifas dos serviços de água, saneamento e recolha de resíduos operada pela Proposta de Lei n.º 122/XII/2.º e pela Proposta de Lei n.º 125/XII/2.ª, apelando para que se tomem todas as medidas que visem a manutenção da sua competência própria e discricionária de fixação de tais tarifas.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 05/X-4°; Reunião em 28/fev/2013; Edital nº 61/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

16 - Posição sobre a AMARSUL

No passado dia 18 de Março de 2013, os representantes dos 9 Municípios da Península de Setúbal - Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal -, estiveram presentes em reunião de Assembleia Geral da Amarsul, e enquanto acionistas da Amarsul, recusaram as políticas e as medidas apontadas pelo Governo que visam a alienação das participações públicas do Estado na Amarsul e abrem a concessão multimunicipal à participação maioritária de entidades privadas.

A tomada de posição conjunta dos Municípios considera que:

Em 1997, os Municípios da Península de Setúbal, por deliberação dos seus Órgãos Autárquicos, Câmaras e Assembleias, consentiram que uma parte da gestão e exploração daqueles seus serviços, a valorização e o tratamento de resíduos sólidos urbanos, fosse assegurada através da criação do atual Sistema Multimunicipal e da sua sociedade gestora, a Amarsul;

Os Municípios de Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal, acionistas da Amarsul, legítimos



representantes das populações, afirmam a defesa intransigente da autonomia do Poder Local Democrático, condição determinante para a defesa, a valorização e a manutenção na esfera pública, dos Serviços Públicos de Resíduos,

- Exigem o respeito pelas deliberações dos respetivos Órgãos Autárquicos, com a manutenção das condições que os levaram a aderir ao atual sistema multimunicipal e a participarem no capital social da Amarsul;
- Recusam as políticas e as medidas apontadas pelo Governo,
 - √ Visando a alienação das participações públicas do Estado na Amarsul com a venda da EGF a privados;
 - ✓ Abrindo a concessão multimunicipal à participação maioritária de entidades privadas;
 - ✓ Subvertendo as condições que levaram os Municípios a aceitar integrarem o atual Sistema Multimunicipal e a participarem no capital social da Amarsul;
 - ✓ E transformando o serviço público de resíduos num negócio lucrativo, com graves prejuízos para as populações, para a Região e para o País.″

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Almada deliberou:

1. Saudar e solidarizar-se com a tomada de posição conjunta dos 9 Municípios da Península de Setúbal contra as medidas deste Governo para este sector, em defesa dos serviços públicos e das populações da Região de Setúbal.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 06/X-4°; Reunião em 18/abr/2013; Edital nº 74/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

17 - De Criação da Quinta Biológica de Almada

Considerando os objetivos estratégicos municipais na promoção da agricultura no Concelho, com o intuito de conciliar a produção alimentar com o recreio e a salvaguarda dos valores naturais e culturais.

É neste quadro que se integram as ações municipais, em que se destacam o desenvolvimento de uma rede de parques agrícolas e de hortas urbanas, a dinamização de mercados de produtos agrícolas certificados, a realização de ações de sensibilização e de formação em agricultura e hortas urbanas, e também o desenvolvimento de hortas pedagógicas com a comunidade educativa.

Considerando o interesse por parte da comunidade de opções de consumo mais sustentáveis e saudáveis, como atesta a procura crescente de produtos biológicos de origem certificada.

Considerando, neste contexto, a oportunidade e pertinência em materializar o projeto da Quinta Biológica de Almada, que permitirá:

- a) Dotar o concelho de um espaço para estudar, recriar e apoiar a agricultura em Almada, capaz de albergar ações de formação, visitação e realização de eventos culturais;
- b) Criar uma área dedicada à conservação da natureza, da biodiversidade silvestre e agrícola e à valorização dos recursos biofísicos;
- c) Proporcionar um espaço para troca de experiências, ideias e produtos, com carácter semanal, onde se promova a comercialização dos produtos da Quinta (mercado);
- d) Dispor de um espaço para receber e alojar visitantes interessados na obtenção de conhecimento e experiências no mundo agrícola;
- e) Potenciar a interação com o Parque da Paz, constituindo uma extensão do mesmo;
- f) Criar um parque urbano multifuncional, dedicado ao lazer, usufruto da natureza e vivência agrícola

Considerando que o Município de Almada é proprietário de vários prédios, com capacidade para exploração agrícola inscritos nas Freguesias do Feijó, Cova da Piedade e Laranjeiro na área do Parque da Paz.

A Assembleia Municipal de Almada, aprovou:



- A criação da Quinta Biológica com a afetação de terrenos à atividade de agricultura biológica e atividades complementares, atribuindo a sua exploração através de contrato de concessão de exploração, procedido de concurso público.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 07/X-4°; Reunião em 19/abr/2013; Edital nº 89/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

- 01 Sobre a Imposição de Mega Agrupamentos Escolares no Concelho de Almada

No passado dia 12, o Diretor Regional da Educação convocou os diretores das escolas para uma reunião em que também esteve presente a Câmara Municipal e na qual tentou coagir os presentes a apresentarem-lhe uma proposta de mega agrupamentos. Trata-se de um procedimento, extensivo a todo o país, que agrava a total falta de respeito pela comunidade educativa e que merece o mais vivo repúdio, mantendo toda a atualidade e relevância, a deliberação da Assembleia Municipal no passado 19 de Abril de 2012.

Não existe qualquer coerência de projeto pedagógico quando escolas são coercivamente agregadas, sem qualquer garantia de identidade pedagógica e cultural, com elevadíssimo número de alunos dispersos por diversos estabelecimentos de ensino, dificuldades acrescidas de gestão pedagógica e disciplinar, despersonalização das relações, num quadro de insuficiência já crónica de pessoal docente e não docente que se agravará, com consequências óbvias na qualidade do serviço prestado.



Neste sentido se pronunciou o Conselho de Escolas "incentivando a tutela a rever o processo de agregações" já em curso.

se vislumbram portanto outros "princípios orientadores" de reordenamento da rede escolar que não sejam a redução da despesa, sem qualquer preocupação pela qualidade ou respeito pelas componentes educativo/pedagógicas que são a razão de ser das escolas. Assim, a concentração de mega agrupamentos, ao arrepio dos ensinamentos da experiência e das práticas em sistemas educativos mais avançados do que o nosso, é uma aberração pedagógica, quer pelas disfuncionalidades imediatas que introduzem no sistema, quer pelo progressivo afastamento das comunidades educativas dos processos participativos e construtivos relação ensino-aprendizagem, quer ainda pela correlacionada diminuição drástica dos tempos imprescindíveis à produção da qualidade pedagógica, ao sucesso educativo real (e não fabricado) e ao clima relacional e à disciplina nas escolas.

Estas medidas administrativas e autoritárias não geram uma racionalidade de custos, mas mais um desinvestimento na escola pública que a médio ficará caríssimo ao país; não promovem oportunidades prazo solidariedades educacionais, antes aceleram desenraizamentos assimetrias sociais; não racionalizam recursos humanos, antes prescindem de meios necessários ao processo educativo e agravam pela precariedade e desemprego a situação social; não melhoram a qualidade do ensino e do sucesso real, mas criam dificuldades acrescidas às crianças e aos jovens vítimas destas situações.

- A Assembleia Municipal de Almada, exprime enorme preocupação com as consequências negativas deste processo e reafirma e reforça a deliberação do passado 19 de Abril:
- Manifesta-se pela imediata suspensão deste processo inoportuno, desadequado e coercivo de constituição de mega agrupamentos, agravado pela intenção de implementar medidas a meio de um ano lectivo.



- 2. Considera que qualquer processo de reordenamento da rede educativa/escolar deve realizar-se no respeito pelos interesses da educação, pela equidade, pelo estatuto constitucional e administrativo das autarquias e pela imprescindível cooperação genuína das escolas e da comunidade educativa.
- 3. Repudia estas medidas e todas as outras que têm vindo a contribuir para o desmantelamento da escola pública e para o empobrecimento da resposta educativa, profundamente injusta em si mesma, numa visão economicista míope, que compromete o nosso desenvolvimento futuro.
- 4. Reafirma a necessidade de garantir a qualidade da escola pública, exigindo que o Estado cumpra o seu papel, assumindo como tarefa central e urgente o reforço do investimento no sistema público de ensino e a adopção de medidas de política educativa que garantam os direitos de acesso e sucesso dos cidadãos e se afirme como recurso estratégico essencial para o desenvolvimento do País.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 01/X-4°; Reunião em 18/dez/2012; Edital nº 19/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

02 - Resolução sobre a Constituição de Agrupamentos de Escolas

Considerando a situação criada com a imposição de constituição de agrupamentos de escolas no Concelho de Almada e as moções aprovadas na Assembleia Municipal nas suas sessões de abril e dezembro de 2012.

Considerando as informações e análise desta questão na reunião da 2º Comissão de 28 de janeiro de 2013 e da reunião (concretizada em 14 de fevereiro, com a presença de mais de quarenta participantes, representando 16 escolas ou agrupamentos e integrando dirigentes da UCAPA e da FERSAP) os presentes se manifestaram inequivocamente contra a imposição da constituição dos agrupamentos, sem uma voz dissonante, o que permite concluir que existe no Concelho de Almada uma posição convergente neste sentido de Escolas (Diretores e Presidentes de



Conselhos de Escola), Pais (Associações e Estruturas Coordenadoras, a nível concelhio e distrital) e Autarquias Municipais (Câmara e Assembleia).

Considerando a complexidade da situação, que não confirma, ao nível das situações já emergentes no terreno, maior coerência de projetos pedagógicos, mais valias de racionalização ou de eficiência de recursos, nem humanos nem financeiros, ou benefícios de gestão pedagógica, disciplinar ou administrativa, muito pelo contrário, evidenciam e acentuam problemas estruturais das escolas.

Profundamente preocupada com a situação da educação e da rede pública de ensino no Concelho e empenhada em contribuir positivamente para a sua qualificação, a Assembleia Municipal, deliberou:

- 1 Reafirmar a sua posição de repúdio por esta imposição de agrupamentos de escolas e reforçar a consideração da necessidade da sua imediata suspensão.
- 2 Solicitar audiência a Sua Excelência o Ministro da Educação, para expor a gravidade desta situação e a posição do Município e da Comunidade Educativa.
- 3 Mandatar a 2ª Comissão para continuar a acompanhar esta problemática e, nesse âmbito, considerar a necessidade do reforço da comunicação e diálogo entre Escolas, Pais e Autarquia.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 05/X-4°; Reunião em 28/fev/2013; Edital nº 57/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

03 - Em Defesa da Cultura

A Cultura tem vindo a sofrer por parte deste governo um ataque sem precedentes, com a perversão e a destruição do princípio de que a Cultura é também uma competência do estado central, um direito constitucional e portanto um serviço público; temos assistido porém a um crescente estrangulamento financeiro dos agentes culturais; e ao seu consequente



desmantelamento, com a redução e desqualificação de serviços; com a centralização e agregação burocrática de instituições; as políticas de agressão à Cultura seguidas pelos últimos governos criaram uma situação insustentável, que colocou serviços e instituições à beira da paralisia e do colapso.

A austeridade imposta à cultura não só destrói o que ainda existe, como destrói toda a hipótese de inovação de criação artística e desenvolvimento criativo, inibe o desenvolvimento cultural da população e torna-nos a todos e a cada um de nós incapazes de sonhar de criar de questionar e de existir, enquanto seres livres e dotados de uma verdadeira capacidade critica e interventiva.

O motor de um povo é também a sua inteligência cultural e o desenvolvimento do país passa necessariamente pela intervenção dos trabalhadores e do povo, onde a Cultura deve assumir um papel central.

Os eleitos na Assembleia Municipal de Almada afirmam:

- a) É necessário e indispensável o reforço do apoio à cultura, o cumprimento dos financiamentos acordados e dos protocolos existentes;
- b) É tempo de pôr fim a este rumo de desastre e recuperar a soberania nacional e o caminho de desenvolvimento do país.
- c) Solidariza-se ainda com todos os agentes culturais que lutam e resistem, que protestam e que recusam este programa de agressão e que fazem da sua arte a sua luta; fazendo uso de toda a sua inteligência criativa, e contrariam este brutal retrocesso histórico, imposto pela maioria sob o manto da austeridade não só na cultura mas em todas as áreas da vida social.

Hoje como sempre a cultura é uma arma e saberemos usá-la em conformidade.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/X-4º; Reunião em 27/dfev/2013; Edital nº 37/X-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)



04 - Sobre a 16ª Mostra de Teatro de Almada e o 40° Aniversário do GITT

Decorreu de 9 a 24 de Novembro passado a 16ª Mostra de Teatro de Almada, organizada anualmente pela Câmara Municipal de Almada e pelos Grupos de Teatro do Concelho, na sua grande maioria amadores.

Nesta sua edição de 2012, estiveram envolvidos cerca de vinte grupos de teatro intervindo em diversos espaços do concelho e congregando centenas de espectadores.

Decorrendo desde 1996, a Mostra de Teatro é a expressão viva das invulgares e persistentes vitalidade e riqueza do teatro no concelho de Almada, possíveis pela enraizada tradição associativa e por uma conjugação de factores que vão desde o empenho, formação e qualidade dos diretamente intervenientes à progressiva criação de públicos, existência de espaços culturais ativos que os acolhem e permanente apoio de uma estratégia coerente de política cultural ao nível dos órgãos autárquicos, com relevo para a Câmara Municipal de Almada.

A 16º Mostra de Teatro incluiu um programa especial que deu particular relevo ao GITT (Grupo de Iniciação Teatral da Trafaria), assinalando os seus 40 anos de atividade.

O GITT foi fundado em 1972 como grupo de teatro amador independente, cujo estatuto se mantém, sediado desde sempre nos Recreios Desportivos da Trafaria, desde sempre apoiado pela Junta de Freguesia da Trafaria e pela Câmara Municipal de Almada.

A sua história revela um caso verdadeiramente singular no panorama do teatro amador em Portugal. Pela continuidade da produção, com 375 espetáculos que contaram com mais de trinta e dois mil espectadores.

Pela sua atitude perante o próprio modo de fazer teatro, resguardando o estatuto amador e independente, intervindo portanto sempre com amor e, ombreando com aqueles que, exigindo a si próprios rigor profissional, contribuíram e contribuem para a renovação e qualidade do teatro nas últimas décadas em Portugal.

A Assembleia Municipal de Almada:



- 1. Manifesta públicos reconhecimento e agradecimento ao GITT (Grupo de Iniciação Teatral da Trafaria) pela força do seu exemplo, pela qualidade do seu trabalho e pelo papel relevante que ao longo de quatro décadas tem desempenhado na formação de criadores e públicos, marcando de modo significativo a história da cultura no concelho de Almada e com influência e repercussões a nível nacional.
- 2. Saúda todos os grupos intervenientes na 16ª Mostra de Teatro de Almada que, em diversas fases de maturidade dos seus percursos, deram mostras da sua coragem e esforço sempre exigidos na produção e criação teatrais e afirmaram a qualidade do seu trabalho viabilizando projetos de futuro e saúda a Câmara Municipal de Almada pela coerência do seu apoio sustentado.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 01/X-4°; Reunião em 18/dez/2012; Edital nº 13/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

05 - Sobre a Abertura do Museu da Música Filarmónica de Almada

No passado 25 de Novembro foi inaugurado o Museu da Música Filarmónica, em Almada Velha, passando a integrar a rede de museus e equipamentos culturais do município.

O Museu situa-se na casa onde nasceu o maestro Leonel Duarte Ferreira, cuja casa em ruínas foi recuperada para a concretização de um novo espaço orientado por duas vertentes programáticas: "memória, singularidade e contemporaneidade da atividade filarmónica em Almada e homenagem à figura do maestro, transcritor e compositor Leonel Duarte Ferreira (1894 - 1951), protagonista transversal à dinâmica musical associativa no concelho e na região metropolitana".

Esta marca cultural, devendo ser relevada também a matriz popular da sua produção e vivência, continua a exprimir-se hoje na atividade das bandas filarmónicas centenárias, a cujo trabalho se deve em grande medida o sentido mais fundo da criação do próprio Museu: Sociedade Filarmónica Incrível Almadense, Academia de Instrução e Recreio Familiar Almadense,



Sociedade Filarmónica União Artística Piedense e Sociedade Recreativa Musical Trafariense.

A Assembleia Municipal de Almada, associa-se à evocação do Maestro Leonel Duarte Ferreira, homenageia todos os que ao longo do último século e meio mantiveram e continuam a manter hoje bem viva em Almada a música filarmónica e saúda a Câmara Municipal de Almada pela recuperação deste espaço de memória e intervenção cultural que é o Museu da Música Filarmónica.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 01/X-4°; Reunião em 18/dez/2012; Edital nº 15/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

06 - Sobre a Atribuição do Prémio CINANIMA 2012 à Curta Metragem Almadense "Sobre a Energia para Todos"

A curta-metragem de animação "A energia na Terra chega para todos. Basta partilhá-la!", realizada por José Miguel Ribeiro para a Câmara Municipal de Almada, recebeu o "Prémio para a Melhor Curta-Metragem - Competição Internacional", no 36° Festival Internacional de Cinema de Animação (Cinanima), que decorreu entre 12 e 18 de Novembro passado.

Trata-se de um prémio muito relevante, que decorre do enorme prestígio do Cinanima, Festival a que se candidataram 950 filmes de todo o mundo. A mensagem deste filme expressa, de forma simples e universal, como a utilização da energia tem de ser melhor repartida agora e no futuro, num contexto de profunda preocupação ambiental.

Realizado para a Câmara Municipal de Almada, em parceria com a Agência Municipal de Energia de Almada, estreou-se no Fórum 21 da Criança em Almada, foi projetado, entre outras ocasiões, no Congresso Mundial das Cidades (ICLEI), no XVIII Cine-Eco, Festival de Cinema Ambiental da Serra da Estrela e na Conferência Mundial para o Desenvolvimento Sustentável Rio+20, onde Almada participou, tendo sido entregue uma cópia ao Secretário-Geral da ONU, como mensagem que as crianças participantes no



projeto Agenda 21 da Criança de Almada quiseram transmitir aos líderes mundiais.

A Assembleia Municipal de Almada, releva a importância pedagógica de "A energia na Terra chega para todos. Basta partilhá-la!" para a defesa do ambiente à escala planetária, inserida no contexto da construção de uma sociedade mais justa, e saúda o cineasta José Miguel Ribeiro e a sua equipa, a Câmara Municipal de Almada e a Agência Municipal de Energia de Almada, pela sua realização e pelo seu sucesso.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 01/X-4°; Reunião em 18/dez/2012; Edital nº 16/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

07 - <u>Sobre a Atribuição do Prémio Máxima de Literatura à</u> Historiadora Almadense Magda Pinheiro

O prémio Máxima de Literatura (Prémio Especial do Júri) foi atribuído à historiadora Magda Pinheiro, pela sua obra *Biografia de Lisboa*.

Natural de Almada (Margueira), Magda Pinheiro doutorada em História pela Universidade de Paris I / Panthéon - Sorbonne, é professora catedrática de História no ISCTE/IUL (Instituto Superior de Trabalho e da Empresa/Instituto Universitário de Lisboa) e presidente do CEHC (Centro de Estudos de História Contemporânea), sendo autora de uma vasta obra de que se destacam os trabalhos sobre História Urbana e de Caminhos-deferro.

É igualmente membro da Association Française des Historiens Economistes, da Associação de História Económica e Social, do Centre for Urban History da University of Leicester, do Conselho Consultivo da Fundação Passos Canavarro "Ciência, Cultura e Democracia", do Conselho de Consultores da Revista Transportes, Servícios y Comunicaciones e do Conselho de Diretores da Associação Internacional Para a História e o Património Ferroviário.



Pelo que a Assembleia Municipal de Almada, congratula-se com a atribuição deste prémio à conceituada historiadora almadense.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 01/X-4°; Reunião em 18/dez/2012; Edital nº 18/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

08 - Sobre a Candidatura da Arrábida a Património Mundial

No passado dia 1 de Fevereiro, o Estado Português, através de uma delegação da Associação de Municípios de Região de Setúbal, procedeu à entrega da Candidatura da Arrábida a Património Mundial no Centro de Património Mundial da UNESCO, em Paris.

Num processo conduzido pela Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS) em parceria com o Instituto de Conservação da Natureza e da Floresta (ICNF) e os Municípios de Palmela, Setúbal e Sesimbra (Comissão Executiva), a produção da Candidatura contou, ainda, com a participação de inúmeras entidades e personalidades.

Com a decisão de candidatar a Arrábida a Património Mundial, aprofundouse o estudo e o conhecimento científico, comprovando-se o valor universal excecional do património natural e cultural da Arrábida. O processo de construção da candidatura revelou-se como um projeto promotor da autoestima das populações, e com a entrega da Candidatura no Centro de Património Mundial este é agora um projeto da Região de Setúbal e do País, confirmando-se como um motor do desenvolvimento da Região e de Portugal.

Assim, reconhecendo a importância da Candidatura da Arrábida a Património Mundial para a preservação e valorização do património cultural e natural, para a afirmação e desenvolvimento da Região de Setúbal, e de Portugal, a Assembleia Municipal deliberou:

 Reafirmar o seu apoio à Candidatura da Arrábida a Património Mundial;



- 2. Saudar as entidades que conduzem o processo de Candidatura (Comissão Executiva), o conjunto dos Municípios da Região de Setúbal e todas as entidades que participaram neste processo pelo resultado agora obtido, manifestando a esperança na obtenção da classificação da Arrábida como Património Mundial;
- 3. Saudar todos aqueles que contribuíram com o seu esforço, dedicação e conhecimento para a elaboração do dossiê de Candidatura, salientando-se o papel determinante dos técnicos da AMRS, do ICNF e dos Municípios de Palmela, Setúbal e Sesimbra envolvidos no processo;
- 4. Manifestar o seu regozijo pelo parecer positivo do Grupo de Trabalho Interministerial e pela decisão do Estado Português proceder à entrega da Candidatura da Arrábida a Património Mundial na UNESCO, confirmando a dimensão nacional desta Candidatura da Região de Setúbal.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/X-4º; Reunião em 27/fev/2013; Edital nº 38/X-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

09 - De Saudação ao 30° Aniversário da IMARGEM

A IMARGEM - Associação de Artistas Plásticos de Almada foi fundada em 1982 por Francisco Bronze, Jorge Pé-Curto, Pedro de Sousa, Louro Artur, José Zagallo, Carlos Canhão, Lourdes Sério, Ângelo e Vítor Ferreira, assumindo como finalidade principal

"promover os seus associados através da divulgação dos seus trabalhos e da criação de condições para o melhoramento da sua atividade artística.

Ao longo dos trinta anos da sua existência a IMARGEM tem desenvolvido ampla, ininterrupta e significativa atividade artística.

Exposições colectivas e individuais de artes plásticas, participadas pelos seus associados e por muitos convidados.

Em Almada, tem mantido permanentemente a Exposição Anual, mostra colectiva do trabalho dos seus associados e de artistas convidados e



homenageados, na Oficina da Cultura e na Galeria Municipal, organizando também ano após ano exposições individuais e colectivas noutros locais do Concelho, entre os quais o seu espaço sede, cuja instalação teve início em 1993, ou a Imargem Galeria.

Complementando o seu trabalho de produção artística, a IMARGEM tem desenvolvido ações de formação e cursos no âmbito da pintura e da banda desenhada, promovido colóquios e editando serigrafias dos seus associados, sendo relevante o seu papel no aparecimento e visibilidade de novos artistas plásticos no Concelho de Almada ao longo destas três décadas.

A Assembleia Municipal, saudou o trabalho desenvolvido pela IMARGEM ao longo dos trinta anos da sua existência, como homenagem e reconhecimento da sua importância para o desenvolvimento das artes plásticas no Concelho.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/X-4°; Reunião em 27/fev/2013; Edital nº 40/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

10 - Sobre o 20° Aniversário da Casa da Cerca - Centro de Arte Contemporânea

O 20° Aniversário da Casa da Cerca será celebrado ao longo de 2013, sendo seu primeiro marco relevante a exposição "A Minha Casa é a Pintura", justamente dedicada ao seu primeiro diretor, o Pintor Rogério Ribeiro.

Inaugurada em 1993, a Casa da Cerca afirmou-se desde o primeiro momento como um projeto coerente e amadurecido, confirmando a sua vocação desde a exposição inaugural "Desenhos de Amadeo de Souza-Cardoso" e, ao longo dos vinte anos da sua existência, sempre tem mantido a permanente polaridade entre a divulgação, o aprofundamento da investigação, o serviço educativo e a aquisição de acervo.



Em 2001 foi inaugurado o Jardim Botânico - O Chão das Artes, iniciativa pioneira que visa um entendimento das artes plásticas no plano específico dos materiais utilizados.

Nos diversos espaços expositivos - Centro de Exposições, Galeria do Pátio, Cisterna, Parque de Escultura, Capela e a Estufa do Jardim Botânico - tem decorrido em permanência um programa de exposições individuais, colectivas ou temáticas. Em cada uma dessas exposições foi desenvolvido um trabalho de investigação, muitas vezes em cooperação com os próprios artistas, que tem contribuído para aprofundar o estudo, conhecimento e divulgação da arte contemporânea.

O Acervo da Casa da Cerca com o seu núcleo de Desenho, integra também núcleos de Pintura, Escultura, Fotografia, Gravura, entre outras produções artísticas.

O Serviço Educativo da Casa da Cerca tem como objectivos fundamentais a sensibilização, a motivação e a interpretação da arte contemporânea.

A Assembleia Municipal, assinalou os vinte anos de atividade da Casa da Cerca com o reconhecimento da coerência global, qualidade e importância deste contributo do Município de Almada para a divulgação, investigação e pedagogia da Arte Contemporânea.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/X-4°; Reunião em 27/fev/2013; Edital nº 41/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

11 - <u>Natureza de Almada em alta definição - o trabalho do fotógrafo</u> Luís Quinta

Luís Quinta é um fotógrafo profissional de vida selvagem que, ao longo da sua carreira, tem captado imagens do mundo natural quer em Portugal, quer em diversos países do mundo. Foi homenageado pelo Governo Português em 2004 pelo seu trabalho relevante na imagem subaquática, sendo denominado um dos "Novos Heróis do Mar". É um dos mais prestigiados fotógrafos de natureza da atualidade. Ao longo dos 25 anos de carreira, publicou mais de um milhar de artigos, reportagens e trabalhos fotográficos na imprensa nacional e participou em inúmeros concursos de



fotografia, onde obteve diversos lugares de destaque, vencendo vários prémios, como o primeiro prémio na categoria de "Reportagem Submarina" no "Festival Mundial de Imagem Submarina", decorrido em França em 1993.

Tem exposto o seu trabalho em Portugal, e um pouco por todo o mundo, quer em exposições coletivas quer individuais. Tem ainda lecionado fotografia, nos domínios do mundo subaquático e da vida selvagem. Em 2013, foi coautor do filme de história natural "Arrábida - da Serra ao Mar", uma peça chave na divulgação da Candidatura da Arrábida a Património Mundial e, atualmente expõe em Almada alguns dos mais fascinantes instantes naturais captados pela sua objetiva ao longo de um percurso profissional de 25 anos. Luis Quinta é um almadense, que cresceu e sempre viveu neste concelho, é conhecedor dos seus valores naturais que, ao longo dos anos, tem registado fotograficamente.

Porque apenas amamos e defendemos aquilo que conhecemos, a parceria entre a CMA e Luis Quinta, a partir da qual surge a exposição "Luis Quinta, 25 anos de fotografia" promove a preservação da biodiversidade e dos valores naturais, materializando algo que é também uma prioridade para a Câmara Municipal de Almada: contribuir para elevar a consciência ambiental da população almadense, sensibilizando-a para o esforço coletivo necessário para salvaguardar o património natural, ao nível local, mas também mundial.

A exposição, patente no Museu da Cidade e Parque da Paz até ao dia 12 de Outubro, reúne também uma coleção de extraordinárias imagens do património natural do Concelho de Almada.

Nestes termos, a Assembleia Municipal, saúda o fotógrafo Luis Quinta pelo seus 25 anos de carreira profissional, bem como a Câmara Municipal de Almada pela produção da exposição "Luis Quinta, 25 anos de fotografia".

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 09/X-4º; Reunião em 28/jun/2013; Edital nº 108/X-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)



12 - Sobre as Comemorações do Centenário de Álvaro Cunhal

Ao longo de 2013, decorrem as Comemorações do Centenário de Álvaro Cunhal, sob o lema "Vida, Pensamento, Luta: exemplo que se projeta na atualidade e no futuro", tendo por objectivo a valorização do seu percurso, obra, atividade e exemplo, indissociáveis da causa pela qual lutou e a consideração do pensamento e do legado que deixou como um elemento da maior importância e atualidade.

Sendo um dos mais consequentes lutadores pela liberdade, pela democracia, pelo socialismo e comunismo, ocupando um lugar único na luta pelos valores da emancipação humana, Álvaro Cunhal desempenhou um papel privilegiado na contribuição para o fortalecimento do movimento comunista internacional, de que foi um dos mais prestigiados dirigentes, no combate ao imperialismo, na luta pela emancipação dos trabalhadores e dos povos, no apoio aos movimentos de libertação nacional, em particular os das ex-colónias portuguesas e no desenvolvimento da luta pela paz.

Pela tenacidade, abnegação e coragem raras, pela recusa de privilégios pessoais, por ter assumido sempre uma vida dedicada aos interesses dos explorados e oprimidos, pela resistência a provas terríveis, à clandestinidade, a longos anos de prisão, tortura e isolamento, Álvaro Cunhal é um exemplo ímpar de integridade e humanismo, sempre presentes também nos vínculos da intervenção política com a criação artística (no desenho e na pintura) e com a literatura (no romance e no conto) a par de uma reflexão sobre a estética e a criação cultural nos contextos de relação do artista com a sociedade.

A Assembleia Municipal de Almada:

- 1. Integra-se nas Comemorações do Centenário de Álvaro Cunhal, homenageando o seu legado de vida, pensamento e luta, que se projeta na atualidade e no futuro dos trabalhadores e dos povos.
- 2. Recomenda à Câmara Municipal de Almada que considere o nome de Álvaro Cunhal na toponímia da cidade.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 09/X-4°; Reunião em 28/jun/2013; Edital nº 114/X-4°)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



13 - De evocação do 70° Aniversário das Lutas Operárias de 1943

Assinalam-se setenta anos das greves de 1943, que decorreram entre 26 de Julho e 5 de Agosto e constituíram um ponto culminante das lutas operárias e camponesas que abalaram o fascismo na primeira metade dos anos quarenta (sobretudo 1942 - 1945), com a Margem Sul do Tejo por epicentro, um papel de grande relevo desempenhado pelo Concelho de Almada e uma fortíssima e determinante participação das mulheres, pela primeira vez protagonistas de lutas desta dimensão.

A causa próxima destas lutas foi a questão alimentar, a miséria e a fome que alastravam pelo país. O saque de matérias-primas e de bens alimentares para fornecimento das potências fascistas durante a guerra agravou as condições de subsistência da população portuguesa, acentuadas pelo açambarcamento, provocando grande escassez de géneros essenciais, coexistente com a corrupção e o mercado negro que inviabilizavam o seu acesso às camadas pobres. A par desta situação, ocorrem congelamentos de salários, o aumento do número de horas de trabalho, legislação gravosa sobre os abonos de família, o pagamento de horas extraordinárias obrigatórias abaixo dos 50%, causando uma situação generalizada de pobreza entre as classes trabalhadoras,

Estas lutas tiveram início a 26 de Julho, quando os operários a as operárias das fábricas de cortiça de Almada deram início àquela que viria a ser a maior greve geral até à data contra o regime salazarista. A greve estendeu-se no dia seguinte às fábricas da CUF, no Barreiro, à fábrica de cortiça da Mundet, na Amora, aos estaleiros da Parry & Sons, em Cacilhas, e a Lisboa, com a paralisação dos estaleiros da CUF, as oficinas das duas companhias de navegação e as metalúrgicas e generalizase amplamente a outros sectores da indústria — química, têxtil, construção naval, alimentar, metalomecânica e outras. O Barreiro é ocupado militarmente, os confrontos de rua chegam também a Setúbal, Évora, Elvas, Estremoz e, na ponta final, ao norte do país, com



paralisação em São João da Madeira e manifestações no Porto, Braga, Guimarães, Chaves e outras localidades.

Tal como no Barreiro, em Almada as greves têm uma adesão sem precedentes. Num clima generalizado de fábricas em greve e militarmente ocupadas, cargas de rua e prisões indiscriminadas, as mulheres, na sua maioria operárias, encabeçam a marcha da fome, confrontam-se com a polícia e a GNR, arrastam para uma greve geral toda a indústria, obrigam ao encerramento do comércio, são agredidas com violências e muitas dezenas presas.

O Movimento de Julho-Agosto de 1943 foi o ponto mais alto da agitação social e da luta contra o fascismo durante o período da guerra, quer pela importância dos sectores paralisados, quer pela área envolvida, provocando evidente abalo, crescente isolamento e desagregações no campo do fascismo.

Hoje, quarenta anos depois de Abril, vivemos no nosso país um tempo de retrocessos históricos e civilizacionais, até há pouco impensáveis no Portugal democrático, impõem o desemprego e a precarização que acelerados, fortes reduções salariais e de pensões, fim de contratos colectivos, aumentos arbitrários das horas de trabalho, despedimentos em afrontamentos sistemáticos à legalidade constitucional democrática, perdas generalizadas dos direitos e liberdades dos cidadãos em geral, acentuar das injustiças, desigualdades e formas de exploração. No combate a esta situação e pela exigência de alternativas políticas que retomem os caminhos de Abril têm sido essenciais as constantes e crescentes lutas dos trabalhadores, de que foi elevada expressão a greve geral de ontem, dia 27. Poderemos afirmar que, em contexto e horizonte obviamente diversos, permanece atual a consigna de 1943: "Unidade da Nação Portuguesa na Luta pelo Pão, pela Liberdade e pela Independência".

A Assembleia Municipal:

 Evoca e homenageia as lutas operárias de 1943, afirmando a sua expressão e importância no longo caminho da resistência antifascista



e na dura luta contra a fome e a exploração, pelos direitos do trabalho, pela liberdade e pela democracia.

- 2. Reconhece e saúda o papel determinante e insubstituível das lutas dos trabalhadores no combate a todas as formas de exploração e opressão e na conquista e defesa dos direitos humanos em geral.
- 3. Reafirma a necessidade da continuidade e aprofundamento dessa luta para exigir no Portugal de hoje uma mudança de governo e de política, que devolva o respeito pela dignidade do trabalho, a justiça social, os rumos da igualdade e recupere os caminhos da liberdade, democracia e independência nacional que Abril abriu.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 09/X-4°; Reunião em 28/jun/2013; Edital nº 115/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

14 - Sobre a Rede de Unidade de Cuidados Continuados de Saúde

No âmbito do programa "O Estado do Distrito", promovido pela Federação de Setúbal do Partido Socialista, a Concelhia de Almada do Partido Socialista realizou uma visita à praticamente concluída Unidade de Cuidados Continuados da Liga dos Amigos do Hospital Garcia de Orta.

Trata-se de um equipamento que contará com 60 camas para média e longa duração, que tem o objetivo de prestar cuidados de saúde e sociais a pessoas idosas ou em situação de dependência e que irá reforçar a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), criada em 2006, quando Correia de Campos era Ministro da Saúde.

Em Almada, estão em construção duas Unidades de Cuidados Continuados - a da Liga dos Amigos do HGO e a da Cooperativa Almadense de Solidariedade Social - que têm merecido o apoio da Autarquia e contaram com o suporte financeiro do Programa Modelar, lançado pelo Governo socialista e que previa financiar até 50% das despesas de construção e equipamento, sendo as restantes verbas da iniciativa privada, numa parceria virtuosa entre o Estado e os sectores privado e social com grande predominância para este último, dinamizando, como nunca, a economia social.



Estas Unidades de Cuidados Continuados foram sujeitas a candidaturas que incluíram sempre de forma imperativa, a consideração das necessidades, ou seja, só foram aprovadas as candidaturas que visavam a satisfação das necessidades identificadas numa avaliação técnica independente que teve em conta indicadores demográficos, sociais, de saúde e de natureza regional. Mesmo com a construção destas duas Unidades, estaremos longe de assegurar a cobertura necessária. Os portugueses em situação de dependência merecem atenção e as instituições que aceitaram colaborar com o Estado neste esforço merecem respeito e tratamento de boa-fé.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, delibera:

- 1. Congratular-se com a conclusão da construção da Unidade de Cuidados Continuados da Liga dos Amigos do HGO que proporcionará aos cidadãos do nosso concelho não só uma resposta adequada às suas necessidades em cuidados continuados de média e longa duração, como permitirá também a criação de dezenas de postos de trabalho;
- 2. Recomendar ao Ministério da Saúde que através da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, estabeleça os devidos protocolos para financiamento do funcionamento das unidades de Cuidados Continuados, no quadro do Serviço Nacional de Saúde. (Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 01/X-4º; Reunião em 18/dez/2012; Edital nº 11/X-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)
- 15 <u>De Reposição do serviço de atendimento complementar, vulgo urgências, nos Centros de Saúde e no "SAP" de Almada, pela manutenção de todos os Centros de Saúde</u>

A Direção do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) Almada-Seixal comunicou aos utentes do SNS, através duma informação colocada nas portas dos centros de saúde e aos Eleitos do Poder Local do concelho de Almada, que o Serviço de Atendimento Complementar em Almada, nova designação para o SAP, passaria a funcionar das 10h00/ 17h00, ao fim de semana, a partir de 2 de Março.



A informação distribuída nada refere sobre o funcionamento do serviço de "urgências" nos dias de semana nos centros de saúde, nem da deslocalização do centro de saúde da Trafaria para a Costa da Caparica. Para surpresa dos utentes, nomeadamente, das freguesias da Charneca de Caparica, Costa da Caparica e Almada, também o atendimento complementar aos dias de semana, a partir das14h00 encerrou, no dia 1 de Abril.

Os utentes só terão consulta caso exista vaga. Caso contrário devem dirigir-se ao Hospital Garcia de Orta, agravando os custos suportados pelos utentes com as taxas moderadoras, (20.60€ em vez dos 5€ cobrados nos centros de saúde), a que se deve somar as taxas dos exames de diagnóstico. No atual quadro de profundas dificuldades económicas das populações, obrigar os utentes a deslocarem-se ao Serviço de Urgências do HGO é dificultar-lhes o acesso aos cuidados de saúde. Por outro lado é aumentar a afluência ao já muito sobrecarregado hospital, degradando a qualidade dos serviços prestados.

Cresce, portanto, a necessidade de intensificar a luta em defesa do SNS. Assim, a Assembleia Municipal de Almada, decidiu:

- a) Manifestar a sua total discordância com as medidas levadas a cabo pela Direção do ACES Almada-Seixal;
- b) Pronunciar-se pela reposição dos horários de funcionamento do Atendimento Complementar nos Centros de Saúde entretanto retirados, bem como pelo prolongamento do Serviço de Atendimento Complementar de Almada, vulgo SAP, até às 24h00.
- d) Empenhar-se na defesa do SNS, conforme consagrado na Constituição da República

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 06/X-4°; Reunião em 18/abr/2012; Edital nº 72/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

16- Contra a Austeridade e o Empobrecimento

O aumento da dívida pública e do desemprego, a diminuição das reformas e dos salários, além da queda do Produto Interno Bruto (PIB), são o resultado de praticamente 2 anos de Troika no nosso País.



A ameaça latente, de uma redução orçamental de 4 mil milhões de euros, proposta pelo governo será um verdadeiro desastre.

Desde que o atual governo tomou posse a trajetória da dívida pública tem sido sempre a subir, ultrapassando a fasquia simbólica dos 200 mil milhões - é no presente de 203,4 mil milhões, conforme informação também do Banco de Portugal. Em vez de 120% do PIB a dívida ascende já a 122,5% do PIB, com tendência para aumentar.

Os cortes orçamentais estão a ter consequências gravíssimas nas áreas da saúde e da educação.

O país está cada vez mais endividado com um desemprego que atinge os 17% e em que em cada 2 jovens só 1 consegue trabalho (quase sempre precário), uma carga fiscal insuportável para os reformados, pensionistas e trabalhadores em geral e ainda com uma vaga de emigração só comparável à dos anos 60 em que os portugueses foram também obrigados a sair para escapar à fome e à miséria.

A manifestação do próximo dia 2 de Março coincide com a presença da delegação da Troika (Comissão Europeia, Banco Central Europeu (BCE) e Fundo Monetário Internacional) em Lisboa, e vai ser uma clara demonstração do descontentamento e repúdio do Povo Português pela política da Troika e do Governo de Pedro Passos Coelho/Vitor Gaspar/Paulo Portas

Exige-se a renegociação dos juros, prazos e montantes da dívida pública e a rejeição do memorando de forma a permitir que o investimento público seja capaz de criar emprego.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

Saudar todas as iniciativas levadas a efeito contra a política do governo e manifestar o apoio à realização das manifestações e concentrações do próximo dia 2 de Março.

Exortar à participação dos/as Almadenses nestas manifestações.



(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/X-4º; Reunião em 27/fev/2013; Edital nº 47/X-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

17 - Desafetação de terrenos do domínio público municipal para construção de equipamento

No seguimento do processo de cedência, pelo Município de Almada, do direito de superfície à Fábrica da Igreja de São José, da freguesia da Charneca de Caparica, o qual tem por finalidade a construção da nova Igreja de São José e do Centro Paroquial, veio aquela entidade, em sede de definição do projeto a levar a efeito, solicitar a alteração da área de cedência por forma a acomodar o mesmo na sua totalidade.

O parecer dos Serviços Municipais indicam não existir inconveniente técnico na afetação da área ao referido projeto, que no entanto obriga à sua desafetação do domínio público municipal.

A Assembleia Municipal, deliberou desafetar do domínio público municipal a parcela de terreno com 362 m², destinada à construção de equipamento, sita em Quintinhas, freguesia da Charneca de Caparica.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 10/X-4°; Reunião em 01/jul/2013; Edital nº 119/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

18 - Desafetação do terreno do Domínio Público Municipal no Feijó, para construção de equipamento para idosos

O Município de Almada cedeu à Cooperativa Mista de Ensino do Laranjeiro (COOPMEL), o direito de superfície sobre duas parcelas, destinadas a Centro Sociocultural de Apoio à Terceira Idade e Jardim de Infância, sitas no Feijó.

Considerando a intenção da COOPMEL no sentido de levar a efeito a construção de uma unidade de apoio à terceira idade, junto dos dois



equipamentos já existentes, no perímetro da área envolvente a estes, bem como de tornar os diferentes equipamentos complementares entre si.

Considerando inquestionável que o equipamento que ora se pretende construir se reveste de manifesto interesse público, entendendo que deverá ser considerado o pedido formulado.

A Assembleia Municipal, deliberou desafetar do domínio público municipal a parcela de terreno com 1.850 m², sita no Campo da Juventude ou Quinta da Areia, Feijó.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 10/X-4º; Reunião em 01/jul/2013; Edital nº 123/X-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

19 - <u>De Saudação e Homenagem aos Bombeiros Voluntários de Almada</u> no seu centenário

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almada foi fundada em 26 de agosto de 1913.

Comemoram assim neste ano o centenário da sua gloriosa existência.

A Associação teve várias instalações provisórias até que com o apoio da Administração Central e da Câmara Municipal de Almada é construído o novo e atual quartel cuja primeira pedra foi colocada em outubro de 1979 e o quartel, referenciado na altura como dos melhores a nível nacional, foi inaugurado em 1983, acontecimento este de grande relevo local e nacional.

Lembremos neste momento homenageando-os, assim como a todos os demais Soldados da Paz, com e sem farda, que construíram a Associação, os Cidadãos nossos contemporâneos Comandante José Brás e Júlio José Ferraz mas também o Comandante em 1913, Raul Alberto Ferreira Flores e o fundador Tomé José de Oliveira.

A Associação Humanitária e o seu Corpo de Bombeiros tem uma vida gloriosa e exemplar pela sua ação solidária e interveniente na segurança de



pessoas e bens, no socorro de quem necessita, justificando ser uma instituição reconhecida e prestigiada.

São cem anos de existência, servindo os grandes valores que moldam a história e são motivo de orgulho da comunidade almadense e do seu poder local.

A Assembleia Municipal por ocasião das comemorações do centenário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almada, deliberou:

Registar o espírito de servir, o humanismo, a capacidade de amar o próximo, os grandes valores dos homens e mulheres, de cada homem e cada mulher que se empenhou e serviu os Bombeiros Voluntários de Almada.

Homenagear todos aqueles que ao longo de um século se entregaram com humildade ao ideal de vida por vida, à fraternidade, à ajuda ao próximo.

Agradecer reconhecida aos Dirigentes, aos Sócios, aos Bombeiros a sua ação altruísta, o seu empenho e desempenho em tão nobre e gloriosa instituição.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 09/X-4°; Reunião em 28/jun/2013; Edital nº 105/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

Ärea D − <u>Direitos dos Trabalhadores − Direitos Sociais e Laborais −</u> <u>Empresas</u>

01 - Sobre a Situação de Miséria e o Orçamento de Estado para 2013

Na zona Euro, Portugal é o terceiro país com maior percentagem de miséria e pobres: (18%), só atrás da Grécia (21,4%) e da Espanha (21,8%), De acordo com dados recentes do Eurostat, a população em risco de pobreza ou de exclusão social atingiu os 24,4% em 2011 e tudo aponta para que



este valor seja ainda mais elevado em 2012, ou seja, mais de um quarto da população portuguesa vive nestas condições de empobrecimento e miséria.

O número de pobres aumentou 80% em Lisboa nos últimos 20 anos.

Quase 3 milhões de pessoas vivem em risco de pobreza ou com carências materiais consideradas graves e são as crianças e os idosos os grupos mais vulneráveis à pobreza; as pessoas mais velhas que têm prestações sociais e pensões na maioria dos casos muito baixas, estão a abdicar do pouco que recebem para ajudar membros da família mais jovens, como os filhos ou os netos. Estão confrontados ainda com o aumento do preço dos medicamentos e do acesso aos indispensáveis cuidados de saúde.

A vida dos reformados e pensionistas assim como da maioria das portuguesas e portugueses, tem vindo a sofrer ataques jamais vislumbrados depois do 25 de Abril de 1974.

A exigência no final de 2012 aponta para a demissão do atual Governo e para a realização de eleições antecipadas; existem razões para outro caminho diverso do atual como condição para trazer esperança aos portugueses num futuro de liberdade e condições sociais dignas.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, delibera:

- Saudar todas as iniciativas populares e manifestações que se têm intensificado durante o ano de 2012 e que prosseguirão, como expressões vivas do descontentamento e repúdio da política do Governo do PSD/CDS e contra o Orçamento do Estado de 2013;
- Lutar por outro caminho que passe pela demissão do Governo do PSD/CDS.
- Reclamar a realização de eleições legislativas antecipadas que conduzam à formação de um governo de esquerda, sem a austeridade imposta pela Troika, com um programa e uma política que corresponda aos anseios e vontade da maioria das portuguesas e portugueses, na defesa dos direitos sociais e dos serviços públicos.



(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 01/X-4°; Reunião em 18/dez/2012; Edital nº 12/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

02 - Saudação ao 1° de Maio

Na história do Movimento Operário, internacional e nacional, o 1° de Maio assume, indiscutivelmente, um relevante e profundo papel nas conquistas dos trabalhadores pelo horário de trabalho, pelo aumento dos salários, por condições dignas de vida, de trabalho e de acesso à cultura, ao conhecimento e ao lazer.

Todas as comemorações do 1° de Maio, todas as ações de luta, de maior ou menor expressão, contra a exploração, os despedimentos sem justa causa e a concentração da riqueza produzida nos grandes grupos económicos, nacionais e estrangeiros, foram decisivas para derrubar o fascismo, contribuíram para que Abril acontecesse e se cumprisse no 1° de Maio de 1974.

No quadro político e social que vivemos, com o flagelo do desemprego, com a generalização da precariedade dos trabalhadores, designadamente dos mais jovens, com os reformados e pensionistas a serem espoliados dos seus rendimentos que, diga-se, são o resultado dos descontos feitos ao longo das suas carreiras contributivas, é necessário e imperioso participar nas comemorações do próximo 1° de Maio, reforçando e prosseguindo a luta por um novo governo e uma outra política.

E desta forma honraremos a memória dos "Mártires de Chicago" e das várias gerações de trabalhadores que em Portugal e no mundo, muitos deles com o sacrifício da própria vida, lutaram contra a exploração, por uma sociedade mais justa, fraterna e solidária.

A Assembleia Municipal de Almada saúda o 1° de Maio e exorta a população de Almada a participar ativamente nas comemorações marcadas pelo Movimento Sindical.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 06/X-4º; Reunião em 18/abr/2013; Edital nº 71/X-4º)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



03 - Em nome da Constituição - Demita-se o Governo!

O Governo da República Portuguesa não pode continuar a governar na tentativa sistemática de o fazer contra a Constituição.

O Presidente da República não pode continuar a fazer de conta que não se passa nada, ignorando a inconstitucionalidade de dois orçamentos de Estado.

A Constituição da República Portuguesa consagra em lei fundamental as regras do nosso regime democrático. Os direitos, deveres, liberdades e garantias nela previstos devem ser respeitados por todas as outras leis e poderes políticos e públicos.

O atual Governo constituído pelo PSD e CDS/PP aprofunda a destruição do País, a política de austeridade que tem praticado, tem efeitos perversos. Origina despedimentos, impõe o aumento da idade da reforma, reduz salários e pensões, manda encerrar escolas e centros de saúde, aumenta propinas e taxas moderadoras, destrói o Poder Local Democrático.

Os resultados estão à vista: Desemprego-pobreza-miséria e mais recessão económica. E a dívida não para de aumentar.

Os dados da Autoridade para as Condições de Trabalho, mostram que o número de empresas com dívidas aos trabalhadores passou de 62 para 1873 no acumulado de 2011 e 2012. No final de 2012 existiam 22825 trabalhadores com salários em atraso, quando em 2011 o n° era 7166.

Um outro dado chocante é o facto de Portugal estar entre os 8 países da União Europeia com maior risco de pobreza infantil. Um relatório divulgado pela Comissão Europeia revela que em Portugal mais de 20% das crianças portuguesas estão expostas a este risco. Segundo o relatório, o risco de pobreza tanto afecta crianças que vivem com adultos desempregados como crianças integradas em meios onde não há desemprego. O Presidente da República deve demitir o governo e convocar eleições. Em Democracia há sempre soluções alternativas para a governação, tem sido assim desde Abril de 1974. É possível travar a austeridade, recuperar o emprego e salvar o Estado Social.

Dar a voz ao Povo que expressará nas urnas a sua vontade e certamente os governantes que são hoje responsáveis pela situação caótica que



vivemos, serão reconduzidos à sua condição de oposição de onde não deveriam ter saído.

Um Governo que tem na sua agenda a destruição do Estado Social e utiliza a dívida para impor essa destruição é um Governo que convive mal com a Democracia e não pode continuar a governar.

Assim a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

Reclamar ao Presidente da República:

- 1. A demissão imediata do governo.
- 2. A convocação de eleições legislativas antecipadas.

 (Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 06/X-4°; Reunião em 18/abr/2013; Edital nº 75/X-4°)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

04 - <u>De Saudação à Greve Geral e a todas as lutas pelo derrube do</u> Governo e da troika

Fiel às imposições da troika, o governo PSD/CDS persiste em violar a legalidade e desrespeitar as decisões do Tribunal Constitucional. A sua recusa em pagar atempadamente o subsídio de férias na administração pública confirma uma atitude vingativa que só é possível com a cumplicidade do atual Presidente da República.

E o desastre económico e social ameaça não ficar por aqui. Em Julho, no início da oitava avaliação da troika, serão anunciados novos cortes de 4700 milhões de euros na saúde, na educação e na segurança social que provocariam dezenas de milhar de despedimentos, a sobrecarga da população com novas taxas e impostos sobre as pensões, reformas e serviços essenciais, bem como o colapso de muitos destes serviços.

Esta política desastrosa tem enfrentado a resistência dos trabalhadores e da generalidade dos cidadãos que vivem os dramas do empobrecimento e do desemprego.

A Greve Geral de ontem, 27 de Junho, foi um momento de grande convergência de todas as formas de resistência popular à austeridade, em defesa dos salários e pensões e contra o aumento do horário de trabalho.



A Assembleia Municipal, deliberou saudar a Greve Geral de 27 de Junho, cuja participação massiva dos trabalhadores e dos cidadãos, nas manifestações de solidariedade, foram demonstrativas do descontentamento crescente que existe na Sociedade Portuguesa em relação às políticas desastrosas do atual governo.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 09/X-4°; Reunião em 28/jun/2013; Edital nº 112/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

05 - Pela manutenção do Passe Social na TST

A TST informou que a partir do próximo dia 01 de agosto deixará de aceitar os passes sociais intermodais, caso o Governo não cumpra com o pagamento das compensações em dívida referentes aos anos de 2011 e 2012. Esta dívida, dizem, ronda os 5,5 milhões de euros.

A concretizar-se esta vontade, só possível com o acordo do Governo e da AMTL, prejudicaria fortemente a vida dos utentes dos passes multimodais e combinados, que vivem, trabalham e estudam no concelho de Almada e na Área Metropolitana de Lisboa, obrigando-os a comprarem pelo menos dois títulos de transportes, enfraquecendo a abrangência e a utilidade do próprio Passe Social Intermodal. Seria mais uma medida atentatória do direito à mobilidade e de afastamento das populações dos transportes públicos.

Neste contexto é necessário e urgente realizar ações de luta, envolvendo todos, utentes, trabalhadores e eleitos no poder local, em defesa do Passe Social Intermodal, pelo que, a Assembleia Municipal de Almada reivindica do Governo que encontre as soluções adequadas para a manutenção da TST no sistema do Passe Social Intermodal.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 09/X-4°; Reunião em 28/jun/2013; Edital nº 113/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

06 - O Arsenal do Alfeite ao Serviço da Marinha, dos Trabalhadores e do País



A passagem do Arsenal do Alfeite da esfera da Marinha para o Arsenal do Alfeite SA, empresa tutelada pela EMPORDEF, ocorreu em 2009 pela mão do Governo PS com a promessa de que com esta mudança o estaleiro daria o tão desejado salto em frente com a vinda de mais trabalho e avanços tecnológicos.

O passado mais recente do Arsenal fica marcado pela constante desresponsabilização do Estado, com o atual Governo do PSD-CDS a manter a política decidida que só agrava a situação.

As lutas travadas contra a extinção do Arsenal do Alfeite são, hoje, perfeitamente entendidas e percebidas por todos os que vêm o estaleiro definhar e sempre apontaram que o rumo certo seria no sentido da defesa do estaleiro na esfera pública, com ligações à Marinha.

A Assembleia Municipal, saudou a iniciativa do Grupo Parlamentar do PCP por ter apresentado na Assembleia da República um projeto de lei que propõe a extinção do Arsenal do Alfeite, S.A. e determina a reintegração do Arsenal do Alfeite na orgânica da Marinha, com esta proposta o PCP dá um contributo importante para a revitalização desta estrutura empresarial indo ao encontro das pretensões dos trabalhadores que desde sempre se manifestaram contra este processo alertando para aquilo que hoje estamos com angustia a assistir e que infelizmente o tempo deu-lhes razão.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/X-4°; Reunião em 27/fev/2013; Edital nº 45/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

07 - <u>Sobre a Pesca com Arte Xávega - Costa da Caparica/Fonte da</u> Telha

A prática da pesca de pequena dimensão "Cerco e Alar para Terra", conhecida como "Arte Xávega" é uma prática ancestral, específica e tradicional entre os pescadores portugueses, que se traduz numa atividade económica que conhece uma expressão muito significativa junto da comunidade de pescadores da Costa da Caparica/Fonte da Telha.



Centenas de famílias da Costa da Caparica encontram as suas fontes de rendimento, por isso as condições indispensáveis à sua sobrevivência, na prática da pesca com Arte Xávega, retirando daquela atividade os proventos que lhes permitem viver o dia-a-dia.

Em Janeiro o Governo criou uma Comissão de Acompanhamento da Pesca com Arte Xávega, a qual reúne várias entidades, e a Câmara Municipal de Almada, no momento em que tomou conhecimento da sua constituição e composição solicitou a inclusão do Município de Almada naquela Comissão de Acompanhamento, invocando precisamente o quadro de importância e significado que aquela prática representa no nosso Concelho ao nível do todo Nacional, mas também de todos os Municípios onde a Arte Xávega se pratique, e que exprimam a vontade e intenção de nela participar.

Entretanto, também a Assembleia da República, através de uma Recomendação ao Governo aprovada por unanimidade, expressou a necessidade do Governo institua um regime derrogatório para a pesca com Arte Xávega, promova o alargamento da rede de infraestruturas, e crie um regime de exceção que represente a garantia da possibilidade de venda do pescado do primeiro lanço de pesca (sem ter que ser rejeitado para o mar já morto, mesmo que seja pequeno), a possibilidade da venda direta em simples "cabaz de peixe", a criação de novas lotas locais para a "Arte-Xávega" onde tal se revele necessário.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1. Reiterar a importância e o elevado significado social e económico que a prática da Pesca com Arte Xávega assume no Concelho de Almada, e Costa da Caparica, quer enquanto atividade económica que possibilita a sobrevivência de centenas de famílias Almadenses, quer enquanto elemento do património cultural e social do Concelho de Almada e do País.
- 2. Sublinhar de forma muito positiva e com grande interesse a decisão da Câmara Municipal de Almada de solicitar a sua inclusão na Comissão de Acompanhamento da Pesca com Arte Xávega criada pela Portaria nº 4/2013, bem como as diligências posteriores no sentido dessa inclusão ser revestida de um estatuto de pleno direito e não mero "observador".



- 3. Reivindicar ao Governo uma participação ativa do Município de Almada em todo o processo de melhoria das condições da atividade profissional e da vida dos pescadores que se dedicam à Pesca com Arte Xávega, na extensão e na medida em que os termos da Recomendação ao Governo da Assembleia da República, implicam necessariamente um acompanhamento muito próximo de todo o processo por parte dos Municípios no quadro das suas atribuições, responsabilidades e competências próprias definidas pelas Leis da República.
- 4. Saudar os Pescadores da Arte Xávega de todo o País, e os Caparicanos em particular, pela luta que vêm desenvolvendo em defesa da qualidade da sua atividade profissional e das condições para a sua própria sobrevivência.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 09/X-4°; Reunião em 28/jun/2013; Edital nº 107/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

08 - Sobre a Estratégia Nacional para o Mar

Encontra-se em fase de discussão pública a Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020, a decorrer entre 1 de Março e 31 de Maio de 2013.

A Estratégia Nacional para o Mar deverá ser um importante instrumento de natureza estratégica e política que apresenta uma visão para o período 2013 - 2020, no que se refere ao modelo de desenvolvimento assente na preservação e utilização sustentável dos recursos e dos ecossistemas marinhos.

O município de Almada, com a sua frente marinha e ribeirinha, tem claramente interesse no desenhar de uma estratégia que concilie o desenvolvimento de atividades económicas, tais como a pesca, os desportos radicais, as atividades de recreio, que contribuam para o desenvolvimento económico do concelho, com a preservação do património natural e ambiental.

Acresce que a única referência feita em toda a documentação a Almada se refere ao plano estratégico de transportes e ao porto de contentores na Trafaria.



Face à importância deste documento para o concelho, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- Reiterar a firme oposição à construção de um porto de contentores na Trafaria;
- 2. Exigir ao MAMAOT a realização de uma sessão de discussão pública da Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 em Almada.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 06/X-4°; Reunião em 18/abr/2013; Edital nº 78/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

09 - Sobre a estratégia Nacional para o Mar 2013-2020

O documento apresentado pelo Governo sobre a "Estratégia Nacional para o Mar" é referenciado como "o instrumento de política pública que apresenta a visão de Portugal, para o período de 2013-2020, no que se refere ao modelo de desenvolvimento assente na preservação e utilização sustentável dos recursos e serviços dos ecossistemas marinhos, apontando um caminho de longo prazo para o crescimento económico, inteligente, sustentável e inclusivo, assente na componente marítima".

Neste contexto se pronunciou a Assembleia Municipal que aprovou uma Moção na sessão plenária do passado dia 18 de abril em que referencia de que "o município de Almada, com a sua frente marinha e ribeirinha, tem claramente interesse no desenhar de uma estratégia que concilie o desenvolvimento de atividades económicas, tais como a pesca, os desportos radicais, as atividades de recreio, que contribuam para o desenvolvimento económico do Concelho, com a preservação do património natural e ambiental", deliberando reiterar a firme oposição à construção de um porto de contentores na Trafaria e exigindo ao Ministério da Agricultura e do Mar, Ambiente e Ordenamento do Território a realização em Almada de uma sessão de discussão pública da referida estratégia. (Deliberação publicitada através do Edital n° 78/X-4° e remetida a todos os Órgãos de Soberania incluindo o Ministério da Agricultura e Mar).

Também no contexto da fase de discussão pública se pronunciou a Câmara Municipal emitindo "parecer negativo relativamente à versão em discussão pública e reiterando as posições municipais anteriormente assumidas de

total rejeição da instalação de um terminal de contentores na Trafaria, de exigência em se considerar a criação de infraestruturas de apoio à Pesca (Fonte da Telha, Trafaria, Cacilhas...) e ao Turismo, e de valorização do potencial do Arsenal do Alfeite na conceção, desenvolvimento e construção de embarcações militares, embarcações civis complexas, e de plataformas flutuantes, remetendo-o para os devidos efeitos à Direção Geral de Política do Mar como contributo do Município de Almada para o respetivo processo de consulta pública.

Da referida deliberação camarária importa registar nomeadamente que:

O documento do Governo (ENM2013-2020) apresenta uma natureza muita estratégica, optando por nunca designar as infraestruturas e obras marítimas a realizar, por exemplo portos de pesca, varadouros, terminais de cruzeiros ou portos comerciais, incluindo terminais de contentores. É pois de estranhar a referência ao terminal de contentores na Trafaria, já que isso não acontece com nenhuma outra infraestrutura em concreto. Face ao exposto, a Câmara Municipal entende que deve ser retirada esta menção ao Terminal de Contentores da Trafaria da ENM2013-2020, em coerência com a abordagem às outras infraestruturas marítimas previstas, em planeamento ou em execução.

Por outro lado, a Câmara Municipal considera que a ENM2013-2020 é muito generalista e pouco ambiciosa em relação ao desenvolvimento do sector das pescas.

A ENM2013-2020 embora reconheça o "decréscimo do número de pescadores e de embarcações registadas" e "um consistente registo negativo na balança comercial portuguesa neste sector", ao nível do seu plano ação, não prevê a implantação de quaisquer infraestruturas de apoio à pesca, ainda deficitárias em alguns locais do País, designadamente no Concelho de Almada (Fonte da Telha, Trafaria, Cacilhas, ...).

Quanto à dinamização do "Recreio, Desporto e Turismo", considera a Câmara Municipal que os projetos previstos na ENM2013-2020 são manifestamente pobres e de pouco alcance.

Merece ainda nota a abordagem incompleta da ENM2013-2020 à atividade de construção e reparação naval, que deveria ter merecido especial atenção



e relevância nesta estratégia, se o objectivo fosse efetivamente inverter o seu declínio.

Para tal, teria sido fundamental mapear os ativos existentes e potenciais do País nesta atividade, designadamente o Arsenal do Alfeite.

Entende assim a Câmara Municipal que a aprovação do documento, tal como enviado para discussão pública, com as debilidades técnicas e processuais apontadas, constituirá a perda de oportunidade para construir uma futura economia do mar consistente e inovadora, alicerçada em políticas e estratégias europeias, nacionais e locais, numa abordagem verdadeiramente integrada e transversal.

Nestes termos e enquadramento e tendo presente a versão de março de 2013 da "Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020" apresentada pelo Governo, a Assembleia Municipal de Almada reunida, deliberou:

- 1. Apoiar reforçadamente a deliberação camarária de 22 de maio de 2013 em que emite parecer negativo à versão em discussão pública da Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 e reitera posições municipais.
- 2. Protestar veementemente junto da Sr.ª Ministra Assunção Cristas pela recusa da realização em Almada de uma sessão de discussão pública, com as populações, as autarquias e agentes do desenvolvimento local, da Estratégia Nacional para o Mar.
- 3. Reiterar por considerar determinantes para o desenvolvimento do Concelho de Almada da Região e das suas Gentes relativamente à "Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020" o seguinte:
 - A rejeição da construção do Terminal de Contentores na Trafaria;
 - 3.2. A necessidade de criação de infraestruturas de apoio e incremento da Pesca na Trafaria, Costa da Caparica/Fonte da Telha, Cacilhas e considerada a defesa e valorização da Arte-Xávega;
 - 3.3. O incremento e promoção do sector de construção e reparação naval com a valorização do excelente e reconhecido potencial do Arsenal do Alfeite na



conceção, desenvolvimento e construção de embarcações militares, embarcações civis complexas e de plataformas flutuantes para instalação de turbinas eólicas e parques de aquacultura além da reparação da frota da Marinha Portuguesa;

- 3.4. O pleno aproveitamento, valorização e dinamização do potencial turístico e de recreio da sua frente de mar e ribeirinha com aproveitamento, nomeadamente das potencialidades para os desportos de ondas, desportos náuticos, e Centro Internacional de Surf, levando em consideração os projetos do Programa Polis da Costa da Caparica e da Estratégia para a Costa da Trafaria;
- 3.5. A preservação dos recursos e dos ecossistemas marinhos e do património natural e ambiental na sua generalidade;
- 3.6. A consideração dos Projetos integrantes do Arco Ribeirinho Sul de que é parte integrante o Plano de Urbanização Almada Nascente Cidade da Água na Margueira/Cacilhas, designadamente o Terminal de Cruzeiros, a Marina e o Museu do Estuário do Tejo, tendo em vista o crescimento do "turismo marítimo costeiro e de cruzeiros".

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 09/X-4°; Reunião em 28/jun/2013; Edital nº 106/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

10 - Sobre o Fundo de Apoio a Micro, Pequenas e Médias Empresas de Almada - Fundo Finicia

No passado mês de Outubro, foi assinado um protocolo financeiro e de colaboração entre a Câmara Municipal de Almada, o BES, a Lisgarante, a Agência de Desenvolvimento Local Nova Almada Velha e o IAPMEI, com o objectivo de criar um fundo de apoio financeiro para micro, pequenas e médias empresas de Almada (Fundo Finicia Almada).



Trata-se de uma linha de apoio financeiro criada no âmbito do Gabinete Municipal de Apoio à Criação de Emprego e Captação de Investimento, num total de 500 mil euros para apoio a micro, pequenas e médias empresas, existentes ou em fase de criação no Concelho, visando projetos nos sectores da indústria, incluindo as de base tecnológica e criativa, turismo, lazer, comércio e serviços, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento da atividade empresarial do concelho e para a criação de postos de trabalho.

Pelo que Assembleia Municipal de Almada, saudou a criação do Fundo Finicia Almada, como mais um projeto municipal que se constitui como significativo contributo para o desenvolvimento económico do Concelho, do seu tecido empresarial e da fixação de emprego.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 01/X-4°; Reunião em 18/dez/2012; Edital nº 14/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

11 - Pela Redução da Taxa do IVA nos Sectores da Hotelaria, Restauração e Bebidas e pela não tributação dos Concessionários de Praia em sede de IMI

O sector da hotelaria, restauração e bebidas é de primordial importância para o turismo nacional, assumindo-se como um dos maiores empregadores neste sector e criando cerca de 75% das receitas geradas por este.

A grande quebra no poder de compra dos portugueses e o aumento da taxa do IVA para 23% tem vindo, ao longo do ano de 2012 e inícios de 2013, a estrangular este sector, levando à forte redução no volume de negócios, ao encerramento de milhares de empresas e à consequente perda de inúmeros postos de trabalho, estimando a Associação de Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal - AHRESP que estes números atinjam as 32 mil empresas e 83 mil empregos até ao final do corrente ano, apenas pelo impacto do aumento deste imposto.

Aliado a estes fatos, foi, agora, conhecido que inúmeros concessionários das praias de norte a sul do país têm sido notificados pela administração



fiscal para pagarem IMI, o que ainda vem agravar a situação destas empresas em particular.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- Apoiar as conclusões das Jornadas da AHRESP 2013, realizadas a 15 e 16 de abril corrente, exigindo ao governo a rápida tomada de medidas que evitem o iminente colapso do sector da hotelaria, restauração e bebidas;
- 2. Exigir que o Grupo de Trabalho criado pelo Governo, para estudar o impacto da fiscalidade e do IVA, neste sector, apresente as suas conclusões com a maior brevidade, de modo a que as medidas encontradas, nomeadamente a redução da taxa do IVA, possam vir a ser incluídas num próximo orçamento retificativo;
- 3. Exigir que os concessionários das praias não sejam tributados em sede de IMI, uma vez que estes não são proprietários dos espaços que ocupam, e que as notificações já enviadas sejam anuladas e consideradas sem efeitos.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 06/X-4°; Reunião em 18/abr/2013; Edital nº 70/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

Ärea E − <u>Direitos, Liberdades e Garantias, Segurança, Justiça, Proteção</u> Civil e Serviços Públicos

01 - Sobre a Rede de Unidade de Cuidados Continuados de Saúde

No âmbito do programa "O Estado do Distrito", promovido pela Federação de Setúbal do Partido Socialista, a Concelhia de Almada do Partido Socialista realizou uma visita à praticamente concluída Unidade de Cuidados Continuados da Liga dos Amigos do Hospital Garcia de Orta.

Trata-se de um equipamento que contará com 60 camas para média e longa duração, que tem o objetivo de prestar cuidados de saúde e sociais a pessoas idosas ou em situação de dependência e que irá reforçar a Rede



Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), criada em 2006, quando Correia de Campos era Ministro da Saúde.

Em Almada, estão em construção duas Unidades de Cuidados Continuados - a da Liga dos Amigos do HGO e a da Cooperativa Almadense de Solidariedade Social - que têm merecido o apoio da Autarquia e contaram com o suporte financeiro do Programa Modelar, lançado pelo Governo socialista e que previa financiar até 50% das despesas de construção e equipamento, sendo as restantes verbas da iniciativa privada, numa parceria virtuosa entre o Estado e os sectores privado e social com grande predominância para este último, dinamizando, como nunca, a economia social.

Estas Unidades de Cuidados Continuados foram sujeitas a candidaturas que incluíram sempre de forma imperativa, a consideração das necessidades, ou seja, só foram aprovadas as candidaturas que visavam a satisfação das necessidades identificadas numa avaliação técnica independente que teve em conta indicadores demográficos, sociais, de saúde e de natureza regional. Mesmo com a construção destas duas Unidades, estaremos longe de assegurar a cobertura necessária. Os portugueses em situação de dependência merecem atenção e as instituições que aceitaram colaborar com o Estado neste esforço merecem respeito e tratamento de boa-fé.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, delibera:

- 1. Congratular-se com a conclusão da construção da Unidade de Cuidados Continuados da Liga dos Amigos do HGO que proporcionará aos cidadãos do nosso concelho não só uma resposta adequada às suas necessidades em cuidados continuados de média e longa duração, como permitirá também a criação de dezenas de postos de trabalho;
- 2. Recomendar ao Ministério da Saúde que através da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, estabeleça os devidos protocolos para financiamento do funcionamento das unidades de Cuidados Continuados, no quadro do Serviço Nacional de Saúde.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 01/X-4°; Reunião em 18/dez/2012; Edital nº 11/X-4°)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



02 - <u>De Reposição do serviço de atendimento complementar, vulgo urgências, nos Centros de Saúde e no "SAP" de Almada, pela manutenção de todos os Centros de Saúde</u>

A Direção do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) Almada-Seixal comunicou aos utentes do SNS, através duma informação colocada nas portas dos centros de saúde e aos Eleitos do Poder Local do concelho de Almada, que o Serviço de Atendimento Complementar em Almada, nova designação para o SAP, passaria a funcionar das 10h00/ 17h00, ao fim de semana, a partir de 2 de Março.

A informação distribuída nada refere sobre o funcionamento do serviço de "urgências" nos dias de semana nos centros de saúde, nem da deslocalização do centro de saúde da Trafaria para a Costa da Caparica. Para surpresa dos utentes, nomeadamente, das freguesias da Charneca de Caparica, Costa da Caparica e Almada, também o atendimento complementar aos dias de semana, a partir das14h00 encerrou, no dia 1 de Abril.

Os utentes só terão consulta caso exista vaga. Caso contrário devem dirigir-se ao Hospital Garcia de Orta, agravando os custos suportados pelos utentes com as taxas moderadoras, (20.60€ em vez dos 5€ cobrados nos centros de saúde), a que se deve somar as taxas dos exames de diagnóstico. No atual quadro de profundas dificuldades económicas das populações, obrigar os utentes a deslocarem-se ao Serviço de Urgências do HGO é dificultar-lhes o acesso aos cuidados de saúde. Por outro lado é aumentar a afluência ao já muito sobrecarregado hospital, degradando a qualidade dos serviços prestados.

Cresce, portanto, a necessidade de intensificar a luta em defesa do SNS. Assim, a Assembleia Municipal de Almada, decidiu:

- a) Manifestar a sua total discordância com as medidas levadas a cabo pela Direção do ACES Almada-Seixal;
- b) Pronunciar-se pela reposição dos horários de funcionamento do Atendimento Complementar nos Centros de Saúde entretanto retirados, bem como pelo prolongamento do Serviço de



Atendimento Complementar de Almada, vulgo SAP, até às 24h00.

 d) Empenhar-se na defesa do SNS, conforme consagrado na Constituição da República

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 06/X-4°; Reunião em 18/abr/2012; Edital nº 72/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

03 - Sobre a Imposição de Mega Agrupamentos Escolares no Concelho de Almada

No passado dia 12, o Diretor Regional da Educação convocou os diretores das escolas para uma reunião em que também esteve presente a Câmara Municipal e na qual tentou coagir os presentes a apresentarem-lhe uma proposta de mega agrupamentos. Trata-se de um procedimento, extensivo a todo o país, que agrava a total falta de respeito pela comunidade educativa e que merece o mais vivo repúdio, mantendo toda a atualidade e relevância, a deliberação da Assembleia Municipal no passado 19 de Abril de 2012.

Não existe qualquer coerência de projeto pedagógico quando escolas são coercivamente agregadas, sem qualquer garantia de identidade pedagógica e cultural, com elevadíssimo número de alunos dispersos por diversos estabelecimentos de ensino, dificuldades acrescidas de gestão pedagógica e disciplinar, despersonalização das relações, num quadro de insuficiência já crónica de pessoal docente e não docente que se agravará, com consequências óbvias na qualidade do serviço prestado. Neste sentido se pronunciou o Conselho de Escolas "incentivando a tutela a rever o processo de agregações" já em curso.

Não se vislumbram portanto outros "princípios orientadores" de reordenamento da rede escolar que não sejam a redução da despesa, sem qualquer preocupação pela qualidade ou respeito pelas componentes educativo/pedagógicas que são a razão de ser das escolas. Assim, a concentração de mega agrupamentos, ao arrepio dos ensinamentos da experiência e das práticas em sistemas educativos mais avançados do que



o nosso, é uma aberração pedagógica, quer pelas disfuncionalidades imediatas que introduzem no sistema, quer pelo progressivo afastamento das comunidades educativas dos processos participativos e construtivos da relação ensino-aprendizagem, quer ainda pela correlacionada diminuição drástica dos tempos imprescindíveis à produção da qualidade pedagógica, ao sucesso educativo real (e não fabricado) e ao clima relacional e à disciplina nas escolas.

Estas medidas administrativas e autoritárias não geram uma racionalidade de custos, mas mais um desinvestimento na escola pública que a médio não promovem ficará caríssimo país; ao oportunidades solidariedades educacionais, antes aceleram desenraizamentos assimetrias sociais; não racionalizam recursos humanos, antes prescindem de meios necessários ao processo educativo e agravam pela precariedade e desemprego a situação social; não melhoram a qualidade do ensino e do sucesso real, mas criam dificuldades acrescidas às crianças e aos jovens vítimas destas situações.

- A Assembleia Municipal de Almada, exprime enorme preocupação com as consequências negativas deste processo e reafirma e reforça a deliberação do passado 19 de Abril:
- Manifesta-se pela imediata suspensão deste processo inoportuno, desadequado e coercivo de constituição de mega agrupamentos, agravado pela intenção de implementar medidas a meio de um ano lectivo.
- 2. Considera que qualquer processo de reordenamento da rede educativa/escolar deve realizar-se no respeito pelos interesses da educação, pela equidade, pelo estatuto constitucional e administrativo das autarquias e pela imprescindível cooperação genuína das escolas e da comunidade educativa.
- 3. Repudia estas medidas e todas as outras que têm vindo a contribuir para o desmantelamento da escola pública e para o empobrecimento da resposta educativa, profundamente injusta em si mesma, numa visão economicista míope, que compromete o nosso desenvolvimento futuro.



4. Reafirma a necessidade de garantir a qualidade da escola pública, exigindo que o Estado cumpra o seu papel, assumindo como tarefa central e urgente o reforço do investimento no sistema público de ensino e a adopção de medidas de política educativa que garantam os direitos de acesso e sucesso dos cidadãos e se afirme como recurso estratégico essencial para o desenvolvimento do País.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 01/X-4°; Reunião em 18/dez/2012; Edital nº 19/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

04 - Resolução sobre a Constituição de Agrupamentos de Escolas

Considerando a situação criada com a imposição de constituição de agrupamentos de escolas no Concelho de Almada e as moções aprovadas na Assembleia Municipal nas suas sessões de abril e dezembro de 2012.

Considerando as informações e análise desta questão na reunião da 2ª Comissão de 28 de janeiro de 2013 e da reunião (concretizada em 14 de fevereiro, com a presença de mais de quarenta participantes, representando 16 escolas ou agrupamentos e integrando dirigentes da UCAPA e da FERSAP) os presentes se manifestaram inequivocamente contra a imposição da constituição dos agrupamentos, sem uma voz dissonante, o que permite concluir que existe no Concelho de Almada uma posição convergente neste sentido de Escolas (Diretores e Presidentes de Conselhos de Escola), Pais (Associações e Estruturas Coordenadoras, a nível concelhio e distrital) e Autarquias Municipais (Câmara e Assembleia).

Considerando a complexidade da situação, que não confirma, ao nível das situações já emergentes no terreno, maior coerência de projetos pedagógicos, mais valias de racionalização ou de eficiência de recursos, nem humanos nem financeiros, ou benefícios de gestão pedagógica, disciplinar ou administrativa, muito pelo contrário, evidenciam e acentuam problemas estruturais das escolas.

Profundamente preocupada com a situação da educação e da rede pública de ensino no Concelho e empenhada em contribuir positivamente para a sua qualificação, a Assembleia Municipal, deliberou:

- 1 Reafirmar a sua posição de repúdio por esta imposição de agrupamentos de escolas e reforçar a consideração da necessidade da sua imediata suspensão.
- 2 Solicitar audiência a Sua Excelência o Ministro da Educação, para expor a gravidade desta situação e a posição do Município e da Comunidade Educativa.
- 3 Mandatar a 2ª Comissão para continuar a acompanhar esta problemática e, nesse âmbito, considerar a necessidade do reforço da comunicação e diálogo entre Escolas, Pais e Autarquia.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 05/X-4°; Reunião em 28/fev/2013; Edital nº 57/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

05 - Sobre as Deficiências da Carreira da Carris nº 753

O autocarro 753 da Carris que liga o Centro Sul à Praça José Fontana tem sido um meio de transporte com uma adesão crescente dos que residindo no Concelho de Almada se deslocam para Lisboa. Este autocarro é o único da Carris a fazer ligação com o Concelho de Almada, estando integrado na rede de transportes de Lisboa, e nos passes Carris Rede e posteriormente Navegante Rede.

Este autocarro não funciona aos fins de semana, tem vindo a prestar um serviço de menor qualidade; A capacidade de resposta, também se revela insuficiente para a procura;

Utilizando a Carris, nesta carreira, os autocarros mais antigos da sua frota (com mais de 15 anos), as condições de segurança e conforto ficam aquém do exigível.

A Assembleia Municipal de Almada, exige:



- Aumento da frequência desta carreira em horas de ponta de forma a dar resposta à procura;
- Que se realizem estudos sobre a possibilidade de aumento de frequência fora das horas de ponta e a introdução da carreira aos fins de semana;
- Renovação da frota, de forma a resolver os problemas de fiabilidade, segurança e conforto.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 01/X-4°; Reunião em 18/dez/2012; Edital nº 17/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

06 - Pela manutenção do Passe Social na TST

A TST informou que a partir do próximo dia 01 de agosto deixará de aceitar os passes sociais intermodais, caso o Governo não cumpra com o pagamento das compensações em dívida referentes aos anos de 2011 e 2012. Esta dívida, dizem, ronda os 5,5 milhões de euros.

A concretizar-se esta vontade, só possível com o acordo do Governo e da AMTL, prejudicaria fortemente a vida dos utentes dos passes multimodais e combinados, que vivem, trabalham e estudam no concelho de Almada e na Área Metropolitana de Lisboa, obrigando-os a comprarem pelo menos dois títulos de transportes, enfraquecendo a abrangência e a utilidade do próprio Passe Social Intermodal. Seria mais uma medida atentatória do direito à mobilidade e de afastamento das populações dos transportes públicos.

Neste contexto é necessário e urgente realizar ações de luta, envolvendo todos, utentes, trabalhadores e eleitos no poder local, em defesa do Passe Social Intermodal, pelo que, a Assembleia Municipal de Almada reivindica do Governo que encontre as soluções adequadas para a manutenção da TST no sistema do Passe Social Intermodal.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 09/X-4°; Reunião em 28/jun/2013; Edital nº 113/X-4°)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



07 - Contra o encerramento de Estações e Privatização dos Correios

A administração dos CTT tem vindo a desenvolver uma política de verdadeira destruição da rede de Estações dos CTT.

Desde janeiro de 2013 encerraram mais de 100 Estações em todo o país.

No concelho de Almada foram já encerradas duas, nas freguesias de Cacilhas e Feijó.

A política de destruição de serviços públicos essenciais e fundamentais para a vida das populações está sempre ligada aos processos e intenções governamentais da sua privatização, com terríveis consequências, quer para os utentes, quer pelas implicações na destruição de milhares de postos de trabalho, impedindo que novos trabalhadores encontrem trabalho, necessidade reforçada pela atual calamidade do desemprego.

O encerramento de Estações dos CTT está, assim, intimamente ligada ao processo de privatização lançado pelo Governo, mesmo tratando-se duma empresa com mais de 500 anos de existência e sempre lucrativa.

Assim, a Assembleia Municipal decidiu:

- a) manifestar a sua discordância com os encerramentos das Estações dos
 CTT no concelho de Almada e no país;
- b) exigir do governo que suspenda de imediato o processo de privatização dos CTT;
- c) saudar a luta dos trabalhadores dos CTT e das populações contra a privatização e assim contribuir para a manutenção de tão importante serviço público necessário às populações.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 09/X-4°; Reunião em 28/jun/2013; Edital nº 109/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)



08 - Posição sobre a AMARSUL

No passado dia 18 de Março de 2013, os representantes dos 9 Municípios da Península de Setúbal - Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal -, estiveram presentes em reunião de Assembleia Geral da Amarsul, e enquanto acionistas da Amarsul, recusaram as políticas e as medidas apontadas pelo Governo que visam a alienação das participações públicas do Estado na Amarsul e abrem a concessão multimunicipal à participação maioritária de entidades privadas.

A tomada de posição conjunta dos Municípios considera que:

Em 1997, os Municípios da Península de Setúbal, por deliberação dos seus Órgãos Autárquicos, Câmaras e Assembleias, consentiram que uma parte da gestão e exploração daqueles seus serviços, a valorização e o tratamento de resíduos sólidos urbanos, fosse assegurada através da criação do atual Sistema Multimunicipal e da sua sociedade gestora, a Amarsul;

Os Municípios de Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal, acionistas da Amarsul, legítimos representantes das populações, afirmam a defesa intransigente da autonomia do Poder Local Democrático, condição determinante para a defesa, a valorização e a manutenção na esfera pública, dos Serviços Públicos de Resíduos,

- Exigem o respeito pelas deliberações dos respetivos Órgãos Autárquicos, com a manutenção das condições que os levaram a aderir ao atual sistema multimunicipal e a participarem no capital social da Amarsul;
- Recusam as políticas e as medidas apontadas pelo Governo,
 - √ Visando a alienação das participações públicas do Estado na Amarsul com a venda da EGF a privados;
 - ✓ Abrindo a concessão multimunicipal à participação maioritária de entidades privadas;



- ✓ Subvertendo as condições que levaram os Municípios a aceitar integrarem o atual Sistema Multimunicipal e a participarem no capital social da Amarsul;
- ✓ E transformando o serviço público de resíduos num negócio lucrativo, com graves prejuízos para as populações, para a Região e para o País.″

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Almada deliberou:

2. Saudar e solidarizar-se com a tomada de posição conjunta dos 9 Municípios da Península de Setúbal contra as medidas deste Governo para este sector, em defesa dos serviços públicos e das populações da Região de Setúbal.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 06/X-4°; Reunião em 18/abr/2013; Edital nº 74/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

- Área F − Meios e Instrumentos de Desenvolvimento Acompanhamento Executivo (Plano e Orçamento, Regulamentos, Derrama, Impostos, Prestação de Contas, Protocolos)
- 01- <u>De Aprovação das Opções dos Planos e dos Orçamentos e Mapas de</u>
 Pessoal do Município e dos SMAS
- O Orçamento do Município e dos SMAS com valores globais, respectivamente, de 80.934.810,67 € e 35.737.380,00 €.
- Os Mapas de Pessoal do Município com os totais de respetivamente, 1711 postos de trabalho e de 525 postos de trabalho.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 02/X-4°; Reunião em 20/dez/2012; Editais nºs 25, 26, 27, 28, 29 e 30/X-4°)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



02 - <u>De Revisão dos Planos de Investimento e dos Orçamentos dos</u> SMAS e do Município para 2013

A Assembleia Municipal aprovou as Primeiras Revisões aos Planos de Investimento e aos Orçamentos dos SMAS e do Município para 2013.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 08/X-4º; Reunião em 22/abr/2013; Editais nºs 97 e 98/X-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

03 - Revisão do Orçamento do Município para 2013

Considerando que o orçamento para 2013 foi elaborado no pressuposto de que seria possível utilizar a totalidade do remanescente do empréstimo contraído em 2000, para complemento do financiamento QREN, no valor de 3.200.000,00€.

Considerando que as estimativas possíveis de elaborar neste momento, apontam para um valor máximo de utilização de 2.000.000,00€ (dois milhões de euros), atendendo aos limites máximos de endividamento impostos pela lei do orçamento de Estado para 2013 (Lei n° 668/2012, de 31 de dezembro).

Assim como medida prévia e cautelar de gestão para evitar eventuais problemas no período difícil que se avizinha, deve ser esta verba substituída em igual valor, por afetação de saldo de gerência transitado de 2012.

Pelo que a Assembleia Municipal aprovou a 2ª revisão orçamental do município que totaliza 1.200.000,00€ (um milhão e duzentos mil euros), tal como consta da deliberação camarária de 19/06/2013.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 10/X-4º; Reunião em 01/jul/2013; Edital nº 124/X-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

04 - <u>De Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas relativos</u> à Gestão Municipal de 2012



A Assembleia Municipal aprovou os Documentos de Prestação de Contas do Município e dos SMAS referentes ao exercício de gestão do ano de 2012, que integram os Relatórios de Atividades, as Contas de Gerência e os Inventários Patrimoniais, assim como o Relatório de Contas Consolidadas do Grupo Municipal de Almada de que fazem parte o Município, os SMAS e a ECALMA.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 07/X-4°; Reunião em 19/abr/2013; Editais nºs 90, 91, 92, 93 e 94/X-4°)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

05 - <u>Autorização de Abertura de Procedimentos Concursais - Época</u> Balnear 2013

A Assembleia Municipal, deliberou autorizar:

- a) A abertura de procedimento concursal para preenchimento de trinta (30) postos de trabalho para exercício das atividades inerentes à Limpeza e Varredura (Assistentes Operacionais) em regime de Contrato de Trabalho por tempo determinado com prazo de duração de 4 meses (de 1 de junho a 30 de setembro), necessários para garantir a satisfação do evidente acréscimo de trabalho decorrente da época balnear;
- b) A abertura de procedimento concursal para preenchimento de seis (6) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional para exercício de funções de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais em regime de Contrato de Trabalho por tempo determinado com prazo de duração de 4 meses (de 1 de junho a 30 de setembro), necessários para garantir a satisfação do evidente acréscimo de trabalho decorrente da época balnear;

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 05/X-4°; Reunião em 28/fev/2013; Edital nº 54/X-4°)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



06 - Recrutamento para Diretor de Departamento de Salubridade e Espaços Verdes e Transportes

O provimento se afigura indispensável para garantir o adequado cumprimento e execução das competências atribuídas ao Departamento de Salubridade, Espaços Verdes e Transportes, nomeadamente as atividades de manutenção e conservação do espaço público, atividades de higiene e limpeza urbana e sistema de recolha dos resíduos sólidos urbanos, recolha seletiva e reciclagem, manutenção, conservação e desenvolvimento do património municipal vegetal, manutenção do parque de viaturas e máquinas do município e assegurar o controlo sanitário de animais no âmbito do Serviço Veterinário Municipal.

A Assembleia Municipal deliberou:

1 - Autorizar a abertura de procedimento concursal de recrutamento para Diretor de Departamento de Salubridade, Espaços Verdes e Transportes (cargo de direção intermédia de 1° grau).

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 05/X-4º; Reunião em 28/fev/2013; Edital nº 55/X-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

07 - Recrutamento para Dirigente Intermédio de 3° Grau do Serviço de Transportes e Manutenção

O provimento é considerado indispensável para garantir o adequado cumprimento e execução das competências do Serviço, nomeadamente a gestão Técnica e Operacional do parque de viaturas e máquinas do município.

A Assembleia Municipal deliberou:

1 - Autorizar a abertura de procedimento concursal de recrutamento para Dirigente de 3° grau do Serviço de Transportes e Manutenção.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 05/X-4º; Reunião em 28/fev/2013; Edital nº 56/X-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)



08 - Mapa de Pessoal da Câmara Municipal

A Assembleia Municipal deliberou, a 18 de dezembro de 2012, a nova estrutura orgânica dos serviços municipais e respetivo regulamento publicitados através do Edital n° $21/X-4^{\circ}/2012-13$, que veio também a ser publicitada sob Aviso n° 2690-A/2013 Diário da República n° $38-2^{\circ}$ série, de 22 de fevereiro de 2013.

Tornando-se urgente suprir as necessidades evidenciadas pelos serviços, com o provimento de três lugares de Direção Intermédia de 3° Grau para o Serviço de Transportes e Manutenção, Serviço de Cemitérios e Serviço de Gestão de Equipamentos Culturais, cujo preenchimento depende do recrutamento por procedimento concursal, nos termos do artigo 13°, da Lei n° 49/2012, de 29 de agosto.

Considerando que em conformidade com esta deliberação se torna agora necessário proceder a pequenos ajustamentos no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal em vigor.

Nestes termos a Assembleia Municipal aprovou os novos Mapas de Pessoal nos precisos termos da deliberação camarária de 19/06/2013.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 10/X-4º; Reunião em 01/jul/2013; Edital nº 125/X-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

09 - <u>Autorização para abertura de Procedimentos Concursais para</u> Dirigentes

Com a entrada em vigor da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, que adapta à Administração Local o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, foi adequada a estrutura orgânica dos serviços municipais e definida a respetiva estrutura nuclear.

Posteriormente e ao abrigo do Decreto-Lei n $^\circ$ 305/2009, e na sequência da criação pela Câmara Municipal das unidades orgânicas flexíveis



designadas por: Serviço de Gestão de Equipamentos Culturais e integrada na Direção Municipal de Desenvolvimento Social, no âmbito da Cultura e Serviço de Cemitérios e integrado na Direção Municipal de Administração Geral, no âmbito das Atividades Económicas e serviços Urbanos.

Competindo a coordenação das referidas unidades orgânicas a titulares de cargos de Direção Intermédia de 3° grau, os respetivos provimentos afiguram-se indispensáveis para garantir o adequado cumprimento e execução das competências afetas ao Serviço de Gestão de Equipamentos Culturais nomeadamente a gestão técnica e operacional.

Considerando que o preenchimento dos cargos de Direção Intermédia de 3° grau correspondente às unidades orgânicas dependem de recrutamento, por procedimento concursal, antecedido de autorização da Assembleia Municipal, a quem cabe também designar o júri do concurso.

A Assembleia Municipal de Almada deliberou:

- Autorizar a abertura do procedimento concursal de recrutamento para o cargo de Direção Intermédia de 3° grau - Dirigente do Serviço de Gestão de Equipamentos Culturais.
- Autorizar a abertura do procedimento concursal de recrutamento para o cargo de Direção Intermédia de 3° grau - Dirigente do Serviço de Cemitérios.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 10/X-4º; Reunião em 01/jul/2013; Editais nºs 126 e 127/X-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

10 - Sobre o Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público

Da aplicação do atual Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público no presente, verificou a Câmara Municipal ser necessário introduzir algumas alterações, adequando-o aos novos tempos e realidades, em que foi considerado objetivos de agilização de processos, através da sua simplificação e desmaterialização, bem como a adaptação à atual ordem



jurídica, nomeadamente a conformação com os preceitos estabelecidos com o Decreto-Lei n $^{\circ}$ 48/2011, de 01 de abril.

O novo Regulamento acolhe os princípios da modernização administrativa de que são parte determinante a qualidade, a proteção da confiança, a comunicação eficaz e transparente, a simplicidade, a responsabilidade e a gestão participada, mas também integra o processo em curso, o denominado "Licenciamento na Hora".

O novo Regulamento, em articulação com os demais regulamentos municipais sobre matérias concomitantes e acessórias, e sem prejuízo da legalização vigente estabelece o regime aplicável e disciplina as condições de ocupação do espaço público, bem como de espaços de natureza privada de utilização pública, designadamente, mobiliário urbano, festividades e comemorações e obras.

Determina também o Regulamento que a ocupação de espaço público, ainda que isenta de licenciamento, não dispensa o cumprimento das disposições regulamentares, obrigando-se ainda ao cumprimento das demais regras legais e regulamentares aplicáveis.

A Assembleia Municipal de Almada, aprovou:

- O Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e a revogação do Regulamento Municipal publicitado pelo Edital nº 24/VII/00, de 23 de março de 2000 e demais disposições regulamentares que contrariem o novo Regulamento aprovado.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 07/X-4°; Reunião em 19/abr/2013; Edital nº 85/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

11 - Sobre o Regulamento de Publicidade e Propaganda

A avaliação feita pela Câmara Municipal ao atual Regulamento Municipal de Afixação e Inscrição de Mensagens de Publicidade e Propaganda, em vigor desde outubro de 2000, concluiu ser necessário promover alterações



para adequação a uma nova realidade, atendendo a objetivos de agilização de processos, simplificando-os e desmaterializando-os, bem como a adaptação ao presente quadro legal, nomeadamente ao Decreto-Lei nº 48/2011, de 01 de abril.

O Projeto de Regulamento submetido à apreciação da Assembleia Municipal teve em consideração os princípios da modernização administrativa, nomeadamente de qualidade, de proteção da confiança, da comunicação eficaz e transparente, da simplicidade, da responsabilidade e da gestão participada, com particular incidência ao nível do deferimento tácito e de flexibilidade do exercício das competências decisórias assim como o processo em curso do "Licenciamento na Hora".

O presente Regulamento, em articulação com os demais regulamentos municipais sobre matérias concomitantes e acessórias, e sem prejuízo da legislação vigente, estabelece o regime aplicável e disciplina as condições de "Afixação, inscrição e emissão de mensagens publicitárias de natureza comercial"; "Afixação, inscrição e emissão de mensagens de propaganda"; "Afixação de localizadores".

Dispõe também o Regulamento que a afixação, inscrição e emissão de mensagens publicitárias e de propaganda, ainda que isenta de licenciamento "Não dispensa o cumprimento dos critérios constantes do presente regulamento"; "Está obrigada ao cumprimento das demais regras legais e regulamentares aplicáveis".

A Assembleia Municipal de Almada, aprovou:

- O Regulamento Municipal de Publicidade e Propaganda e a revogação do Regulamento Municipal publicitado pelo Edital nº 70/VII/00, de 28 de junho de 2000 e demais disposições regulamentares que contrariem o novo Regulamento aprovado.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 07/X-4°; Reunião em 19/abr/2013; Edital nº 86/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)



12 - <u>De Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e</u> Preços - RTTTP

Considerando a reflexão feita pela Câmara Municipal sobre a aplicação do Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços do Município de que resultou a identificação de algumas questões justificativas da necessidade de alteração do RTTTP nomeadamente a aplicação do Decreto-Lei n° 48/2011, de 01 de abril (Licenciamento Zero).

Considerando que para as alterações identificadas foi desenvolvido a respetiva fundamentação económica.

A Assembleia Municipal de Almada, aprovou a Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços do Município.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 07/X-4°; Reunião em 19/abr/2013; Edital nº 87/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

13- De Alteração dos Estatutos da ECALMA

Por força da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, que veio estabelecer o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, impõe-se conformar a única empresa municipal de Almada - a ECALMA, a esse novo regime jurídico.

Da avaliação feita da ECALMA quanto aos critérios estabelecidos concluiuse que a natureza dos serviços explorados pela ECALMA-EM permite o seu enquadramento como empresa local de gestão de serviços de interesse geral.

A Assembleia Municipal aprovou a proposta apresentada pela Câmara Municipal, deliberando: aprovar a alteração aos estatutos da ECALMA - Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação de Almada - E.M..

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 05/X-4°; Reunião em 28/fev/2013; Edital nº 52/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)



14 - Contrato Programa da ECALMA

A ECALMA foi constituída por escritura celebrada em 22 de junho de 2004.

Os seus estatutos tiveram em consideração as disposições legais na altura em vigor que tem vindo sucessivamente a ser alteradas determinando a consequente revisão estatutária.

Presentemente encontra-se em vigor a Lei 50/2012, de 31 de agosto - Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, obrigando a nova conformação dos estatutos e de aprovação de um contrato programa em substituição dos atuais contratos de gestão.

É neste quadro submetida à apreciação o Contrato Programa da ECALMA em que se integra a gestão dos parques de estacionamento subterrâneos/cobertos da "Capitão Leitão", "Conde Ferreira", "Bento Gonçalves", Luísa Sigeia", "Laranjeiro" e "Av.ª Afonso Henriques" num total de capacidade de estacionamento de 866 veículos automóveis, assim como a gestão do Sistema de Mobilidade Inclusiva - o FLEXIBUS.

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada aprovou o Contrato Programa da ECALMA - Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação -EM.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 07/X-4°; Reunião em 19/abr/2013; Edital nº 88/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

15 - Pela Redução da Taxa do IVA nos Sectores da Hotelaria, Restauração e Bebidas e pela não tributação dos Concessionários de Praia em sede de IMI

O sector da hotelaria, restauração e bebidas é de primordial importância para o turismo nacional, assumindo-se como um dos maiores empregadores neste sector e criando cerca de 75% das receitas geradas por este.

A grande quebra no poder de compra dos portugueses e o aumento da taxa do IVA para 23% tem vindo, ao longo do ano de 2012 e inícios de 2013, a estrangular este sector, levando à forte redução no volume de negócios,



ao encerramento de milhares de empresas e à consequente perda de inúmeros postos de trabalho, estimando a Associação de Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal - AHRESP que estes números atinjam as 32 mil empresas e 83 mil empregos até ao final do corrente ano, apenas pelo impacto do aumento deste imposto.

Aliado a estes fatos, foi, agora, conhecido que inúmeros concessionários das praias de norte a sul do país têm sido notificados pela administração fiscal para pagarem IMI, o que ainda vem agravar a situação destas empresas em particular.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1. Apoiar as conclusões das Jornadas da AHRESP 2013, realizadas a 15 e 16 de abril corrente, exigindo ao governo a rápida tomada de medidas que evitem o iminente colapso do sector da hotelaria, restauração e bebidas;
- 2. Exigir que o Grupo de Trabalho criado pelo Governo, para estudar o impacto da fiscalidade e do IVA, neste sector, apresente as suas conclusões com a maior brevidade, de modo a que as medidas encontradas, nomeadamente a redução da taxa do IVA, possam vir a ser incluídas num próximo orçamento retificativo;
- 3. Exigir que os concessionários das praias não sejam tributados em sede de IMI, uma vez que estes não são proprietários dos espaços que ocupam, e que as notificações já enviadas sejam anuladas e consideradas sem efeitos.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 06/X-4°; Reunião em 18/abr/2013; Edital nº 70/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

16 - <u>De Ratificação dos limites administrativos do Município de</u> Almada com o Município do Seixal

Considerando que a estabilização dos limites administrativo dos Municípios de Almada e do Seixal é muito importante pois reflete-se nos



Instrumentos de Gestão do Território, no cálculo do Fundo Geral Municipal, assim como no financiamento das Freguesias.

Acontece também que o cadastro da propriedade rústica é datado dos anos 50 apresentando-se desatualizado

Realizado o trabalho necessário para a consolidação da Carta Administrativa Oficial de Portugal referente aos limites comuns dos Concelhos Almada e Seixal e das Freguesias do Laranjeiro, Feijó, Sobreda e Charneca de Caparica do Município de Almada e das Freguesias de Corroios e da Amora do Município do Seixal.

A Assembleia Municipal aprovou a "Retificação dos limites administrativos do Município de Almada com o Município do Seixal" aprovando assim a "Memória descritiva com as retificações à Carta Administrativa Oficial de Portugal".

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 05/X-4º; Reunião em 28/fev/2013; Edital nº 53/X-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

- Area G Reconhecimento e Homenagem a Cidadãos e Instituições
- 01 <u>Sobre a Atribuição do Prémio Máxima de Literatura à</u> Historiadora Almadense Magda Pinheiro

O prémio Máxima de Literatura (Prémio Especial do Júri) foi atribuído à historiadora Magda Pinheiro, pela sua obra *Biografia de Lisboa*.

Natural de Almada (Margueira), Magda Pinheiro doutorada em História pela Universidade de Paris I / Panthéon - Sorbonne, é professora catedrática de História no ISCTE/IUL (Instituto Superior de Trabalho e da Empresa/Instituto Universitário de Lisboa) e presidente do CEHC (Centro de Estudos de História Contemporânea), sendo autora de uma vasta obra de que se destacam os trabalhos sobre História Urbana e de Caminhos-deferro.



É igualmente membro da Association Française des Historiens Economistes, da Associação de História Económica e Social, do Centre for Urban History da University of Leicester, do Conselho Consultivo da Fundação Passos Canavarro "Ciência, Cultura e Democracia", do Conselho de Consultores da Revista Transportes, Servícios y Comunicaciones e do Conselho de Diretores da Associação Internacional Para a História e o Património Ferroviário.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada, congratula-se com a atribuição deste prémio à conceituada historiadora almadense.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 01/X-4°; Reunião em 18/dez/2012; Edital nº 18/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

02 - Sobre a Ação do Banco Alimentar Contra a Fome

Como tem vindo a ser hábito desde a sua fundação, o Banco Alimentar Contra a Fome cumpriu, mais uma vez, o seu dever de auxiliar aqueles que com mais carências e dificuldades enfrentam o dia-a-dia.

São atitudes nobres como estas, ainda por mais em tempos muito difíceis, que milhares de voluntários onde o concelho de Almada não é exceção, se juntam em torno de um único objectivo, ajudar o próximo. A recolha de mais de duas mil toneladas de bens alimentares efectuada no início do presente mês pelo Banco Alimentar Contra a Fome espelha bem a solidariedade o sucesso de mais uma iniciativa conjunta e solidária que mesmo com uma conjuntura menos favorável soube responder positivamente.

Assim sendo, reconhecendo o seu trabalho realizado junto da comunidade, a Assembleia Municipal de Almada, delibera: apresentar um Voto de Louvor ao Banco Alimentar Contra a Fome tal como aos milhões de portugueses incluindo os muitos Almadenses, que contribuíram na ajuda imprescindível na doação de alimentos como aos muitos voluntários que colaboraram na sua recolha em mais uma ação de solidariedade.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 01/X-4°; Reunião em 18/dez/2012; Edital nº 20/X-4°)



(Texto completo consultar Edital ou Ata)

03 - De Saudação ao 30° Aniversário da IMARGEM

A IMARGEM - Associação de Artistas Plásticos de Almada foi fundada em 1982 por Francisco Bronze, Jorge Pé-Curto, Pedro de Sousa, Louro Artur, José Zagallo, Carlos Canhão, Lourdes Sério, Ângelo e Vítor Ferreira, assumindo como finalidade principal

"promover os seus associados através da divulgação dos seus trabalhos e da criação de condições para o melhoramento da sua atividade artística.

Ao longo dos trinta anos da sua existência a IMARGEM tem desenvolvido ampla, ininterrupta e significativa atividade artística.

Exposições colectivas e individuais de artes plásticas, participadas pelos seus associados e por muitos convidados.

Em Almada, tem mantido permanentemente a Exposição Anual, mostra colectiva do trabalho dos seus associados e de artistas convidados e homenageados, na Oficina da Cultura e na Galeria Municipal, organizando também ano após ano exposições individuais e colectivas noutros locais do Concelho, entre os quais o seu espaço sede, cuja instalação teve início em 1993, ou a Imargem Galeria.

Complementando o seu trabalho de produção artística, a IMARGEM tem desenvolvido ações de formação e cursos no âmbito da pintura e da banda desenhada, promovido colóquios e editando serigrafias dos seus associados, sendo relevante o seu papel no aparecimento e visibilidade de novos artistas plásticos no Concelho de Almada ao longo destas três décadas.

A Assembleia Municipal, saudou o trabalho desenvolvido pela IMARGEM ao longo dos trinta anos da sua existência, como homenagem e reconhecimento da sua importância para o desenvolvimento das artes plásticas no Concelho.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/X-4°; Reunião em 27/fev/2013; Edital nº 40/X-4°)



(Texto completo consultar Edital ou Ata)

04 - <u>Sobre o 20º Aniversário da Casa da Cerca - Centro de Arte</u> Contemporânea

O 20° Aniversário da Casa da Cerca será celebrado ao longo de 2013, sendo seu primeiro marco relevante a exposição "A Minha Casa é a Pintura", justamente dedicada ao seu primeiro diretor, o Pintor Rogério Ribeiro.

Inaugurada em 1993, a Casa da Cerca afirmou-se desde o primeiro momento como um projeto coerente e amadurecido, confirmando a sua vocação desde a exposição inaugural "Desenhos de Amadeo de Souza-Cardoso" e, ao longo dos vinte anos da sua existência, sempre tem mantido a permanente polaridade entre a divulgação, o aprofundamento da investigação, o serviço educativo e a aquisição de acervo.

Em 2001 foi inaugurado o Jardim Botânico - O Chão das Artes, iniciativa pioneira que visa um entendimento das artes plásticas no plano específico dos materiais utilizados.

Nos diversos espaços expositivos - Centro de Exposições, Galeria do Pátio, Cisterna, Parque de Escultura, Capela e a Estufa do Jardim Botânico - tem decorrido em permanência um programa de exposições individuais, colectivas ou temáticas. Em cada uma dessas exposições foi desenvolvido um trabalho de investigação, muitas vezes em cooperação com os próprios artistas, que tem contribuído para aprofundar o estudo, conhecimento e divulgação da arte contemporânea.

O Acervo da Casa da Cerca com o seu núcleo de Desenho, integra também núcleos de Pintura, Escultura, Fotografia, Gravura, entre outras produções artísticas.

O Serviço Educativo da Casa da Cerca tem como objectivos fundamentais a sensibilização, a motivação e a interpretação da arte contemporânea.

A Assembleia Municipal, assinalou os vinte anos de atividade da Casa da Cerca com o reconhecimento da coerência global, qualidade e importância



deste contributo do Município de Almada para a divulgação, investigação e pedagogia da Arte Contemporânea.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/X-4°; Reunião em 27/fev/2013; Edital nº 41/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

05 - Congratulação pela Vitória de Surfista

No passado dia 30 de abril, Francisco Alves, surfista da Costa de Caparica, venceu o MEO Caparica Pro by Rip Curl, primeira etapa da Liga MOCHE 2013, na Praia do CDS, Costa de Caparica, ocupando assim o primeiro lugar na luta pelo título nacional deste ano.

Francisco Alves conseguiu a sua primeira vitória de sempre a este nível, derrotando na final o atual vice-campeão nacional, Frederico Morais

A Assembleia Municipal de Almada, felicita Francisco Alves, não só pela sua vitória e congratula-se com o facto de se mostrarem a todo o país as potencialidades naturais e humanas que Almada tem para a prática do surf.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 06/X-4°; Reunião em 18/fabr/2013; Edital nº 79/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

06 - <u>Natureza de Almada em alta definição - o trabalho do fotógrafo</u> Luís Quinta

Luís Quinta é um fotógrafo profissional de vida selvagem que, ao longo da sua carreira, tem captado imagens do mundo natural quer em Portugal, quer em diversos países do mundo. Foi homenageado pelo Governo Português em 2004 pelo seu trabalho relevante na imagem subaquática, sendo denominado um dos "Novos Heróis do Mar". É um dos mais prestigiados fotógrafos de natureza da atualidade. Ao longo dos 25 anos de carreira, publicou mais de um milhar de artigos, reportagens e trabalhos fotográficos na imprensa nacional e participou em inúmeros concursos de fotografia, onde obteve diversos lugares de destaque, vencendo vários



prémios, como o primeiro prémio na categoria de "Reportagem Submarina" no "Festival Mundial de Imagem Submarina", decorrido em França em 1993.

Tem exposto o seu trabalho em Portugal, e um pouco por todo o mundo, quer em exposições coletivas quer individuais. Tem ainda lecionado fotografia, nos domínios do mundo subaquático e da vida selvagem. Em 2013, foi coautor do filme de história natural "Arrábida - da Serra ao Mar", uma peça chave na divulgação da Candidatura da Arrábida a Património Mundial e, atualmente expõe em Almada alguns dos mais fascinantes instantes naturais captados pela sua objetiva ao longo de um percurso profissional de 25 anos. Luis Quinta é um almadense, que cresceu e sempre viveu neste concelho, é conhecedor dos seus valores naturais que, ao longo dos anos, tem registado fotograficamente.

Porque apenas amamos e defendemos aquilo que conhecemos, a parceria entre a CMA e Luis Quinta, a partir da qual surge a exposição "Luis Quinta, 25 anos de fotografia" promove a preservação da biodiversidade e dos valores naturais, materializando algo que é também uma prioridade para a Câmara Municipal de Almada: contribuir para elevar a consciência ambiental da população almadense, sensibilizando-a para o esforço coletivo necessário para salvaguardar o património natural, ao nível local, mas também mundial.

A exposição, patente no Museu da Cidade e Parque da Paz até ao dia 12 de Outubro, reúne também uma coleção de extraordinárias imagens do património natural do Concelho de Almada.

Nestes termos, a Assembleia Municipal, saúda o fotógrafo Luis Quinta pelo seus 25 anos de carreira profissional, bem como a Câmara Municipal de Almada pela produção da exposição "Luis Quinta, 25 anos de fotografia".

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 09/X-4º; Reunião em 28/jun/2013; Edital nº 108/X-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)



07 - Saudação ao Clube Desportivo da Cova da Piedade

Foi diversas vezes Campeão Distrital da 1ª Divisão de Seniores, Juniores, Juvenis e Iniciados.

Além do Futebol e durante um número significativo de anos, também o Andebol foi prática desportiva no Clube tendo conseguido obter bons resultados.

Ao longo de muitos anos as atividades culturais e o ensino, até ao acesso a cursos superiores, tiveram um papel de destaque que muito contribuíram para a evolução de inúmeros Piedenses e outros moradores do Concelho de Almada.

No próximo ano desportivo verificar-se-á pela 1ª vez na história do Clube Desportivo da Cova da Piedade o facto de 3 equipas (Iniciados, Juvenis e Seniores) participarem nos Campeonatos Nacionais em virtude dos êxitos atingidos nesta época desportiva. A equipa sénior ascendeu à 2ª Divisão dos Campeonatos Nacionais, a equipa de Iniciados subiu também ao Campeonato Nacional e a equipa de Juvenis assegurou a manutenção.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

 Saudar a Direção do Clube Desportivo da Cova da Piedade e todos os Órgãos Sociais, atletas, treinadores e todos os colaboradores do Clube, pelos bons resultados obtidos fruto da dedicação, do trabalho e organização.

Manifestando o desejo de que todos os objectivos do Desportivo para a próxima época, sejam atingidos com êxito.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 09/X-4°; Reunião em 28/jun/2013; Edital nº 110/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

08 - Sobre as Comemorações do Centenário de Álvaro Cunhal

Ao longo de 2013, decorrem as Comemorações do Centenário de Álvaro Cunhal, sob o lema "Vida, Pensamento, Luta: exemplo que se projeta na atualidade e no futuro", tendo por objectivo a valorização do seu percurso, obra, atividade e exemplo, indissociáveis da causa pela qual lutou e a consideração do pensamento e do legado que deixou como um elemento da maior importância e atualidade.

Sendo um dos mais consequentes lutadores pela liberdade, pela democracia, pelo socialismo e comunismo, ocupando um lugar único na luta pelos valores da emancipação humana, Álvaro Cunhal desempenhou um papel privilegiado na contribuição para o fortalecimento do movimento comunista internacional, de que foi um dos mais prestigiados dirigentes, no combate ao imperialismo, na luta pela emancipação dos trabalhadores e dos povos, no apoio aos movimentos de libertação nacional, em particular os das ex-colónias portuguesas e no desenvolvimento da luta pela paz.

Pela tenacidade, abnegação e coragem raras, pela recusa de privilégios pessoais, por ter assumido sempre uma vida dedicada aos interesses dos explorados e oprimidos, pela resistência a provas terríveis, à clandestinidade, a longos anos de prisão, tortura e isolamento, Álvaro Cunhal é um exemplo ímpar de integridade e humanismo, sempre presentes também nos vínculos da intervenção política com a criação artística (no desenho e na pintura) e com a literatura (no romance e no conto) a par de uma reflexão sobre a estética e a criação cultural nos contextos de relação do artista com a sociedade.

A Assembleia Municipal de Almada:

- 1. Integra-se nas Comemorações do Centenário de Álvaro Cunhal, homenageando o seu legado de vida, pensamento e luta, que se projeta na atualidade e no futuro dos trabalhadores e dos povos.
- 2. Recomenda à Câmara Municipal de Almada que considere o nome de Álvaro Cunhal na toponímia da cidade.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 09/X-4°; Reunião em 28/jun/2013; Edital nº 114/X-4°)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



09 - De evocação do 70° Aniversário das Lutas Operárias de 1943

Assinalam-se setenta anos das greves de 1943, que decorreram entre 26 de Julho e 5 de Agosto e constituíram um ponto culminante das lutas operárias e camponesas que abalaram o fascismo na primeira metade dos anos quarenta (sobretudo 1942 - 1945), com a Margem Sul do Tejo por epicentro, um papel de grande relevo desempenhado pelo Concelho de Almada e uma fortíssima e determinante participação das mulheres, pela primeira vez protagonistas de lutas desta dimensão.

A causa próxima destas lutas foi a questão alimentar, a miséria e a fome que alastravam pelo país. O saque de matérias-primas e de bens alimentares para fornecimento das potências fascistas durante a guerra agravou as condições de subsistência da população portuguesa, acentuadas pelo açambarcamento, provocando grande escassez de géneros essenciais, coexistente com a corrupção e o mercado negro que inviabilizavam o seu acesso às camadas pobres. A par desta situação, ocorrem congelamentos de salários, o aumento do número de horas de trabalho, legislação gravosa sobre os abonos de família, o pagamento de horas extraordinárias obrigatórias abaixo dos 50%, causando uma situação generalizada de pobreza entre as classes trabalhadoras,

Estas lutas tiveram início a 26 de Julho, quando os operários a as operárias das fábricas de cortiça de Almada deram início àquela que viria a ser a maior greve geral até à data contra o regime salazarista. A greve estendeu-se no dia seguinte às fábricas da CUF, no Barreiro, à fábrica de cortiça da Mundet, na Amora, aos estaleiros da Parry & Sons, em Cacilhas, e a Lisboa, com a paralisação dos estaleiros da CUF, as oficinas das duas companhias de navegação e as metalúrgicas e generalizase amplamente a outros sectores da indústria - química, têxtil, construção naval, alimentar, metalomecânica e outras. O Barreiro é ocupado militarmente, os confrontos de rua chegam também a Setúbal, Évora, Elvas, Estremoz e, na ponta final, ao norte do país, com paralisação em São João da Madeira e manifestações no Porto, Braga, Guimarães, Chaves e outras localidades.



Tal como no Barreiro, em Almada as greves têm uma adesão sem precedentes. Num clima generalizado de fábricas em greve e militarmente ocupadas, cargas de rua e prisões indiscriminadas, as mulheres, na sua maioria operárias, encabeçam a marcha da fome, confrontam-se com a polícia e a GNR, arrastam para uma greve geral toda a indústria, obrigam ao encerramento do comércio, são agredidas com violências e muitas dezenas presas.

O Movimento de Julho-Agosto de 1943 foi o ponto mais alto da agitação social e da luta contra o fascismo durante o período da guerra, quer pela importância dos sectores paralisados, quer pela área envolvida, provocando evidente abalo, crescente isolamento e desagregações no campo do fascismo.

Hoje, quarenta anos depois de Abril, vivemos no nosso país um tempo de retrocessos históricos e civilizacionais, até há pouco impensáveis no Portugal democrático, que impõem o desemprego e a precarização acelerados, fortes reduções salariais e de pensões, fim de contratos colectivos, aumentos arbitrários das horas de trabalho, despedimentos em afrontamentos sistemáticos à legalidade constitucional democrática, perdas generalizadas dos direitos e liberdades dos cidadãos em geral, acentuar das injustiças, desigualdades e formas de exploração. No combate a esta situação e pela exigência de alternativas políticas que retomem os caminhos de Abril têm sido essenciais as constantes e crescentes lutas dos trabalhadores, de que foi elevada expressão a greve qeral de ontem, dia 27. Poderemos afirmar que, em contexto e horizonte obviamente diversos, permanece atual a consigna de 1943: "Unidade da Nação Portuguesa na Luta pelo Pão, pela Liberdade e pela Independência".

A Assembleia Municipal:

1. Evoca e homenageia as lutas operárias de 1943, afirmando a sua expressão e importância no longo caminho da resistência antifascista e na dura luta contra a fome e a exploração, pelos direitos do trabalho, pela liberdade e pela democracia.



- 2. Reconhece e saúda o papel determinante e insubstituível das lutas dos trabalhadores no combate a todas as formas de exploração e opressão e na conquista e defesa dos direitos humanos em geral.
- 3. Reafirma a necessidade da continuidade e aprofundamento dessa luta para exigir no Portugal de hoje uma mudança de governo e de política, que devolva o respeito pela dignidade do trabalho, a justiça social, os rumos da igualdade e recupere os caminhos da liberdade, democracia e independência nacional que Abril abriu.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 09/X-4°; Reunião em 28/jun/2013; Edital nº 115/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

10 - De Saudação e Homenagem aos Bombeiros Voluntários de Almada no seu centenário

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almada foi fundada em 26 de agosto de 1913.

Comemoram assim neste ano o centenário da sua gloriosa existência.

A Associação teve várias instalações provisórias até que com o apoio da Administração Central e da Câmara Municipal de Almada é construído o novo e atual quartel cuja primeira pedra foi colocada em outubro de 1979 e o quartel, referenciado na altura como dos melhores a nível nacional, foi inaugurado em 1983, acontecimento este de grande relevo local e nacional.

Lembremos neste momento homenageando-os, assim como a todos os demais Soldados da Paz, com e sem farda, que construíram a Associação, os Cidadãos nossos contemporâneos Comandante José Brás e Júlio José Ferraz mas também o Comandante em 1913, Raul Alberto Ferreira Flores e o fundador Tomé José de Oliveira.

A Associação Humanitária e o seu Corpo de Bombeiros tem uma vida gloriosa e exemplar pela sua ação solidária e interveniente na segurança de



pessoas e bens, no socorro de quem necessita, justificando ser uma instituição reconhecida e prestigiada.

São cem anos de existência, servindo os grandes valores que moldam a história e são motivo de orgulho da comunidade almadense e do seu poder local.

A Assembleia Municipal por ocasião das comemorações do centenário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almada, deliberou:

Registar o espírito de servir, o humanismo, a capacidade de amar o próximo, os grandes valores dos homens e mulheres, de cada homem e cada mulher que se empenhou e serviu os Bombeiros Voluntários de Almada.

Homenagear todos aqueles que ao longo de um século se entregaram com humildade ao ideal de vida por vida, à fraternidade, à ajuda ao próximo.

Agradecer reconhecida aos Dirigentes, aos Sócios, aos Bombeiros a sua ação altruísta, o seu empenho e desempenho em tão nobre e gloriosa instituição.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 09/X-4°; Reunião em 28/jun/2013; Edital nº 105/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

10.A - Músico Sr. Manuel Seabra

A música filarmónica enlutou-se pelo falecimento do distinto músico de seu nome Manuel Barros Seabra, ocorrido no passado dia 18 de novembro.

Pessoa muito conceituada, conhecida e reconhecida no meio musical almadense, foi também um cidadão exemplar.

Entretanto e a partir de 1972 passa a ter colaboração assídua com as coletividades da Margem Sul do Tejo, integrando-se na Banda Filarmónica da Sociedade Filarmónica Incrível Almadense e também na Banda da



Sociedade Filarmónica Operária Amorense, passando a transmitir, como monitor, os conhecimentos musicais adquiridos ao longo da vida de músico.

Foi monitor da Escola de Música da Sociedade Filarmónica Incrível Almadense e a partir de 1975 participa na Sociedade Recreativa Musical Trafariense, como músico, contramestre e monitor da Escola de Música, onde desenvolveu atividade altamente meritória de professor de música filarmónica.

Foi distinguido com a medalha de prata do INATEL, por cinquenta anos de dedicação à música, em 2002 foi agraciado pela Sociedade Recreativa Musical Trafariense que lhe atribuiu a categoria de Sócio de Mérito e em 2003 teve a homenagem pública e o reconhecimento do Município coma imposição pela Câmara Municipal de Almada da Medalha de Mérito e Dedicação.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, envolvendo o movimento associativo e suas bandas filarmónicas, curva-se respeitosamente em memória do músico e cidadão Manuel Barros Seabra, e apresenta o seu testemunho de pesar à sua família enlutada.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 01/X-4°; Reunião em 18/dez/2012; Edital nº 05/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

11 - Sr. Ilídio das Neves Luís

Faleceu no passado dia 19 de novembro, no Hospital Garcia de Orta, vítima de doença prolongada, o cidadão Ilídio das Neves Luís, natural do concelho de Ansião, distrito de Leiria, nascido em 1948 e residente em Almada há muitos anos.

Ingressou com 17 anos no corpo de Fuzileiros da Marinha Portuguesa onde permaneceu até 1971 fazendo duas comissões de serviço, uma em Angola e outra em Moçambique.



Com vinte e três anos volta a estudar, agora no período noturno, terminando os estudos.

Depois de algumas experiências profissionais, ingressa em 1977 na Polícia Judiciária, onde exerceu cargos de grande responsabilidade e obteve êxitos profissionais de grande prestigio policial e social. Inicia a carreira policial como agente de investigação, em 1981 ascende a inspetor, depois a inspetor coordenador e, finalmente, atinge o topo da carreira como coordenador – superior de investigação criminal, reformando-se em 2003 era então o Diretor da Polícia Judiciária da Região de Setúbal.

Em 2002 publica o livro "O Nunca Cessante Revigorar da Vida - Venturas e Desventuras do Inspetor Zé Fuso", em 2004, sai "A Fé do Bandido" história ficcionada escrita a partir de casos reais de crime organizado, tráfico de drogas e atentados, tendo por cenário Labutes (Setúbal) nos finais da década de 80.

A terceira obra literária de Ilídio Neves, "Fuzileiros, força de elite", foi escrita em coautoria com os antigos Fuzileiros José Parreira e Mário Manso, abordando a guerra colonial e a ação qualitativa de uma Força Especial de Elite, os Fuzileiros,

Em Almada onde residia integrou de forma voluntária e graciosa o Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos transmitindo grandes conhecimentos designadamente da problemática da criminalidade associada ao mundo da droga.

O Dr. Ilídio Neves Luís deixou marcas indeléveis por onde passou, deixando saudades por todos aqueles que o conheceram.

Foi um Cidadão de causas nobres e valores marcantes, Profissional empenhado, responsável e prestigiado, Homem lutador e sonhador, fraterno e solidário.

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada, enaltece as sublimes qualidades humanas e cívicas do Dr. Ilídio das Neves Luís, homenageia o



Homem fraterno, generoso e solidário, curvando-se em sua memória em manifestação de pesar e apresenta à Família enlutada as mais sentidas condolências.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 01/X-4°; Reunião em 18/dez/2012; Edital nº 06/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

12 - Sr. José António Lopes - ZAL

O Movimento Associativo Popular e as Artes Plásticas Almadenses ficaram mais pobres no passado dia 5 de outubro de 2012, data que assinala o falecimento, aos 73 anos de idade, do insigne Cidadão de Almada José António Martins Lopes - "Zal", natural da Freguesia da Caparica onde nasceu em 22 de Janeiro de 1939.

Contabilista de profissão, Zal desempenhou funções inicialmente na empresa Alcácer até ingressar nos quadros da Hidrelétrica do Alto Alentejo logo após a Revolução de Abril, em Maio de 1974.

Após a nacionalização do sector eléctrico em Maio de 1975, Zal foi eleito para a Comissão de Trabalhadores Nacional da então recentemente criada EDP,

José António Martins Lopes - "Zal" foi igualmente um destacado dirigente associativo no nosso Concelho, tendo integrado os corpos sociais e dirigentes de diferentes colectividades, destacando-se os cargos de vogal da direção do Clube Recreativo União e Capricho do Monte da Caparica (1958), vogal da direção do Monte de Caparica Atlético Clube (1965), secretário da 1ª Assembleia Popular do Concelho de Almada (1975), vice-presidente da direção da Associação Amigos da Cidade de Almada (1997/1998) e presidente da direção da mesma Associação (entre 2003 e 2008).

Em 1974, na sequência da Revolução de 25 de Abril, foi eleito Presidente da Comissão Democrática Administrativa da Junta de Freguesia da Caparica, em Plenário de Cidadãos que se realizou especificamente para aquela



eleição, cargo que desempenhou até à realização das primeiras eleições livres para os Órgãos do Poder Local Democrático realizadas em Dezembro de 1976.

"Zal" desenvolveu igualmente uma intensa atividade cultural, marcada essencialmente pelo gosto e pelo trabalho de autodidata em artes plásticas, tendo participado em inúmeras exposições individuais e colectivas desde 1970.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada delibera:

- Prestar homenagem ao Cidadão, Dirigente Sindical, Dirigente Associativo e Artista Plástico José António Martins Lopes "Zal", curvando-se perante o seu percurso exemplar de cidadão e associativista.
- 2. Expressar o mais profundo pesar pelo seu falecimento.
- 3. Apresentar as mais sentidas condolências à sua família enlutada e ao Movimento Associativo Popular do Concelho de Almada em geral.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 01/X-4°; Reunião em 18/dez/2012; Edital nº 07/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

13 - Encenador Sr. Joaquim Benite

Morreu Joaquim Benite.

A Assembleia Municipal de Almada manifesta o seu profundo pesar e exprime a imensa tristeza que partilha com Teresa Gafeira, grande atriz e companheira de uma vida, com familiares, amigos e todos aqueles que são muitos e sentem o vazio da sua ausência.

Joaquim Benite começou por ser jornalista, aos 20 anos no jornal República, fez parte da redação do Diário de Lisboa e foi chefe de redação dos jornais O Século e O Diário, tendo no último sido diretor do suplemento cultural. Foi crítico de teatro no Diário de Lisboa.



Mas foi como homem do teatro que assumiu o seu lugar na história.

A vinda do Grupo de Teatro de Campolide para Almada, em 1978, por "razões estéticas e cívicas", como afirmou, significa uma opção pela descentralização cultural, vinculada à intenção de criação de novos públicos, numa perspectiva de democratização da cultura, tornando-a participada por todo o povo. Mantendo sempre um registo de rigor e de exigência de elevada qualidade estética, a matriz que sempre acompanhou o trabalho de Joaquim Benite e da Companhia de Teatro de Almada foi a da relação afectiva, estética e reflexiva com a comunidade em que se insere, pressupondo o teatro-ação como atividade artística inserida e em relação com os tecidos social, político e económico. Assim se foi construindo, à volta do trabalho de encenadores e atores, uma pedagogia e uma prática de intervenção cada vez mais ampla de espectadores, que passam a colaboradores ativos e voluntários, quer de divulgação por fábricas e escolas, quer de desempenho de mil e uma tarefas de apoio, também eles progressivamente comprometidos com o ato de ver, pensar e, para muitos, passar a fazer teatro.

Todo este trabalho se desenvolveu num concelho predisposto à intervenção cultural e enquadrado por uma política autárquica que sempre acolheu e apoiou a cultura entendida como ato simultaneamente criativo e cívico. E assim, permanecem ativos cerca de dezena e meia de grupos de teatro amador no Concelho de Almada.

A inauguração do primeiro Teatro Municipal em Almada, em 1988, deveu-se à decisão política da Câmara Municipal de reconhecer a importância e de garantir a continuidade do trabalho da Companhia de Teatro de Almada no nosso Concelho e saldou-se por um inequívoco avanço na intervenção cultural, não só no âmbito do teatro.

A construção do novo Teatro Municipal/Teatro Azul, em 2005, reconhecido como um dos melhores espaços nacionais e europeus, é corolário natural destes percursos.

E de Festa se fez Festival Internacional de Teatro de Almada, que já chegou à sua 29° edição, este ano. Reconhecido e saudado como o maior a nível nacional e um dos mais importantes a nível europeu, apesar do seu orçamento comparativamente muito reduzido, o Festival tem trazido a Almada, ano após ano, algum do melhor teatro do mundo (textos, dramaturgos, encenadores, atores, companhias), num encontro expressivo e solidário de culturas diversas entre si, demonstrativo de uma concepção cosmopolita e internacionalista da arte. Segundo o próprio Joaquim Benite, o Festival é "um lugar onde se encontram diferentes linhas estéticas mas que discutem, com maturidade, sobre as suas diferenças, sem se agredirem, e de forma flexível, num nível que não é o da confrontação sectária".

Afirmando sempre se ter conhecido como "evidentemente de esquerda", Joaquim Benite foi militante do Partido Comunista Português, partilhando inequivocamente os valores do socialismo e do comunismo.

O trabalho de Joaquim Benite encontra-se amplamente consagrado e reconhecido nacional e internacionalmente. Reconhecimento institucional: Medalha de Ouro da Cidade de Almada, Medalha de Ouro do Município da Amadora, Medalha de Ouro e Mérito Distrital do Governo Civil de Setúbal, Medalha de Mérito Cultural do Ministério da Cultura, Grau de Comendador da Ordem do Infante D. Henrique, Grau de Cavaleiro e Grau de Oficial da Ordem das Artes e das Letras de França e Grau de Comendador da Ordem do Mérito Civil de Espanha.

Inequívoco reconhecimento dos seus pares, que amplamente confirmam o muito que com ele aprenderam e testemunham "o encenador com profundo sentido estratégico do seu trabalho", "o companheiro leal e generoso", o lutador, resistente, persistente, capaz de construir, "o lado político, artístico e humano" do seu modo de ser, a sua preocupação pedagógica, sobretudo com os atores e também com o público.

Reconhecimento da crítica nacional e internacional pelo mérito e qualidade do seu trabalho como encenador, diretor, homem integral do teatro.



Ao contrário do que ele próprio pressagiava, "os encenadores não ficam na história", Joaquim Benite está e continuará na história da cultura e do teatro portugueses. Honrar a sua memória implica a responsabilidade de prosseguir e honrar o património que a todos nos legou.

Continuará na herança que deixou a tantos criadores de cultura que seguem os seus próprios percursos e na recordação de todos os que vivem e amam o teatro.

Nesta tensão dialéctica entre o que é a morte física e a permanência impressa na memória colectiva da cidade, conclua-se saudando: Viva Joaquim Benite!

Reconhecidamente a Cultura e o Teatro ficaram mais pobres tal como a cidade de Almada.

Joaquim Benite deixa uma marca na sua arte que com ela terá elevado ao mais alto nível o nome do Teatro português e o nome de Almada.

É por demais reconhecido o extraordinário empenho e dedicação com que vivia o teatro deixando a todos uma grande responsabilidade e um legado para que continuemos a reconhecer o Teatro Municipal de Almada como uma escola onde leccionou um bom professor.

A Assembleia Municipal de Almada, apresenta um Voto de Pesar à sua família como a toda Companhia do Teatro Municipal de Almada

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 01/X-4°; Reunião em 18/dez/2012; Edital nº 08 e 10/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

14 - Sr. Aníbal Silva Rodrigues Estudante

Faleceu no dia 29 de Novembro, Aníbal José da Silva Rodrigues Estudante, de 41 anos de idade, após 2 anos de luta contra a doença.

Foi militante ativo do Partido Socialista desde 2002, membro de vários secretariados da Secção de Cacilhas, membro da Comissão Política Concelhia do PS-Almada e eleito da Assembleia de Freguesia de Cacilhas.



Dirigente e Chefe no Agrupamento de Escuteiros 510 de Cacilhas.

Membro ativo da Paróquia de Nossa Senhora do Bom Sucesso de Cacilhas, desde os seus 5 anos de idade, sempre se afirmou como Cristão e Católico.

A sua vida foi recheada de exemplos de humildade e entrega ao próximo, demostrando sempre preocupação com o bem-estar dos outros.

Aníbal Estudante lutou até ao último dia por uma vida com dignidade e sentido.

Nesta hora de luto e grande tristeza, a Assembleia Municipal de Almada, presta homenagem a este insigne cidadão e apresenta as sentidas condolências à sua Mãe, Esposa, Filha, e a toda a sua família.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 01/X-4°; Reunião em 18/dez/2012; Edital nº 09/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

15 - Voto de Pesar pelo falecimento do Cidadão Victor Aparício

Faleceu em Almada o Homem de Letras. Victor Aparício, conhecido e reconhecido Jornalista, escritor e associativista e desde 1958 fez toda a sua vida com residência em Almada.

Em 1968 foi convidado a colaborar no Jornal "República" onde a censura proibiu alguns dos seus contos. A partir de 1969 é jornalista no "Jornal de Almada".

Colaborou também nos jornais "Fogo e Paz", "Praia do Sol" e na revista "Guerrilha" que se publicava na ex-colónias e no "Setubalense".

Victor Aparício é autor de reconhecida obra literária.

Victor Aparício fez também parte dos Corpos Gerentes da Sociedade Filarmónica Incrível Almadense e da SCALA e colaborou nos boletins associativos "O Incrível", "O Ginásio", o "OSCALA", tendo sido diretor deste último. Foi também durantes muitos anos o grande relator das sessões da Assembleia Municipal.

Foi agraciado pela Câmara Municipal de Almada por deliberação de 19 de junho de 1995 com a Medalha de Prata de Mérito Cultural.



Victor Aparício deixou-nos a 4 de Outubro de 2012. Além de jornalista, escritor e associativista de mérito, foi cidadão empenhado pela causa pública que deixa saudades e caminhos.

No momento de reconhecimento a Assembleia Municipal, manifestou o seu profundo pesar pelo falecimento de Victor Aparício e apresentou à Família enlutada sentidas condolências.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/X-4°; Reunião em 27/fev/2013; Edital nº 36/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

16 - Pelo Falecimento do Associativista Mário Rodrigues

Faleceu no passado dia 25 de março o Munícipe Mário Rodrigues, associativista emérito e cidadão exemplar.

Começando a sua vida associativa no Ginásio Clube do Sul, foi no Clube de Campismo do Concelho de Almada que Mário Rodrigues mais se destacou. Mário Rodrigues integrou aquele grupo de trinta destacados campistas que fundaram o Clube, dedicou-se de alma e coração ao Clube de Campismo Almadense, sendo eleito pelos seus companheiros para várias funções de direção: Foi 2° Secretário da Mesa da Assembleia Geral em 1974/1975 e seu Vice-Presidente entre 1976 e 1979, em 1980 foi eleito Presidente do Conselho Diretor que exerceu até 1985, em 1986/1987 é Presidente do Conselho Consultivo, em 1988/1989 é Presidente da Mesa da Assembleia Geral, de 1990 a 1998 é Diretor do Boletim do Clube "Fogo de Campo" e de 1999 a 2004 no seu Conselho de Redação.

Mário Rodrigues foi diversas vezes homenageado pela sua dedicação ao Clube e considerado um Companheiro de referência. Em reconhecimento pelos serviços excecionais prestados ao movimento campista, é-lhe atribuído em 1974 o Emblema de Mérito Prata, em 1986 o Emblema Mérito Ouro e em 1988 recebe o Emblema de Ouro dos 50 anos de associado.

Mário Rodrigues participou também ativamente na vida da SCALA, em que foi Secretário da Direção distinguindo-se como colaborador e obreiro de várias iniciativas e mais uma vez trouxe a sua paixão pelo teatro para



as Tertúlias da Associação, como palestrante e também como encenador de textos teatrais nas tertúlias.

A Assembleia Municipal de Almada presta sentida homenagem ao Cidadão Associativista Mário Rodrigues, enaltece as suas qualidades humanas e a sua ação no movimento associativo almadense e manifesta pesar pelo seu falecimento.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 06/X-4°; Reunião em 18/abr/2013; Edital nº 67/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

17 - <u>Pelo Falecimento do Presidente da Junta de Freguesia do Pragal</u> Carlos Mourinho

O Concelho de Almada e a população da Freguesia do Pragal ficaram mais pobres com o falecimento de Carlos Mourinho.

É Exemplo, e a prova provada de como a política pode ser das mais sublimes e nobres expressões da atividade humana, de como pode ser exercida com ideias e convicções, respeitando os outros na pluralidade de opiniões, com permanente empenho e dedicação à causa e serviços públicos e firmado nos interesses, necessidades e aspirações dos trabalhadores e da população que com sentido genuíno tão bem representou na EPAL onde trabalhou e foi representante dos trabalhadores e representando o Poder Local Democrático na Assembleia de Freguesia de Almada de 1985 a 1993 e seguidamente, como Presidente da Junta de Freguesia do Pragal e dirigente nacional e regional da ANAFRE.

O Carlos Mourinho aderiu ao PCP há 37 anos, mas desde muito novo que procurou sempre defender os ideais da Liberdade e da Democracia, dedicando-se de alma e coração na luta contra a injustiça, na defesa dos mais fracos, lutando por melhores condições de trabalho, de remuneração e de vida, intervindo com determinação nas causas mais nobres que o Homem pode abraçar - a defesa intransigente da justiça social.

Homem, Militante, Cidadão que não se acomodava porque desejava mais e melhor, ativista e interventor porque só assim se sentia cidadão,



incomodava alguns com os seus sonhos, era um lutador porque tinha um ideal.

Esta forma de ser e estar do Carlos Mourinho, tornaram-no credor indiscutível do reconhecimento de todos os que o conheciam e admiravam, como Homem do Povo, como Cidadão inconformado, como Sindicalista lutador, como Autarca de excelência.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada deliberou:

- 1. Prestar homenagem ao Cidadão, Dirigente Sindical, Dirigente Associativo e Autarca, enaltecendo a palavra, o feito e a obra, os afetos, as amizades e saudade que o Carlos nos deixa.
- 2. Agradecer o seu profundo contributo a todos os Autarcas, desejando perpetuar a sua memória, mostrar o enaltecimento público e reconhecida gratidão estando associada a este Voto de Pesar uma singela, mas justa homenagem a este Grande Homem.
- 3. Expressar o mais profundo pesar pelo seu falecimento à sua esposa e companheira de sempre e demais família, à Freguesia do Pragal e ao Partido Comunista Português.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 06/X-4°; Reunião em 18/abr/2013; Edital nº 68/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

18 - Pelo Falecimento do Professor Óscar Lopes

Óscar Lopes faleceu no passado dia 22 de Março.

Grande vulto da cultura portuguesa e Homem Integral, a sua atividade profissional ligada à literatura e à linguística sempre se inseriu na interação das militâncias nos contextos cultural, político e social, antes e depois do 25 de Abril.

Resistente antifascista com intervenção permanente desde 1942, pertenceu ao MUNAF (Movimento de Unidade Nacional Antifascista), ao MUD (Movimento



de Unidade Democrática), ao MND (Movimento Nacional Democrático), à CDE (Comissão Democrática Eleitoral) e à Comissão Nacional de Socorro aos Presos Políticos. Foi militante do Partido Comunista Português, desde 1945, integrando o seu Comité Central entre 1976 e 1996.

A par da atividade de dinamização cívica e cultural constante, intervindo e coorganizando eventos culturais vigiados e reprimidos ("as palavras são armas" - afirmou na Cooperativa Piedense, em 1966), participou nas mais relevantes ações de carácter democrático unitário.

Perseguido pelo fascismo, foi preso pela PIDE - a primeira vez em 1955. Demitido do seu lugar de professor, fica em prisão cerca de um ano e, apesar de absolvido em tribunal.

Lutador de uma vida pela liberdade, democracia, justiça social e cultura, pelo regime democrático é resgatado e reconhecida a elevada expressão da sua cidadania e do seu trabalho profissional e científico. Logo após o 25 de Abril, foi eleito Presidente do Conselho Diretivo da Faculdade de Letras da Universidade do Porto e terminou a sua carreira docente exercendo o cargo de Vice-Reitor. Foi Presidente da Associação Portuguesa de Escritores, dirigente da Associação de Jornalistas e Homens de Letras do Porto e um dos fundadores da Universidade Popular do Porto. Foi eleito na Assembleia Municipal do Porto e Deputado do PCP na Assembleia da República.

Ensaísta, crítico literário, linguista, professor, historiador da literatura e da cultura portuguesas, Óscar Lopes legou-nos uma brilhante obra, formadora de gerações de portugueses, fortemente marcada pela elevada qualidade e rigor científicos e pela sua concepção da vida.

Ao evocar Óscar Lopes, nesta circunstância, a Assembleia Municipal de Almada homenageia a exemplaridade da intervenção cívica do Cidadão em relação dialéctica com o brilhantismo do Homem Culto e expressa o seu profundo pesar à sua família e ao Partido Comunista Português.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 06/X-4°; Reunião em 18/abr/2013; Edital nº 69/X-4°)



(Texto completo consultar Edital ou Ata)

19 - Voto de Pesar pelo falecimento de Osvaldo de Castro

Licenciado em Direito, ex-membro da Comissão Política Nacional do PS, Osvaldo de Castro, natural do Porto, participou na revolta estudantil em 1969, sendo um dos dirigentes da Associação Académica de Coimbra de então.

Foi deputado à Assembleia da República durante duas Legislaturas pelo PCP e por quatro Legislaturas pelo PS, tendo também exercido o cargo de Vice-presidente da bancada parlamentar do PS.

Osvaldo de Castro, que foi agraciado em 1999 com a Grã-Cruz da Ordem da Liberdade pelo então Presidente da República, Jorge Sampaio, também presidiu à Comissão Parlamentar de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Vivia desde 1973 na Marinha Grande, onde foi advogado e Presidente da Assembleia Municipal durante mais de 20 anos.

Foi Secretário de Estado do Comércio nos XIII e XIV Governos Constitucionais e é recordado por todos os que com ele conviveram como um homem de convições, empenhado e dedicado ao seu trabalho.

A Assembleia Municipal, apresenta à família de Osvaldo Castro, as mais sentidas condolências.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 09/X-4º; Reunião em 28/jun/2013; Edital nº 103/X-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

20 - <u>Voto de Pesar pelo falecimento de Francisco Brissos de</u> Carvalho

Faleceu no passado dia 19 de abril, no Hospital Garcia de Orta, o cidadão Brissos de Carvalho, prestigiado militar de abril e referência da ação contra o regime fascista.



Francisco Ramos Brissos de Carvalho, residente há longos anos em Almada, era natural de Cabeça Gorda, no Distrito de Beja, onde foi sepultado.

A sua carreira militar iniciou-se com a frequência do curso de infantaria na Escola do Exército (1954-1957), tendo feito a sua primeira comissão de serviço na ex-colónia da Guiné-Bissau.

No dia 01 de janeiro de 1962, então com o posto de tenente, integrou o movimento do assalto ao Quartel de Beja na tentativa de derrube do regime fascista que dominava Portugal. Como a ação falhou, foi um dos presos da ditadura salazarista, foi também expulso das Forças Armadas e entregue à PIDE. Cumpriu cerca de quatro anos de prisão, não obstante ter sido julgado e condenado em dois anos e meio de pena.

Brissos de Carvalho também participou ativamente no processo revolucionário do 25 de Abril de 1974.

Em setembro de 1974 foi reintegrado nas Forças Armadas no posto de Major em igualdade com todos os demais oficiais do seu curso na Escola do Exército.

Foi nomeado Governador Civil do Distrito de Beja em pleno período revolucionário, tendo exercido essas funções entre 06 de outubro de 1974 e 12 de março de 1976.

Após a saída do Governo Civil de Beja foi colocado no Estado Maior do Exército, integrando o Gabinete do General Ramalho Eanes, exercendo funções designadamente no muito delicado domínio da Reforma Agrária.

Passou à situação militar de reserva em 1976.

Em 2006, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Beja, o Coronel e Cidadão Francisco Brissos de Carvalho foi homenageado com a Medalha de Mérito Municipal Grau Prata.

Brissos de Carvalho foi um lutador pela liberdade e a justiça social, foi um cidadão ativo e interventivo e um homem generoso e solidário.

A Assembleia Municipal deliberou:



- Homenagear Francisco Brissos de Carvalho e o seu percurso de cidadão e militar, manifestando profundo pesar pelo seu falecimento.
- Apresentar sentidas condolências à sua Esposa, Filhos e demais Família enlutada.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 09/X-4°; Reunião em 28/jun/2013; Edital nº 104/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

Área H – Organização Interna e de Designação de Titulares de Cargos

01- <u>De Adequação das Estruturas Orgânicas dos Serviços Municipais</u> e Serviços Municipalizados conforme a Lei nº 49/2012

A atual organização dos serviços municipais e municipalizados foi aprovada pela Assembleia Municipal em reunião plenária realizada no dia 11 de outubro de 2010, e publicitada através dos Editais n° 148 e 149/X-1°/2009-10, foi determinada em cumprimento do Decreto-Lei n° 305/2009, de 23 de outubro. Apresentava-se a referida legislação como sendo instrumento tendente a imprimir às autarquias locais maiores índices de eficácia, eficiência e qualidade no desenvolvimento das suas atribuições e da melhoria dos serviços que prestam às populações que servem.

Ainda não estando plenamente consolidadas em muitas autarquias as estruturas orgânicas aprovadas, eis que é agora publicada uma nova Lei, obrigando os municípios a novas alterações, a novas regras e critérios, até 31 de dezembro de 2012.

Esta Lei com o n° 49/2012, de 29 de agosto, é considerada pelos municípios como um atentado à autonomia do poder local constitucionalmente consagrada, sendo exigida a sua revogação pela Associação Nacional de Municípios Portugueses.



No entanto e tendo presente a proposta da Câmara Municipal em cumprimento da legalidade a que se está obrigada.

A Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei n° 305/2009, de 23 de setembro, seus artigos 6°, 9° e 19°, e demais legislação aprovou a proposta da Câmara Municipal nos precisos termos da deliberação camarária de 10 de dezembro de 2012.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 01/X-4º; Reunião em 18/dez/2012; Edital nº 24/X-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

02- <u>Autorização de Abertura de Procedimentos Concursais - Época</u> Balnear 2013

A Assembleia Municipal, deliberou autorizar:

- a) A abertura de procedimento concursal para preenchimento de trinta (30) postos de trabalho para exercício das atividades inerentes à Limpeza e Varredura (Assistentes Operacionais) em regime de Contrato de Trabalho por tempo determinado com prazo de duração de 4 meses (de 1 de junho a 30 de setembro), necessários para garantir a satisfação do evidente acréscimo de trabalho decorrente da época balnear;
- b) A abertura de procedimento concursal para preenchimento de seis (6) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional para exercício de funções de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais em regime de Contrato de Trabalho por tempo determinado com prazo de duração de 4 meses (de 1 de junho a 30 de setembro), necessários para garantir a satisfação do evidente acréscimo de trabalho decorrente da época balnear;

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 05/X-4°; Reunião em 28/fev/2013; Edital nº 54/X-4°)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



03 - Recrutamento para Diretor de Departamento de Salubridade e Espaços Verdes e Transportes

O provimento se afigura indispensável para garantir o adequado cumprimento e execução das competências atribuídas ao Departamento de Salubridade, Espaços Verdes e Transportes, nomeadamente as atividades de manutenção e conservação do espaço público, atividades de higiene e limpeza urbana e sistema de recolha dos resíduos sólidos urbanos, recolha seletiva e reciclagem, manutenção, conservação e desenvolvimento do património municipal vegetal, manutenção do parque de viaturas e máquinas do município e assegurar o controlo sanitário de animais no âmbito do Serviço Veterinário Municipal.

A Assembleia Municipal deliberou:

1 - Autorizar a abertura de procedimento concursal de recrutamento para Diretor de Departamento de Salubridade, Espaços Verdes e Transportes (cargo de direção intermédia de 1° grau).

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 05/X-4°; Reunião em 28/fev/2013; Edital nº 55/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

04 - Recrutamento para Dirigente Intermédio de 3° Grau do Serviço de Transportes e Manutenção

O provimento é considerado indispensável para garantir o adequado cumprimento e execução das competências do Serviço, nomeadamente a gestão Técnica e Operacional do parque de viaturas e máquinas do município.

A Assembleia Municipal deliberou:

1 - Autorizar a abertura de procedimento concursal de recrutamento para Dirigente de 3° grau do Serviço de Transportes e Manutenção.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 05/X-4º; Reunião em 28/fev/2013; Edital nº 56/X-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)



05 - Mapa de Pessoal da Câmara Municipal

A Assembleia Municipal deliberou, a 18 de dezembro de 2012, a nova estrutura orgânica dos serviços municipais e respetivo regulamento publicitados através do Edital n° $21/X-4^{\circ}/2012-13$, que veio também a ser publicitada sob Aviso n° 2690-A/2013 Diário da República n° $38-2^{\circ}$ série, de 22 de fevereiro de 2013.

Tornando-se urgente suprir as necessidades evidenciadas pelos serviços, com o provimento de três lugares de Direção Intermédia de 3° Grau para o Serviço de Transportes e Manutenção, Serviço de Cemitérios e Serviço de Gestão de Equipamentos Culturais, cujo preenchimento depende do recrutamento por procedimento concursal, nos termos do artigo 13°, da Lei n° 49/2012, de 29 de agosto.

Considerando que em conformidade com esta deliberação se torna agora necessário proceder a pequenos ajustamentos no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal em vigor.

Nestes termos a Assembleia Municipal aprovou os novos Mapas de Pessoal nos precisos termos da deliberação camarária de 19/06/2013.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 10/X-4º; Reunião em 01/jul/2013; Edital nº 125/X-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

06 - <u>Autorização para abertura de Procedimentos Concursais para</u> Dirigentes

Com a entrada em vigor da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, que adapta à Administração Local o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, foi adequada a estrutura orgânica dos serviços municipais e definida a respetiva estrutura nuclear.



Posteriormente e ao abrigo do Decreto-Lei n° 305/2009, e na sequência da criação pela Câmara Municipal das unidades orgânicas flexíveis designadas por: Serviço de Gestão de Equipamentos Culturais e integrada na Direção Municipal de Desenvolvimento Social, no âmbito da Cultura e Serviço de Cemitérios e integrado na Direção Municipal de Administração Geral, no âmbito das Atividades Económicas e serviços Urbanos.

Competindo a coordenação das referidas unidades orgânicas a titulares de cargos de Direção Intermédia de 3° grau, os respetivos provimentos afiguram-se indispensáveis para garantir o adequado cumprimento e execução das competências afetas ao Serviço de Gestão de Equipamentos Culturais nomeadamente a gestão técnica e operacional.

Considerando que o preenchimento dos cargos de Direção Intermédia de 3° grau correspondente às unidades orgânicas dependem de recrutamento, por procedimento concursal, antecedido de autorização da Assembleia Municipal, a quem cabe também designar o júri do concurso.

A Assembleia Municipal de Almada deliberou:

- Autorizar a abertura do procedimento concursal de recrutamento para o cargo de Direção Intermédia de 3° grau - Dirigente do Serviço de Gestão de Equipamentos Culturais.
- 2. Autorizar a abertura do procedimento concursal de recrutamento para o cargo de Direção Intermédia de 3° grau - Dirigente do Serviço de Cemitérios.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 10/X-4º; Reunião em 01/jul/2013; Editais nºs 126 e 127/X-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

07 - <u>De Designação de Cidadão para a Comissão de Proteção de</u>
Crianças e Jovens de Almada

Foi designado para a Comissão Alargada da referida Comissão, o cidadão:
- Exm.º Senhor Luís Filipe da Cruz Pereira, Deputado Municipal



(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 04/X-4°; Reunião em 27/fev/2013; Edital nº 48/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

- 01- <u>De Tomada de Posição sobre a Proposta de Alteração das</u>

 <u>Freguesias do Concelho de Almada apresentada na Assembleia da</u>

 República pelo PSD e CDS-PP

Em consonância com os objetivos do Governo na liquidação de uma das maiores conquistas do 25 de Abril - O Poder Local Democrático, e dando seguimento ao trabalho desenvolvido pela Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território (UTRAT), nomeada pelo Governo, os Grupos Parlamentares do PSD e CDS/PP, os mesmos que promoveram e aprovaram a Lei 22/2012, apresentaram a 28 de Novembro o projeto lei n.º 320/XII concretizando a eliminação de cerca de 1200 Freguesias no território nacional.

Estas propostas dão sequência às posições defendidas pelo governo que apontam para a extinção/agregação de freguesias, no que respeita ao concelho de Almada a proposta da maioria prevê a redução de 11 para 6 freguesias (União das Freguesias de Almada, Pragal, Cova da Piedade e Cacilhas; União das Freguesias de Caparica e Trafaria; União das Freguesias de Caparica e Sobreda; União das Freguesias de Laranjeiro e Feijó e Freguesia de Costa da Caparica).

No atual momento de crise social e económica é imprescindível para Portugal e para os Portugueses, consagrar e ampliar o papel das freguesias na administração pública e na sociedade portuguesa, conferindo-lhes mais competências e mais meios para a sua ação, esta é a verdadeira reorganização administrativa, uma reorganização séria, honesta e consequente, não somos hoje como nunca fomos contra uma



reorganização administrativa do território, mas defenderemos sempre que uma reorganização desta natureza e com profundas consequências para a população deve assentar na vontade popular e traduzir-se num aprofundamento do carácter plural e democrático do Poder Local, no aumento da capacidade de intervenção e decisão das populações, no respeito pela autonomia dos órgãos autárquicos e ter como objetivo final o reforço da capacidade de prestação de serviços públicos e de melhoria das condições de vida das populações.

É com plena consciência das responsabilidades que assumimos quando nos apresentámos a votos, tendo sido eleitos para atuar na defesa dos superiores interesses desta terra, que reiteramos a deliberação da Assembleia Municipal de Almada votada em sessão especificamente convocada para o efeito a 3 de Outubro de 2012.

Considerando que:

- a) As 11 Juntas e Assembleias de Freguesia do Concelho de Almada emitiram pareceres fundamentados contra a extinção de Freguesias no Concelho;
- b) A Câmara Municipal de Almada emitiu parecer fundamentado contra a extinção de freguesias;
- c) A Assembleia Municipal de Almada se pronunciou por larga maioria, contra a extinção de qualquer freguesia do concelho;
- d) Por iniciativa do PSD e CDS/PP a Assembleia da República aprovou com os votos destes Partidos a proposta da Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território para o concelho de Almada, que prevê a redução de 6 Freguesias;
- e) Ao manter esta Lei e ao impor a sua aplicação o Governo insiste num enorme desrespeito para com o Poder Local e demonstra sobretudo um enorme desrespeito para com as populações.
- A Assembleia Municipal de Almada deliberou:
- a) Solicitar a imediata revogação da Lei n° 22/2012, de 30 de Maio e do Projeto de Lei n.° 320/XII aprovado na generalidade pela maioria a 7 de Dezembro;



- b) Solicitar que os senhores Deputados da Assembleia da República considerem e respeitem as decisões tomadas por todos os órgãos autárquicos do Concelho de Almada.
- c) Solicitar ao Senhor Presidente da República o veto, caso o Projeto de Lei n° 320/XII seja aprovado na Assembleia da República.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 02/X-4°; Reunião em 20/dez/2012; Edital nº 24/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

02 - Resolução sobre a Revisão da "Lei das Finanças Locais e Regime Jurídico das Autarquias"

A Assembleia Municipal de Almada, sobre as iniciativas legislativas de alteração/revisão da Lei das Finanças Locais e da Lei do Regime Jurídico das Autarquias, deliberou:

- 1. Rejeitar de forma liminar e veemente, a Proposta de Lei n° 122/XII Regime Financeiro das Autarquias Locais das Entidades Intermunicipais (Lei de Finanças Locais) apresentada pelo Governo e presentemente em discussão na Assembleia da República, sublinhando a manifesta inconstitucionalidade de que muitas das normas constantes daquela proposta claramente enfermam.
- 2. Rejeitar, de forma igualmente liminar e veemente, a Proposta de Lei nº 104/XII que Estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais apresentada pelo Governo, sublinhando do mesmo modo a manifesta inconstitucionalidade de que muitas das normas constantes daquela proposta claramente enfermam.
- 3. Denunciar a ação política e legislativa do Governo que revela como único objectivo a destruição do Poder Local Democrático e um "ajuste de contas" com o 25 de Abril de 1974.
- 4. Declarar que a eventual aprovação destas propostas legislativas e a aplicação das normas nelas previstas, afectará profundamente a vida e a capacidade de intervenção concreta dos municípios, representando gravíssimas consequências para as populações e para a sua qualidade



de vida resultantes da drástica redução dos recursos disponíveis que da sua aplicação resultará.

- 5. Declarar igualmente que no quadro das gravíssimas consequências referidas, importa considerar a absoluta necessidade de reunir os legítimos representantes dos Municípios e das Freguesias para que possam adoptar uma posição colectiva e comum sobre tão determinante legislação para a qualidade de vida dos cidadãos, exortar a Associação Nacional de Municípios Portugueses a convocar para o efeito um Encontro Nacional ou mesmo um Congresso Nacional Extraordinário dos Autarcas Portugueses.
- 6. Solicitar aos Deputados eleitos na Assembleia da República pelo Distrito de Setúbal do Partido Socialista, Partido Social Democrata, Partido Comunista Português, Partido Popular, Bloco de Esquerda e Partido Ecologista "Os Verdes" que rejeitem pelo seu voto a proposta apresentada pelo Governo relativa às Lei das Finanças Locais, sublinhando a enorme responsabilidade que inevitavelmente assumiriam perante os eleitores e perante o povo em geral caso aprovem esta proposta de Lei.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 05/X-4°; Reunião em 28/fev/2013; Edital nº 58/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

03 - Resolução sobre a Revisão do Regime Jurídico dos Serviços de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos

A Assembleia Municipal de Almada, sobre a iniciativa legislativa que procede à "Revisão do Regime Jurídico dos Serviços de âmbito Multimunicipal de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Urbanos e Proposta de Lei que procede à Revisão do Regime Jurídico dos Serviços de âmbito Municipal de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Urbanos", deliberou:



- 1. Reiterar de forma veemente e intransigente a defesa do carácter público e municipal da gestão de todo o ciclo urbano da água, única forma de garantir a prestação de um serviço de elevada qualidade, segurança, universal e equitativo do ponto de vista social, de um bem essencial e indispensável à sobrevivência de todas as espécies vivas que conhecemos.
- 2. Proclamar solenemente a frontal e total oposição da Assembleia Municipal de Almada a qualquer iniciativa política e/ou legislativa que se traduza na privatização da gestão dos sistemas de abastecimento de água às populações, tratamento de efluentes de águas residuais e de resíduos sólidos urbanos.
- 3. Rejeitar, em consequência, as disposições que integram as propostas legislativas do Governo, por constituírem violação grosseira da autonomia do Poder Local Democrático consagrada na Lei e na Constituição da República Portuguesa, em especial por pretender atribuir poderes de fixação de tarifários a uma entidade dita reguladora, ao consignar receitas e instituir um regime de substituição da responsabilidade perante os sistemas multimunicipais, ao permitir a aplicação de contraordenações, e ao conferir à entidade reguladora poderes de decisão sobre a situação económica e financeira de entidades municipais.
- 4. Rejeitar de forma igualmente veemente e intransigente a estratégia de desmunicipalização que o Governo da República pretende promover através da produção legislativa em apreço, legislação que, a ser aprovada e aplicada à vida concreta dos portugueses, acarretará inevitavelmente graves prejuízos para o sector e para as populações servidas pelos sistemas de água, saneamento e resíduos.
- 5. Sublinhar que os alegados e eventuais problemas de sustentabilidade económica no sector não se resolverão nunca através da adopção de medidas que se fundam, como as propostas pelo Governo, em modelos de organização que violam claramente as



regras mínimas de respeito pelas decisões de órgãos locais eleitos diretamente pelas populações.

6. Lembrar o conteúdo da Carta Europeia da Autonomia Local, ratificada por Portugal sem quaisquer reservas, onde é claramente expresso o entendimento da autonomia local como "o direito e a capacidade efetiva de as autarquias locais regulamentarem e gerirem, nos termos da lei, sob sua responsabilidade e no interesse das respetivas populações uma parte importante dos assuntos públicos".

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 05/X-4°; Reunião em 28/fev/2013; Edital nº 59/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

04 - Resolução sobre a Democracia Local - Revisão do Regime

Jurídico dos Órgão das Freguesias e dos Municípios e Áreas

Metropolitanas/Comunidades Intermunicipais

A Assembleia Municipal de Almada, sobre a iniciativa legislativa de "Novo Regime para os Órgãos das Freguesias e dos Municípios e para as Áreas Metropolitanas/Comunidades Intermunicipais", deliberou:

- a) Exprimir a sua preferência por um reforço das competências dos órgãos deliberativos das autarquias locais;
- Exprimir o seu desacordo com a supressão das competências das assembleias de freguesia e das assembleias municipais para a aprovação de moções de censura aos respectivos órgãos executivos;
- c) Exprimir a sua discordância quanto à partilha de competências do exercício de poderes tributários entre municípios e áreas metropolitanas e comunidades intermunicipais;
- d) Exprimir o seu desacordo com o sistema de governo proposto para as AM´s/ CIM´s na Proposta de Lei n.º 104/XII;



- e) Exprimir o seu desacordo com a forma como é proposta a eleição da comissão executiva, subalternizando o poder executivo municipal;
- f) Exprimir o seu desejo de um maior papel das assembleias municipais na governação das AM´s/ CIM´s, relativamente ao modelo proposto na Proposta de Lei n.º 104/XII;
- g) Exprimir a sua preferência por um sistema de governo das AM´s/ CIM´s que assegure, ainda que parcialmente, a eleição direta dos órgãos representativos das áreas metropolitanas/comunidades intermunicipais;
- h) Exprimir a necessidade de assegurar, por via da proporcionalidade, a participação das várias forças políticas presentes no panorama autárquico;
- i) Associar-se, em termos genéricos, à rejeição deste diploma por parte da ANMP;

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 05/X-4°; Reunião em 28/fev/2013; Edital nº 60/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

05 - Resolução sobre a Autonomia Local e os Tarifários dos Serviços de Água, Saneamento e Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos

A Assembleia Municipal de Almada tendo presente que se encontram em apreciação na Assembleia da República a Proposta de Lei n° 122/XII/2ª que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais e a Proposta de Lei n° 125/XII/2ª que aprova os estatutos da ERSAR, toma posição perante os órgãos do poder central, deliberando:

Manifestar o seu desacordo com a redução da autonomia e discricionariedade dos órgãos dos municípios na fixação das tarifas dos serviços de água, saneamento e recolha de resíduos operada pela Proposta de Lei n.º 122/XII/2.º e pela Proposta



de Lei n.º 125/XII/2.ª, apelando para que se tomem todas as medidas que visem a manutenção da sua competência própria e discricionária de fixação de tais tarifas.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 05/X-4°; Reunião em 28/fev/2013; Edital nº 61/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

06 - <u>Sobre o Novo Regime Jurídico para as Autarquias Locais,</u> considerado inconstitucional

A decisão do Tribunal Constitucional que considerou inconstitucionais normas do diploma que estabelecia um novo regime jurídico para as autarquias locais e um novo estatuto das entidades intermunicipais, constitui motivo de satisfação para os autarcas.

Tendo por base a Proposta de Lei nº 104/XII do governo, o documento já tinha merecido a discordância de inúmeros órgãos autárquicos, assembleias de freguesia e assembleias municipais, por afetar o núcleo essencial dos órgãos deliberativos e os princípios de independência e da especialidade das autarquias locais.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Almada deliberou:

- 1 Congratular-se com a declaração de inconstitucionalidade proferida pelo Tribunal Constitucional sobre o estatuto das entidades intermunicipais;
- 2 Manifestar a vontade de que sejam reforçadas as competências e os recursos das autarquias locais;
- 3 Exigir o respeito pela autonomia do poder local

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 09/X-4°; Reunião em 28/jun/2013; Edital nº 111/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)



07 - <u>Sobre o Orçamento de Estado para 2013 - Normas</u> Inconstitucionais - Receitas do IMI

A Lei do Orçamento de Estado para 2013 tem sido objecto de um número invulgar de iniciativas que solicitam a verificação da constitucionalidade de muitas das suas normas.

É o que sucede relativamente às normas constantes dos números 4, 5 e 6 do artigo 96° daquela Lei, relativamente às quais a Associação Nacional de Municípios Portugueses solicitou, a intervenção do Provedor de Justiça, da Procuradora-Geral da República e dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República no sentido de ser suscitada a verificação da sua constitucionalidade.

É o caso da utilização dos recursos que resultem do aumento de receita do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) na sequência do processo de avaliação geral dos prédios urbanos".

Relativamente a Almada, é particularmente significativo e importante, porquanto Almada se enquadra no grupo de municípios do país que, como todos sabemos, cumpre escrupulosamente todas as regras impostas - mesmo as mais espartanas - relativamente ao endividamento público, encontrando-se por isso no rol daqueles que não excedem nem nunca excederam os limites legais de endividamento.

Mas as autarquias que respeitam com os limiares legais de endividamento [caso de Almada], têm de afectar este aumento à compra de dívida do Estado, ou seja numa compra forçada de dívida do Estado, que serve não o interesse geral ou o interesse específico dos municípios em causa, mas apenas e, tão só, o interesse do próprio Estado".

Em síntese, encontramo-nos não apenas perante uma clara intromissão do governo na autonomia administrativa e financeira das Autarquias Locais, consagrada na Constituição da República e nas Leis, mas sobretudo perante uma confisco absolutamente arbitrário e abusivo por parte do governo de receitas cujos titulares são por lei e por natureza os Municípios, pretendendo por esta via fazer com que sejam os Municípios a pagar uma parte substancial da dívida que é da exclusiva responsabilidade da administração central.



Assim, a Assembleia Municipal, deliberou:

- 1. Expressar a sua mais veemente rejeição desta tentativa de intromissão do governo, por via da Lei do Orçamento de Estado para 2013, na autonomia administrativa e financeira dos Municípios Portugueses consagrada nas Leis da República e na Constituição.
- 2. Rejeitar de forma igualmente veemente o verdadeiro confisco que a consignação à compra forçada de dívida pública do valor do aumento das receitas de Imposto Municipal sobre Imóveis resultante da avaliação extraordinária de imóveis em curso representa, na justa medida em que se trata de receitas que são titularidade do Município de Almada com total legitimidade legal e democrática.
- 3. Apoiar todas as iniciativas da Associação Nacional de Municípios Portugueses já adoptadas e a adoptar, no sentido de garantir a apreciação da constitucionalidade e legalidade das normas em causa por parte do Tribunal Constitucional.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/X-4°; Reunião em 27/fev/2013; Edital nº 39/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

08 - <u>De Ratificação dos limites administrativos do Município de</u> Almada com o Município do Seixal

Considerando que a estabilização dos limites administrativo dos Municípios de Almada e do Seixal é muito importante pois reflete-se nos Instrumentos de Gestão do Território, no cálculo do Fundo Geral Municipal, assim como no financiamento das Freguesias.

Acontece também que o cadastro da propriedade rústica é datado dos anos 50 apresentando-se desatualizado

Realizado o trabalho necessário para a consolidação da Carta Administrativa Oficial de Portugal referente aos limites comuns dos Concelhos Almada e Seixal e das Freguesias do Laranjeiro, Feijó, Sobreda e Charneca de Caparica do Município de Almada e das Freguesias de Corroios e da Amora do Município do Seixal.



A Assembleia Municipal aprovou a "Retificação dos limites administrativos do Município de Almada com o Município do Seixal" aprovando assim a "Memória descritiva com as retificações à Carta Administrativa Oficial de Portugal".

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 05/X-4°; Reunião em 28/fev/2013; Edital nº 53/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

09 - De Alteração dos Estatutos da AMRS

Considerando a necessidade legal, imposta pelo artigo 162°, do Código Civil, de alteração dos Estatutos da Associação de Municípios da Região de Setúbal, para instituição de um novo órgão - o Conselho Fiscal.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada aprovou a alteração aos Estatutos da Associação de Municípios da Região de Setúbal com a instituição do seu Conselho Fiscal.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 06/X-4º; Reunião em 18/abr/2013; Edital nº 80/X-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

10 - 8 de Março - Dia Internacional da Mulher

Comemora-se no próximo dia 8 de Março o Dia Internacional da Mulher.

A comemoração do Dia Internacional da Mulher não poderá ser esquecida, pois este dia é um marco importante da luta das mulheres pelo direito ao trabalho, pelo direito a ter uma vida mais digna, pelo direito a ter direitos.

Graças ao 25 de Abril de 1974, as mulheres portuguesas viram a sua luta transformar-se em igualdade de direitos perante a lei.

Nos últimos anos, porém, com as políticas levadas a cabo pelos governos de direita, com a austeridade imposta ao povo português.



As desigualdades aprofundam-se. Aumentam as discriminações laborais sobre as mulheres. Os baixos salários, o trabalho precário, o despedimento, a dificuldade para usufruir do direito à maternidade, os baixos níveis de proteção social (na invalidez, velhice ou desemprego), o aumento da pobreza, a degradação das suas condições de vida, são exemplos claros do retrocesso em curso aos direitos da mulher.

A Assembleia Municipal deliberou saudar todas as mulheres portuguesas, e em particular as Mulheres Almadenses, por ocasião da passagem do dia Internacional da Mulher, apelando para a continuidade da luta, na defesa dos seus direitos.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/X-4°; Reunião em 27/fev/2013; Edital nº 46/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

11 - Saudação ao 1º de Maio

Na história do Movimento Operário, internacional e nacional, o 1° de Maio assume, indiscutivelmente, um relevante e profundo papel nas conquistas dos trabalhadores pelo horário de trabalho, pelo aumento dos salários, por condições dignas de vida, de trabalho e de acesso à cultura, ao conhecimento e ao lazer.

Todas as comemorações do 1° de Maio, todas as ações de luta, de maior ou menor expressão, contra a exploração, os despedimentos sem justa causa e a concentração da riqueza produzida nos grandes grupos económicos, nacionais e estrangeiros, foram decisivas para derrubar o fascismo, contribuíram para que Abril acontecesse e se cumprisse no 1° de Maio de 1974.

No quadro político e social que vivemos, com o flagelo do desemprego, com a generalização da precariedade dos trabalhadores, designadamente dos mais jovens, com os reformados e pensionistas a serem espoliados dos seus rendimentos que, diga-se, são o resultado dos descontos feitos ao longo das suas carreiras contributivas, é necessário e imperioso participar nas comemorações do próximo 1° de Maio, reforçando e



prosseguindo a luta por um novo governo e uma outra política.

E desta forma honraremos a memória dos "Mártires de Chicago" e das várias gerações de trabalhadores que em Portugal e no mundo, muitos deles com o sacrifício da própria vida, lutaram contra a exploração, por uma sociedade mais justa, fraterna e solidária.

A Assembleia Municipal de Almada saúda o 1° de Maio e exorta a população de Almada a participar ativamente nas comemorações marcadas pelo Movimento Sindical.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 06/X-4°; Reunião em 18/abr/2013; Edital nº 71/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

12 - <u>Saudação ao 25 de Abril de 1974 e às Comemorações do Dia da</u> Liberdade

Essa manhã clara e vibrante, quente e luminosa desse Abril, já tão longe e ainda tão perto da nossa razão, do nosso sonho, da nossa vida. Dessa manhã amada e armada dos sinos da nossa liberdade coletiva. Dessa alvorada, manhã depois da noite do fascismo. Desse parto e porto de alegria, depois da triste escuridão de opressiva ditadura. Desse sonho, acordado e acendido, depois de milhares de dias de medos e tormentos, de dores e sangue, de separação e ausências, desses dias cheios de grades, que era «vestido para todas as idades».

A 2 de Abril de 1976, era aprovada a Constituição da República Portuguesa, consagrando os princípios, direitos e garantias que o consubstanciavam, como o direito ao trabalho e a um salário digno; o direito à saúde e à educação públicas e de qualidade e à proteção social no desemprego ou velhice. o Poder Local Democrático; a submissão do poder económico ao poder político democrático; a contribuição de Portugal para a Paz, o desarmamento, o respeito pela independência e soberania dos povos.

A situação que o País atravessa é a prova, pelos acontecimentos concretos, de como cumprir e defender a Constituição é cumprir e defender Abril e as suas conquistas.



A política do Pacto de agressão e deste Governo ou os despachos do Ministro das Finanças destinam-se a um único objectivo: fazer pagar aos trabalhadores e ao povo por inteiro a crise do capital financeiro e especulativo.

Este Governo não se conforma com as regras da democracia nem com a Constituição que, apesar de mutilada, continua a consagrar um regime diferente daquele que em Portugal vigorou até Abril de 1974.

Este Governo não aceita a obrigação de cumprir a Constituição. Por isso este Governo tem de ser demitido. Por isso é preciso avisar toda a gente! Assim, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- Saudar o 25 de Abril, a luta do Povo Português e das populações do Concelho de Almada e dos Militares de Abril,
- Saudar as Comemorações do 39.º Aniversário da Revolução de Abril e apelar à participação popular nas suas iniciativas,
- 3. Pronunciar-se pela urgente e incontornável necessidade da defesa de Abril e das suas conquistas, da defesa e da exigência do pleno e efetivo cumprimento da Constituição da República, manifestandose pela demissão do Governo e pela convocação de eleições antecipadas que permitam ao Povo ter a palavra sobre o caminho a seguir no País.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 06/X-4°; Reunião em 18/abr/2013; Edital nº 77/X-4°)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

13 - Sobre a Rede de Unidade de Cuidados Continuados de Saúde

No âmbito do programa "O Estado do Distrito", promovido pela Federação de Setúbal do Partido Socialista, a Concelhia de Almada do Partido Socialista realizou uma visita à praticamente concluída Unidade de Cuidados Continuados da Liga dos Amigos do Hospital Garcia de Orta.

Trata-se de um equipamento que contará com 60 camas para média e longa duração, que tem o objetivo de prestar cuidados de saúde e sociais a pessoas idosas ou em situação de dependência e que irá reforçar a Rede



Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), criada em 2006, quando Correia de Campos era Ministro da Saúde.

Em Almada, estão em construção duas Unidades de Cuidados Continuados - a da Liga dos Amigos do HGO e a da Cooperativa Almadense de Solidariedade Social - que têm merecido o apoio da Autarquia e contaram com o suporte financeiro do Programa Modelar, lançado pelo Governo socialista e que previa financiar até 50% das despesas de construção e equipamento, sendo as restantes verbas da iniciativa privada, numa parceria virtuosa entre o Estado e os sectores privado e social com grande predominância para este último, dinamizando, como nunca, a economia social.

Estas Unidades de Cuidados Continuados foram sujeitas a candidaturas que incluíram sempre de forma imperativa, a consideração das necessidades, ou seja, só foram aprovadas as candidaturas que visavam a satisfação das necessidades identificadas numa avaliação técnica independente que teve em conta indicadores demográficos, sociais, de saúde e de natureza regional. Mesmo com a construção destas duas Unidades, estaremos longe de assegurar a cobertura necessária. Os portugueses em situação de dependência merecem atenção e as instituições que aceitaram colaborar com o Estado neste esforço merecem respeito e tratamento de boa-fé.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, delibera:

- 1. Congratular-se com a conclusão da construção da Unidade de Cuidados Continuados da Liga dos Amigos do HGO que proporcionará aos cidadãos do nosso concelho não só uma resposta adequada às suas necessidades em cuidados continuados de média e longa duração, como permitirá também a criação de dezenas de postos de trabalho;
- 2. Recomendar ao Ministério da Saúde que através da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, estabeleça os devidos protocolos para financiamento do funcionamento das unidades de Cuidados Continuados, no quadro do Serviço Nacional de Saúde.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 01/X-4°; Reunião em 18/dez/2012; Edital nº 11/X-4°)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)



14 - <u>De Reposição do serviço de atendimento complementar, vulgo urgências, nos Centros de Saúde e no "SAP" de Almada, pela manutenção de todos os Centros de Saúde</u>

A Direção do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) Almada-Seixal comunicou aos utentes do SNS, através duma informação colocada nas portas dos centros de saúde e aos Eleitos do Poder Local do concelho de Almada, que o Serviço de Atendimento Complementar em Almada, nova designação para o SAP, passaria a funcionar das 10h00/ 17h00, ao fim de semana, a partir de 2 de Março.

A informação distribuída nada refere sobre o funcionamento do serviço de "urgências" nos dias de semana nos centros de saúde, nem da deslocalização do centro de saúde da Trafaria para a Costa da Caparica. Para surpresa dos utentes, nomeadamente, das freguesias da Charneca de Caparica, Costa da Caparica e Almada, também o atendimento complementar aos dias de semana, a partir das14h00 encerrou, no dia 1 de Abril.

Os utentes só terão consulta caso exista vaga. Caso contrário devem dirigir-se ao Hospital Garcia de Orta, agravando os custos suportados pelos utentes com as taxas moderadoras, (20.60€ em vez dos 5€ cobrados nos centros de saúde), a que se deve somar as taxas dos exames de diagnóstico. No atual quadro de profundas dificuldades económicas das populações, obrigar os utentes a deslocarem-se ao Serviço de Urgências do HGO é dificultar-lhes o acesso aos cuidados de saúde. Por outro lado é aumentar a afluência ao já muito sobrecarregado hospital, degradando a qualidade dos serviços prestados.

Cresce, portanto, a necessidade de intensificar a luta em defesa do SNS. Assim, a Assembleia Municipal de Almada, decidiu:

- a) Manifestar a sua total discordância com as medidas levadas a cabo pela Direção do ACES Almada-Seixal;
- b) Pronunciar-se pela reposição dos horários de funcionamento do Atendimento Complementar nos Centros de Saúde entretanto retirados, bem como pelo prolongamento do Serviço de



Atendimento Complementar de Almada, vulgo SAP, até às 24h00.

 d) Empenhar-se na defesa do SNS, conforme consagrado na Constituição da República

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 06/X-4°; Reunião em 18/abr/2012; Edital nº 72/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

15 - Sobre a Imposição de Mega Agrupamentos Escolares no Concelho de Almada

No passado dia 12, o Diretor Regional da Educação convocou os diretores das escolas para uma reunião em que também esteve presente a Câmara Municipal e na qual tentou coagir os presentes a apresentarem-lhe uma proposta de mega agrupamentos. Trata-se de um procedimento, extensivo a todo o país, que agrava a total falta de respeito pela comunidade educativa e que merece o mais vivo repúdio, mantendo toda a atualidade e relevância, a deliberação da Assembleia Municipal no passado 19 de Abril de 2012.

Não existe qualquer coerência de projeto pedagógico quando escolas são coercivamente agregadas, sem qualquer garantia de identidade pedagógica e cultural, com elevadíssimo número de alunos dispersos por diversos estabelecimentos de ensino, dificuldades acrescidas de gestão pedagógica e disciplinar, despersonalização das relações, num quadro de insuficiência já crónica de pessoal docente e não docente que se agravará, com consequências óbvias na qualidade do serviço prestado. Neste sentido se pronunciou o Conselho de Escolas "incentivando a tutela a rever o processo de agregações" já em curso.

Não se vislumbram portanto outros "princípios orientadores" de reordenamento da rede escolar que não sejam a redução da despesa, sem qualquer preocupação pela qualidade ou respeito pelas componentes educativo/pedagógicas que são a razão de ser das escolas. Assim, a concentração de mega agrupamentos, ao arrepio dos ensinamentos da experiência e das práticas em sistemas educativos mais avançados do que



o nosso, é uma aberração pedagógica, quer pelas disfuncionalidades imediatas que introduzem no sistema, quer pelo progressivo afastamento das comunidades educativas dos processos participativos e construtivos da relação ensino-aprendizagem, quer ainda pela correlacionada diminuição drástica dos tempos imprescindíveis à produção da qualidade pedagógica, ao sucesso educativo real (e não fabricado) e ao clima relacional e à disciplina nas escolas.

Estas medidas administrativas e autoritárias não geram uma racionalidade de custos, mas mais um desinvestimento na escola pública que a médio não promovem ficará caríssimo país; ao oportunidades solidariedades educacionais, antes aceleram desenraizamentos assimetrias sociais; não racionalizam recursos humanos, antes prescindem de meios necessários ao processo educativo e agravam pela precariedade e desemprego a situação social; não melhoram a qualidade do ensino e do sucesso real, mas criam dificuldades acrescidas às crianças e aos jovens vítimas destas situações.

A Assembleia Municipal de Almada, exprime enorme preocupação com as consequências negativas deste processo e reafirma e reforça a deliberação do passado 19 de Abril:

- Manifesta-se pela imediata suspensão deste processo inoportuno, desadequado e coercivo de constituição de mega agrupamentos, agravado pela intenção de implementar medidas a meio de um ano lectivo.
- 2. Considera que qualquer processo de reordenamento da rede educativa/escolar deve realizar-se no respeito pelos interesses da educação, pela equidade, pelo estatuto constitucional e administrativo das autarquias e pela imprescindível cooperação genuína das escolas e da comunidade educativa.
- 3. Repudia estas medidas e todas as outras que têm vindo a contribuir para o desmantelamento da escola pública e para o empobrecimento da resposta educativa, profundamente injusta em si mesma, numa visão economicista míope, que compromete o nosso desenvolvimento futuro.



4. Reafirma a necessidade de garantir a qualidade da escola pública, exigindo que o Estado cumpra o seu papel, assumindo como tarefa central e urgente o reforço do investimento no sistema público de ensino e a adopção de medidas de política educativa que garantam os direitos de acesso e sucesso dos cidadãos e se afirme como recurso estratégico essencial para o desenvolvimento do País.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 01/X-4°; Reunião em 18/dez/2012; Edital nº 19/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

16 - Resolução sobre a Constituição de Agrupamentos de Escolas

Considerando a situação criada com a imposição de constituição de agrupamentos de escolas no Concelho de Almada e as moções aprovadas na Assembleia Municipal nas suas sessões de abril e dezembro de 2012.

Considerando as informações e análise desta questão na reunião da 2ª Comissão de 28 de janeiro de 2013 e da reunião (concretizada em 14 de fevereiro, com a presença de mais de quarenta participantes, representando 16 escolas ou agrupamentos e integrando dirigentes da UCAPA e da FERSAP) os presentes se manifestaram inequivocamente contra a imposição da constituição dos agrupamentos, sem uma voz dissonante, o que permite concluir que existe no Concelho de Almada uma posição convergente neste sentido de Escolas (Diretores e Presidentes de Conselhos de Escola), Pais (Associações e Estruturas Coordenadoras, a nível concelhio e distrital) e Autarquias Municipais (Câmara e Assembleia).

Considerando a complexidade da situação, que não confirma, ao nível das situações já emergentes no terreno, maior coerência de projetos pedagógicos, mais valias de racionalização ou de eficiência de recursos, nem humanos nem financeiros, ou benefícios de gestão pedagógica, disciplinar ou administrativa, muito pelo contrário, evidenciam e acentuam problemas estruturais das escolas.



Profundamente preocupada com a situação da educação e da rede pública de ensino no Concelho e empenhada em contribuir positivamente para a sua qualificação, a Assembleia Municipal, deliberou:

- 1 Reafirmar a sua posição de repúdio por esta imposição de agrupamentos de escolas e reforçar a consideração da necessidade da sua imediata suspensão.
- 2 Solicitar audiência a Sua Excelência o Ministro da Educação, para expor a gravidade desta situação e a posição do Município e da Comunidade Educativa.
- 3 Mandatar a 2ª Comissão para continuar a acompanhar esta problemática e, nesse âmbito, considerar a necessidade do reforço da comunicação e diálogo entre Escolas, Pais e Autarquia.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 05/X-4°; Reunião em 28/fev/2013; Edital nº 57/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

17 - Em Defesa da Cultura

A Cultura tem vindo a sofrer por parte deste governo um ataque sem precedentes, com a perversão e a destruição do princípio de que a Cultura é também uma competência do estado central, um direito constitucional e portanto um serviço público; temos assistido porém a um crescente estrangulamento financeiro dos agentes culturais; e ao seu consequente desmantelamento, com a redução e desqualificação de serviços; com a centralização e agregação burocrática de instituições; as políticas de agressão à Cultura seguidas pelos últimos governos criaram uma situação insustentável, que colocou serviços e instituições à beira da paralisia e do colapso.

A austeridade imposta à cultura não só destrói o que ainda existe, como destrói toda a hipótese de inovação de criação artística e desenvolvimento criativo, inibe o desenvolvimento cultural da população e torna-nos a todos e a cada um de nós incapazes de sonhar de criar de



questionar e de existir, enquanto seres livres e dotados de uma verdadeira capacidade critica e interventiva.

O motor de um povo é também a sua inteligência cultural e o desenvolvimento do país passa necessariamente pela intervenção dos trabalhadores e do povo, onde a Cultura deve assumir um papel central.

Os eleitos na Assembleia Municipal de Almada afirmam:

- d) É necessário e indispensável o reforço do apoio à cultura, o cumprimento dos financiamentos acordados e dos protocolos existentes;
- e) É tempo de pôr fim a este rumo de desastre e recuperar a soberania nacional e o caminho de desenvolvimento do país.
- f) Solidariza-se ainda com todos os agentes culturais que lutam e resistem, que protestam e que recusam este programa de agressão e que fazem da sua arte a sua luta; fazendo uso de toda a sua inteligência criativa, e contrariam este brutal retrocesso histórico, imposto pela maioria sob o manto da austeridade não só na cultura mas em todas as áreas da vida social.

Hoje como sempre a cultura é uma arma e saberemos usá-la em conformidade.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/X-4°; Reunião em 27/fev/2013; Edital nº 37/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

18 - Sobre o Terminal de Contentores na Trafaria

O Governo anunciou na comunicação social a intenção de criar na Trafaria um mega terminal de contentores, que ocupará entre 200 a 300 hectares de plano de água e de terra.

Esta intenção mereceu de imediato o repúdio de todos os autarcas e da população da Trafaria.

Querer construir um terminal de contentores na Trafaria com esta dimensão é um grave atentado a Almada e, particularmente à vila da Trafaria. É



pôr em causa o desenvolvimento de um território, é um crime ambiental. É mais uma afronta às populações e ao Poder Local Democrático.

A aposta para o desenvolvimento da Trafaria passa por incentivar as atividades económicas que gerem postos de trabalho, designadamente a pesca, as micro e pequenas empresas, a valorização e defesa do seu património, do ambiente e promoção do turismo, conforme previsto no Estudo de Enquadramento Estratégico para o eixo Trafaria/Costa, consensualizado com os habitantes, agentes económicos e culturais.

A Assembleia Municipal, deliberou:

- a) Repudiar veementemente qualquer intenção de construção de um terminal de contentores na Trafaria;
- b) Apoiar o Município de Almada no recurso a todas as instâncias judiciais com o objectivo de impedir a concretização deste gravíssimo atentado contra o concelho de Almada e, em particular, contra a freguesia da Trafaria.
- c) Exigir ao Governo que avance com os dois projetos estratégicos para o concelho de Almada - um na Costa da Caparica e o outro no Arco Ribeirinho Sul, geradores de milhares de postos de trabalho e que devolva à Marinha Portuguesa o Arsenal do Alfeite.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/X-4°; Reunião em 27/fev/2013; Edital nº 43/X-4°)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

19 - <u>Saudação sobre a Petição "Não ao Terminal de Contentores na</u> Trafaria"

A intenção do Governo de implantar, na Trafaria, um mega terminal de contentores, mereceu imediatamente um forte e unânime repúdio de todos os Autarcas, populações, agentes económicos e de diversas organizações sociais do concelho de Almada.

Foi gerado um imenso movimento popular de apoio às posições municipais contra este atentado ao desenvolvimento económico, social e ambiental do concelho de Almada e muito particularmente à vila da Trafaria e seus



habitantes.

Das várias iniciativas realizadas, destaca-se o êxito da recolha de assinaturas para a apresentação da petição dirigida à Assembleia da República.

Com efeito, as 6.420 assinaturas, conseguidas em muito pouco tempo e entregues à Sr.ª Presidente da Assembleia da República, pela delegação dos Autarcas almadenses, Presidente da Assembleia Municipal, Presidente da Câmara Municipal e Presidentes das 11 Juntas de Freguesias, demonstram o apoio popular e o empenhamento de todos na luta contra a instalação dos contentores na Trafaria.

É justo, portanto, que a Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária no dia 18 de Abril, enalteça e saúde a resposta dada pelas populações, e entidades locais ao trabalho e ação convergente de todos os eleitos e trabalhadores nas Autarquias.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 06/X-4°; Reunião em 18/abr/2013; Edital nº 73/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

20 - Sobre a Estratégia Nacional para o Mar

Encontra-se em fase de discussão pública a Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020, a decorrer entre 1 de Março e 31 de Maio de 2013.

A Estratégia Nacional para o Mar deverá ser um importante instrumento de natureza estratégica e política que apresenta uma visão para o período 2013 - 2020, no que se refere ao modelo de desenvolvimento assente na preservação e utilização sustentável dos recursos e dos ecossistemas marinhos.

O município de Almada, com a sua frente marinha e ribeirinha, tem claramente interesse no desenhar de uma estratégia que concilie o desenvolvimento de atividades económicas, tais como a pesca, os desportos radicais, as atividades de recreio, que contribuam para o desenvolvimento económico do concelho, com a preservação do património natural e ambiental.



Acresce que a única referência feita em toda a documentação a Almada se refere ao plano estratégico de transportes e ao porto de contentores na Trafaria.

Face à importância deste documento para o concelho, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- Reiterar a firme oposição à construção de um porto de contentores na Trafaria;
- Exigir ao MAMAOT a realização de uma sessão de discussão pública da Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 em Almada.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 06/X-4°; Reunião em 18/abr/2013; Edital nº 78/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

21 - Sobre a estratégia Nacional para o Mar 2013-2020

O documento apresentado pelo Governo sobre a "Estratégia Nacional para o Mar" é referenciado como "o instrumento de política pública que apresenta a visão de Portugal, para o período de 2013-2020, no que se refere ao modelo de desenvolvimento assente na preservação e utilização sustentável dos recursos e serviços dos ecossistemas marinhos, apontando um caminho de longo prazo para o crescimento económico, inteligente, sustentável e inclusivo, assente na componente marítima".

Neste contexto se pronunciou a Assembleia Municipal que aprovou uma Moção na sessão plenária do passado dia 18 de abril em que referencia de que "o município de Almada, com a sua frente marinha e ribeirinha, tem claramente interesse no desenhar de uma estratégia que concilie o desenvolvimento de atividades económicas, tais como a pesca, os desportos radicais, as atividades de recreio, que contribuam para o desenvolvimento económico do Concelho, com a preservação do património natural e ambiental", deliberando reiterar a firme oposição à construção de um porto de contentores na Trafaria e exigindo ao Ministério da Agricultura e do Mar, Ambiente e Ordenamento do Território a realização em Almada de uma sessão de discussão pública da referida estratégia. (Deliberação publicitada através do Edital n° 78/X-4° e remetida a todos os Órgãos de Soberania incluindo o Ministério da Agricultura e Mar).

Também no contexto da fase de discussão pública se pronunciou a Câmara Municipal emitindo "parecer negativo relativamente à versão em discussão pública e reiterando as posições municipais anteriormente assumidas de total rejeição da instalação de um terminal de contentores na Trafaria, de exigência em se considerar a criação de infraestruturas de apoio à Pesca (Fonte da Telha, Trafaria, Cacilhas...) e ao Turismo, valorização do potencial do Arsenal do Alfeite desenvolvimento e construção de embarcações militares, embarcações civis complexas, e de plataformas flutuantes, remetendo-o para os devidos efeitos à Direção Geral de Política do Mar como contributo do Município de Almada para o respetivo processo de consulta pública.

Da referida deliberação camarária importa registar nomeadamente que:

O documento do Governo (ENM2013-2020) apresenta uma natureza muita estratégica, optando por nunca designar as infraestruturas e obras marítimas a realizar, por exemplo portos de pesca, varadouros, terminais de cruzeiros ou portos comerciais, incluindo terminais de contentores. É pois de estranhar a referência ao terminal de contentores na Trafaria, já que isso não acontece com nenhuma outra infraestrutura em concreto. Face ao exposto, a Câmara Municipal entende que deve ser retirada esta menção ao Terminal de Contentores da Trafaria da ENM2013-2020, em coerência com a abordagem às outras infraestruturas marítimas previstas, em planeamento ou em execução.

Por outro lado, a Câmara Municipal considera que a ENM2013-2020 é muito generalista e pouco ambiciosa em relação ao desenvolvimento do sector das pescas.

A ENM2013-2020 embora reconheça o "decréscimo do número de pescadores e de embarcações registadas" e "um consistente registo negativo na balança comercial portuguesa neste sector", ao nível do seu plano ação, não prevê a implantação de quaisquer infraestruturas de apoio à pesca, ainda deficitárias em alguns locais do País, designadamente no Concelho de Almada (Fonte da Telha, Trafaria, Cacilhas, ...).



Quanto à dinamização do "Recreio, Desporto e Turismo", considera a Câmara Municipal que os projetos previstos na ENM2013-2020 são manifestamente pobres e de pouco alcance.

Merece ainda nota a abordagem incompleta da ENM2013-2020 à atividade de construção e reparação naval, que deveria ter merecido especial atenção e relevância nesta estratégia, se o objectivo fosse efetivamente inverter o seu declínio.

Para tal, teria sido fundamental mapear os ativos existentes e potenciais do País nesta atividade, designadamente o Arsenal do Alfeite.

Entende assim a Câmara Municipal que a aprovação do documento, tal como enviado para discussão pública, com as debilidades técnicas e processuais apontadas, constituirá a perda de oportunidade para construir uma futura economia do mar consistente e inovadora, alicerçada em políticas e estratégias europeias, nacionais e locais, numa abordagem verdadeiramente integrada e transversal.

Nestes termos e enquadramento e tendo presente a versão de março de 2013 da "Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020" apresentada pelo Governo, a Assembleia Municipal de Almada reunida, deliberou:

- 1. Apoiar reforçadamente a deliberação camarária de 22 de maio de 2013 em que emite parecer negativo à versão em discussão pública da Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 e reitera posições municipais.
- 2. Protestar veementemente junto da Sr.ª Ministra Assunção Cristas pela recusa da realização em Almada de uma sessão de discussão pública, com as populações, as autarquias e agentes do desenvolvimento local, da Estratégia Nacional para o Mar.
- 3. Reiterar por considerar determinantes para o desenvolvimento do Concelho de Almada da Região e das suas Gentes relativamente à "Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020" o seguinte:
 - A rejeição da construção do Terminal de Contentores na Trafaria;
 - A necessidade de criação de infraestruturas de apoio e incremento da Pesca na Trafaria, Costa da



Caparica/Fonte da Telha, Cacilhas e considerada a defesa e valorização da Arte-Xávega;

- 3.3. O incremento e promoção do sector de construção e reparação naval com a valorização do excelente e reconhecido potencial do Arsenal do Alfeite na conceção, desenvolvimento e construção de embarcações militares, embarcações civis complexas e de plataformas flutuantes para instalação de turbinas eólicas e parques de aquacultura além da reparação da frota da Marinha Portuguesa;
- 3.4. O pleno aproveitamento, valorização e dinamização do potencial turístico e de recreio da sua frente de mar e ribeirinha com aproveitamento, nomeadamente das potencialidades para os desportos de ondas, desportos náuticos, e Centro Internacional de Surf, levando em consideração os projetos do Programa Polis da Costa da Caparica e da Estratégia para a Costa da Trafaria;
- 3.5. A preservação dos recursos e dos ecossistemas marinhos e do património natural e ambiental na sua generalidade;
- 3.6. A consideração dos Projetos integrantes do Arco Ribeirinho Sul de que é parte integrante o Plano de Urbanização Almada Nascente Cidade da Água na Margueira/Cacilhas, designadamente o Terminal de Cruzeiros, a Marina e o Museu do Estuário do Tejo, tendo em vista o crescimento do "turismo marítimo costeiro e de cruzeiros".

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 09/X-4°; Reunião em 28/jun/2013; Edital nº 106/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

22 - <u>Sobre a Pesca com Arte Xávega - Costa da Caparica/Fonte da</u>
Telha



A prática da pesca de pequena dimensão "Cerco e Alar para Terra", conhecida como "Arte Xávega" é uma prática ancestral, específica e tradicional entre os pescadores portugueses, que se traduz numa atividade económica que conhece uma expressão muito significativa junto da comunidade de pescadores da Costa da Caparica/Fonte da Telha.

Centenas de famílias da Costa da Caparica encontram as suas fontes de rendimento, por isso as condições indispensáveis à sua sobrevivência, na prática da pesca com Arte Xávega, retirando daquela atividade os proventos que lhes permitem viver o dia-a-dia.

Em Janeiro o Governo criou uma Comissão de Acompanhamento da Pesca com Arte Xávega, a qual reúne várias entidades, e a Câmara Municipal de Almada, no momento em que tomou conhecimento da sua constituição e composição solicitou a inclusão do Município de Almada naquela Comissão de Acompanhamento, invocando precisamente o quadro de importância e significado que aquela prática representa no nosso Concelho ao nível do todo Nacional, mas também de todos os Municípios onde a Arte Xávega se pratique, e que exprimam a vontade e intenção de nela participar.

Entretanto, também a Assembleia da República, através de uma Recomendação ao Governo aprovada por unanimidade, expressou a necessidade do Governo institua um regime derrogatório para a pesca com Arte Xávega, promova o alargamento da rede de infraestruturas, e crie um regime de exceção que represente a garantia da possibilidade de venda do pescado do primeiro lanço de pesca (sem ter que ser rejeitado para o mar já morto, mesmo que seja pequeno), a possibilidade da venda direta em simples "cabaz de peixe", a criação de novas lotas locais para a "Arte-Xávega" onde tal se revele necessário.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1. Reiterar a importância e o elevado significado social e económico que a prática da Pesca com Arte Xávega assume no Concelho de Almada, e Costa da Caparica, quer enquanto atividade económica que possibilita a sobrevivência de centenas de famílias Almadenses, quer enquanto elemento do património cultural e social do Concelho de Almada e do País.



- 2. Sublinhar de forma muito positiva e com grande interesse a decisão da Câmara Municipal de Almada de solicitar a sua inclusão na Comissão de Acompanhamento da Pesca com Arte Xávega criada pela Portaria nº 4/2013, bem como as diligências posteriores no sentido dessa inclusão ser revestida de um estatuto de pleno direito e não mero "observador".
- 3. Reivindicar ao Governo uma participação ativa do Município de Almada em todo o processo de melhoria das condições da atividade profissional e da vida dos pescadores que se dedicam à Pesca com Arte Xávega, na extensão e na medida em que os termos da Recomendação ao Governo da Assembleia da República, implicam necessariamente um acompanhamento muito próximo de todo o processo por parte dos Municípios no quadro das suas atribuições, responsabilidades e competências próprias definidas pelas Leis da República.
- 4. Saudar os Pescadores da Arte Xávega de todo o País, e os Caparicanos em particular, pela luta que vêm desenvolvendo em defesa da qualidade da sua atividade profissional e das condições para a sua própria sobrevivência.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 09/X-4º; Reunião em 28/jun/2013; Edital nº 107/X-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

23 - Sobre a Requalificação Urbana e Valorização Ambiental e o Desenvolvimento da Costa da Caparica - O Plano Estratégico do Programa Polis

Foi há quinze anos na então Vila e hoje cidade da Costa da Caparica, precisamente no dia 28 de setembro de 1998, que a Assembleia Municipal de Almada reunida em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade a Proposta iniciativa da Câmara Municipal referente à "Estratégia para o Desenvolvimento Turístico do Concelho de Almada: Pacto para o Desenvolvimento da Costa da Caparica" e também por unanimidade aprovou uma Resolução de iniciativa própria para a implementação de uma Estratégica de Qualificação e Valorização da Costa da Caparica.



Na altura tal como hoje se considera determinante da parte do Governo o envolvimento, a liderança e a participação executiva no processo de requalificação e valorização da Costa da Caparica tendo presente que a Administração Central é proprietária com perto de 2,5 milhões de m2 de terrenos e tem a jurisdição em cerca de 80% da área da Costa da Caparica, além de dispor de fundos comunitários.

No ano 2000 é publicada no Diário da República a Resolução do Concelho de Ministros n.º 26/2000 que aprova o Programa Polis, integrando a Costa da Caparica com o objetivo de "reforçar e valorizar a Frente Atlântica da Costa como polo de excelência em termos de oferta de atividades de turismo, recreio e lazer da Área Metropolitana de Lisboa" e em agosto 2001 o Governo publica o Decreto-lei n.º 229/2001 de constituição da Sociedade CostaPolis com a missão da gestão e coordenação dos investimentos a realizar na zona de intervenção, bem desenvolvimento das ações estruturantes em matéria de valorização e requalificação ambiental e urbana, a dinamização de turísticas, culturais, desportivas e outras que contribuíssem para o desenvolvimento económico e social da Costa da Caparica.

Estavam assim criadas as condições para se concretizar na Costa da Caparica uma Operação de Requalificação Urbana e Valorização Ambiental de grande alcance e ambição, através de parceria protocolada entre o Governo e o Município de Almada.

Estão passados 15 anos e o Plano Estratégico e a CostaPolis destinada à sua concretização vem sofrendo várias vicissitudes comprovadas pelas 49 deliberações aprovadas pela Assembleia Municipal sobre o assunto.

Alguns passos em frente foram dados e importantes, obras foram realizadas, dos oito projetos estruturantes da intervenção, seis têm os respetivos Planos de Pormenor eficazes, mas o Plano Estratégico em vigor, assim como as ações complementares associadas continuam por cumprir plenamente

Nestes termos e continuando a manter-se a situação a Assembleia Municipal pronuncia-se perante o Governo e em particular junto da Sr.ª Ministra



da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, e do Sr. Ministro das Finanças, do Sr. Primeiro Ministro, deliberando:

- 1. Reafirmar a absoluta necessidade para o desenvolvimento e o progresso da Costa da Caparica, do Concelho de Almada, da Região de Setúbal e da Área Metropolitana de Lisboa, que seja assegurada a realização do Programa Polis na Costa da Caparica, através da concretização da intervenção firmada no Plano Estratégico da Costa de Caparica aprovado pelo Governo e pelo Município de Almada após debate com os Caparicanos e consensualizado com os agentes locais de desenvolvimento económicosocial e local.
- 2. Renovar a Proposta ao Governo da continuidade da sociedade através da prorrogação da sua duração pelo menos, até 31 de dezembro de 2017, tendo em conta a situação económica atual e a perspetiva do tempo de implementação e concretização da Intervenção Polis na Costa de Caparica para cumprimento do seu Plano Estratégico.
- 3. Voltar a reiterar a absoluta necessidade de ser considerada a viabilização de fontes de financiamento da intervenção na concretização dos projetos estruturantes e ações complementares, nomeadamente, através do Quadro de Referencia Estratégico Nacional (QREN), da valorização dos terrenos propriedade da sociedade, da possibilidade e oportunidade de recurso ao crédito bancário através da hipoteca dos terrenos destinados à alienação e de iniciativas de atração de investimento privado.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/X-4º; Reunião em 27/fev/2013; Edital nº 44/X-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

24 - Sobre a "Reprogramação Financeira" do Polis na Costa da Caparica, o "Plano e Orçamento para 2013" da CostaPolis e o Mandato do Acionista Município na Assembleia Geral da Sociedade CostaPolis



Tendo em consideração que foram convocados os Acionistas da CostaPolis - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa da Caparica, S.A., para reunirem em Assembleia Geral.

Considerando que o capital social da Sociedade CostaPolis é constituída na proporção de 60% pelo Estado e de 40% pelo Município de Almada.

Considerando o objeto da Sociedade CostaPolis determinado pelo Decreto-Lei nº 229/2001, de 20 de agosto, de gestão e coordenação do investimento a realizar na Costa da Caparica, no desenvolvimento de ações estruturantes em matéria de valorização e requalificação ambiental e urbana, dinamização de atividades turísticas, culturais e desportivas e outras intervenções que contribuam para o desenvolvimento económico e social.

Considerando que da apreciação dos documentos de "Reprogramação Financeira" e de "Plano de Atividades e Orçamento para 2013", verificase estar em causa o Plano Estratégico acordado pelo Governo e o Município, em que se salienta:

- 1. O Plano de Desenvolvimento Estratégico da Intervenção do Polis da Costa da Caparica não é concretizado por inteiro, sendo a sua execução reduzida em cerca 55%, não sendo considerado uma nova fase de intervenção após o horizonte temporal de 2013/2014.
- 2. Além do mais, os documentos acima referidos não respeitam a estrutura do Plano Estratégico aprovado, que constitui o objeto da Sociedade COSTAPOLIS; abandonam por completo os respetivos Projetos Estruturantes e avançam com a execução de projetos avulso, desvirtuando por completo o Plano de Desenvolvimento estruturado para aquela área do território de Almada e da Área Metropolitana de Lisboa.
- O Programa Polis da Costa da Caparica é um Projeto-Chave para o desenvolvimento da Costa da Caparica, da Região de Setúbal e da Área Metropolitana de Lisboa. É portanto essencial o cumprimento integral



deste programa do Plano Estratégico e de todos os seus Projetos Estruturantes.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou atribuir mandato ao representante do Acionista Município de Almada junto da Sociedade COSTAPOLIS nos seguintes termos:

1º Reafirmar que o Programa Polis da Costa da Caparica é um Projeto-Chave para o desenvolvimento da Costa da Caparica, da Região de Setúbal e da Área Metropolitana de Lisboa devendo ser cumprido, integralmente, o seu programa do Plano Estratégico e todos os seus Projetos Estruturantes;

Proclamar assim o apoio à concretização total do Programa Polis na Costa da Caparica, e aos seus objetivos de requalificação urbana e valorização ambiental, de melhoria da qualidade de vida dos seus cidadãos, de valorização da Frente Atlântica da Costa da Caparica como polo de excelência em termos de oferta turística, de recreio e lazer da Área Metropolitana de Lisboa, devendo ser assumida como Intervenção Nacional de Grande Interesse Público

2º Rejeitar a proposta de documentos em apreciação "Plano de Atividades e Orçamento para 2013" e "Reprogramação Financeira", renovando perante o Governo Português a proposta da continuidade da Sociedade COSTAPOLIS, contemplando a sua prorrogação até 31 de Dezembro de 2017, por forma a assegurar a concretização integral das várias intervenções do Plano Estratégico do Programa Polis na Costa da Caparica.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 08/X-4º; Reunião em 22/abr/2013; Edital nº 99/X-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

25 - Em Defesa do Desenvolvimento Regional/Arco Ribeirinho Sul

Portugal vive uma profunda crise económica, financeira e social, e as opções políticas do Governo continuam orientadas para a austeridade pela



austeridade, para o desinvestimento económico e para o empobrecimento generalizado de milhões de portugueses.

A Região de Setúbal e Concelho de Almada que têm sido vítimas de políticas de destruição do tecido produtivo com o encerramento de muitas empresas como por exemplo a Lisnave, a Parry & Son, a Companhia Portuguesa de Pescas, a Sociedade de Reparação de Navios e no presente o definhamento do Arsenal do Alfeite, com a consequente perda de milhares de postos de trabalho e o despedimento de milhares de trabalhadores altamente especializados, ao mesmo tempo que são adiados ou retirados investimentos públicos indispensáveis à dinamização e revitalização económica da Região e do Concelho.

É neste quadro - e da necessidade da sua alteração - que assume particular importância o Projeto "Arco Ribeirinho Sul", que continua sem a devida consideração do Governo no aproveitamento das suas grandes potencialidades. Um projeto que perspectiva a possibilidade concreta de de mais de 60 mil postos de trabalho, potenciando a requalificação e a devolução aos cidadãos de territórios que são propriedade do Estado anteriormente ocupados por atividades industriais, no caso de Almada os antigos estaleiros da Lisnave na Margueira, os quais reúnem excelentes condições para atrair investidores nacionais e internacionais, que permitem promover um desenvolvimento económico sólido e consistente, assumindo-se como âncora para o necessário desenvolvimento regional.

As autarquias locais diretamente envolvidas neste projeto - Almada, Seixal e Barreiro - têm demonstrado, um inexcedível empenho e disponibilidade para a promoção das condições que viabilizem a concretização deste projeto estratégico para a Península de Setúbal, para a Área Metropolitana de Lisboa e para o país.

Neste contexto de necessários investimentos para o desenvolvimento regional importa sublinhar a resolução adoptada por unanimidade pelo Conselho Regional do PEDEPES - Plano Estratégico para o Desenvolvimento da Península de Setúbal em 10 de Abril passado, em Almada, no qual se refere, e cito, "... perante a exigência de urgentemente se promover a

criação de riqueza e de postos de trabalho, que permitam colocar a Região e o País num rumo de desenvolvimento económico e social, as entidades reunidas no Conselho Regional do PEDEPES, afirmando a sua disponibilidade para continuar e aprofundar o trabalho conjunto em torno do Plano, consideram imperativo dar uma especial atenção às questões relacionadas com o próximo período de programação financeira comunitário 2014-2020, o designado Quadro Estratégico Comum - QEC, assim como às consequências da prevista reconfiguração NUT, em que se pretende extinguir a NUT III Península de Setúbal, passando a fazer coincidir a referida NUT III com a Área Metropolitana de Lisboa.

Esta é uma situação que os agentes de desenvolvimento regional não podem deixar de se manifestar contra, considerando-a inaceitável, e merecedora alertando para as consequências dramáticas de tal opção para o desenvolvimento da Região de Setúbal e para a AML como um todo."

Importa ter presente as consequências da extinção da NUT III - Península de Setúbal, toda a região ficará com a restrição no acesso a fundos estruturais e de coesão em áreas estratégicas como os incentivos à economia e à criação de emprego, os investimentos na eficiência energética, na regeneração urbana, na mobilidade ou nas infraestruturas regionais, somando dificuldades ainda maiores ao adiamentos e eliminação de investimentos públicos que o governo vem prosseguindo.

Neste quadro, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1. Reiterar a dimensão estratégica e por isso fundamental para o desenvolvimento e o progresso local, regional e nacional que o projeto "Arco Ribeirinho Sul" nas suas três componentes territoriais complementares e integradas, representa para as populações e para a sua qualidade de vida.
- 2. Reafirmar que o Governo da República é parte diretamente interessada e determinante ao nível da concretização dos investimentos públicos indispensáveis à concretização deste projeto estratégico de desenvolvimento nacional, exigindo em consequência que desbloqueie os processos e procedimentos tendo em vista a sua execução concreta.



3. Apelar ao Governo da República que, com a justiça que é devida, reconheça, ao nível da reconfiguração das NUT que está em curso, que não seja extinta a NUT III Península de Setúbal, e que seja autonomizada relativamente à Grande Lisboa face às diferencas objectivas que se registam entre ambas, garantindo pelo reconhecimento diferenças um acesso emcondições de equidade proporcionalidade fundos comunitários destinados projetos estratégicos de desenvolvimento no âmbito do próximo Estratégico Comum 2014/2020 à Península de Setúbal e às suas populações.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 06/X-4°; Reunião em 18/abr/2013; Edital nº 76/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

26 - O Arsenal do Alfeite ao Serviço da Marinha, dos Trabalhadores e do País

A passagem do Arsenal do Alfeite da esfera da Marinha para o Arsenal do Alfeite SA, empresa tutelada pela EMPORDEF, ocorreu em 2009 pela mão do Governo PS com a promessa de que com esta mudança o estaleiro daria o tão desejado salto em frente com a vinda de mais trabalho e avanços tecnológicos.

O passado mais recente do Arsenal fica marcado pela constante desresponsabilização do Estado, com o atual Governo do PSD-CDS a manter a política decidida que só agrava a situação.

As lutas travadas contra a extinção do Arsenal do Alfeite são, hoje, perfeitamente entendidas e percebidas por todos os que vêm o estaleiro definhar e sempre apontaram que o rumo certo seria no sentido da defesa do estaleiro na esfera pública, com ligações à Marinha.

A Assembleia Municipal, saudou a iniciativa do Grupo Parlamentar do PCP por ter apresentado na Assembleia da República um projeto de lei que propõe a extinção do Arsenal do Alfeite, S.A. e determina a reintegração do Arsenal do Alfeite na orgânica da Marinha, com esta proposta o PCP dá um contributo importante para a revitalização desta estrutura



empresarial indo ao encontro das pretensões dos trabalhadores que desde sempre se manifestaram contra este processo alertando para aquilo que hoje estamos com angustia a assistir e que infelizmente o tempo deu-lhes razão.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/X-4°; Reunião em 27/fev/2013; Edital nº 45/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

27 - Sobre o Arrendamento Urbano - Lei das Rendas

A Lei n° 31/2012, de 14 de agosto, da responsabilidade do governo, e votada pela maioria do PSD/CDS, constitui um factor adicional de agravamento e instabilidade social, avolumando as carências e dificuldades de muitos milhares de portugueses, empurrando muitos deles para a pobreza e exclusão.

O novo regime jurídico do arrendamento urbano, conduz a aumentos muito significativos dos valores das rendas, especialmente das respeitantes aos contratos de arrendamento anteriores a 1990. Esta Lei já conhecida como a "Lei dos Despejos", pelo poder que dá aos senhorios em promover os despejos, anula o direito à habitação a inúmeras famílias, permite o despejo de centenas de colectividades e pequenas empresas, especialmente de estabelecimentos comerciais.

Assim, a Assembleia Municipal deliberou:

- a) Manifestar o seu repúdio pela aprovação da Lei 31/2012;
- b) Reclamar junto da Assembleia da República e do Governo a imediata revogação desta Lei.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/X-4º; Reunião em 27/fev/2013; Edital nº 42/X-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

28 - Posição sobre a AMARSUL

No passado dia 18 de Março de 2013, os representantes dos 9 Municípios da Península de Setúbal - Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo,



Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal -, estiveram presentes em reunião de Assembleia Geral da Amarsul, e enquanto acionistas da Amarsul, recusaram as políticas e as medidas apontadas pelo Governo que visam a alienação das participações públicas do Estado na Amarsul e abrem a concessão multimunicipal à participação maioritária de entidades privadas.

A tomada de posição conjunta dos Municípios considera que:

Em 1997, os Municípios da Península de Setúbal, por deliberação dos seus Órgãos Autárquicos, Câmaras e Assembleias, consentiram que uma parte da gestão e exploração daqueles seus serviços, a valorização e o tratamento de resíduos sólidos urbanos, fosse assegurada através da criação do atual Sistema Multimunicipal e da sua sociedade gestora, a Amarsul;

Os Municípios de Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal, acionistas da Amarsul, legítimos representantes das populações, afirmam a defesa intransigente da autonomia do Poder Local Democrático, condição determinante para a defesa, a valorização e a manutenção na esfera pública, dos Serviços Públicos de Resíduos,

- Exigem o respeito pelas deliberações dos respetivos Órgãos Autárquicos, com a manutenção das condições que os levaram a aderir ao atual sistema multimunicipal e a participarem no capital social da Amarsul;
- · Recusam as políticas e as medidas apontadas pelo Governo,
 - √ Visando a alienação das participações públicas do Estado na Amarsul com a venda da EGF a privados;
 - ✓ Abrindo a concessão multimunicipal à participação maioritária de entidades privadas;
 - ✓ Subvertendo as condições que levaram os Municípios a aceitar integrarem o atual Sistema Multimunicipal e a participarem no capital social da Amarsul;



✓ E transformando o serviço público de resíduos num negócio lucrativo, com graves prejuízos para as populações, para a Região e para o País.″

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Almada deliberou:

3. Saudar e solidarizar-se com a tomada de posição conjunta dos 9 Municípios da Península de Setúbal contra as medidas deste Governo para este sector, em defesa dos serviços públicos e das populações da Região de Setúbal.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 06/X-4°; Reunião em 18/abr/2013; Edital nº 74/X-4°)

(Texto completo consultar Edital ou Ata)

29 - Contra o encerramento de Estações e Privatização dos Correios

A administração dos CTT tem vindo a desenvolver uma política de verdadeira destruição da rede de Estações dos CTT.

Desde janeiro de 2013 encerraram mais de 100 Estações em todo o país.

No concelho de Almada foram já encerradas duas, nas freguesias de Cacilhas e Feijó.

A política de destruição de serviços públicos essenciais e fundamentais para a vida das populações está sempre ligada aos processos e intenções governamentais da sua privatização, com terríveis consequências, quer para os utentes, quer pelas implicações na destruição de milhares de postos de trabalho, impedindo que novos trabalhadores encontrem trabalho, necessidade reforçada pela atual calamidade do desemprego.

O encerramento de Estações dos CTT está, assim, intimamente ligada ao processo de privatização lançado pelo Governo, mesmo tratando-se duma empresa com mais de 500 anos de existência e sempre lucrativa.

Assim, a Assembleia Municipal decidiu:

a) manifestar a sua discordância com os encerramentos das Estações dos
 CTT no concelho de Almada e no país;



- b) exigir do governo que suspenda de imediato o processo de privatização dos CTT;
- c) saudar a luta dos trabalhadores dos CTT e das populações contra a privatização e assim contribuir para a manutenção de tão importante serviço público necessário às populações.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 09/X-4°; Reunião em 28/jun/2013; Edital nº 109/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

30 - Pela manutenção do Passe Social na TST

A TST informou que a partir do próximo dia 01 de agosto deixará de aceitar os passes sociais intermodais, caso o Governo não cumpra com o pagamento das compensações em dívida referentes aos anos de 2011 e 2012. Esta dívida, dizem, ronda os 5,5 milhões de euros.

A concretizar-se esta vontade, só possível com o acordo do Governo e da AMTL, prejudicaria fortemente a vida dos utentes dos passes multimodais e combinados, que vivem, trabalham e estudam no concelho de Almada e na Área Metropolitana de Lisboa, obrigando-os a comprarem pelo menos dois títulos de transportes, enfraquecendo a abrangência e a utilidade do próprio Passe Social Intermodal. Seria mais uma medida atentatória do direito à mobilidade e de afastamento das populações dos transportes públicos.

Neste contexto é necessário e urgente realizar ações de luta, envolvendo todos, utentes, trabalhadores e eleitos no poder local, em defesa do Passe Social Intermodal, pelo que, a Assembleia Municipal de Almada reivindica do Governo que encontre as soluções adequadas para a manutenção da TST no sistema do Passe Social Intermodal.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 09/X-4º; Reunião em 28/jun/2013; Edital nº 113/X-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)



31 - <u>Pela Redução da Taxa do IVA nos Sectores da Hotelaria,</u>

<u>Restauração e Bebidas e pela não tributação dos</u>

Concessionários de Praia em sede de IMI

O sector da hotelaria, restauração e bebidas é de primordial importância para o turismo nacional, assumindo-se como um dos maiores empregadores neste sector e criando cerca de 75% das receitas geradas por este.

A grande quebra no poder de compra dos portugueses e o aumento da taxa do IVA para 23% tem vindo, ao longo do ano de 2012 e inícios de 2013, a estrangular este sector, levando à forte redução no volume de negócios, ao encerramento de milhares de empresas e à consequente perda de inúmeros postos de trabalho, estimando a Associação de Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal - AHRESP que estes números atinjam as 32 mil empresas e 83 mil empregos até ao final do corrente ano, apenas pelo impacto do aumento deste imposto.

Aliado a estes fatos, foi, agora, conhecido que inúmeros concessionários das praias de norte a sul do país têm sido notificados pela administração fiscal para pagarem IMI, o que ainda vem agravar a situação destas empresas em particular.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1. Apoiar as conclusões das Jornadas da AHRESP 2013, realizadas a 15 e 16 de abril corrente, exigindo ao governo a rápida tomada de medidas que evitem o iminente colapso do sector da hotelaria, restauração e bebidas;
- 2. Exigir que o Grupo de Trabalho criado pelo Governo, para estudar o impacto da fiscalidade e do IVA, neste sector, apresente as suas conclusões com a maior brevidade, de modo a que as medidas encontradas, nomeadamente a redução da taxa do IVA, possam vir a ser incluídas num próximo orçamento retificativo;
- 3. Exigir que os concessionários das praias não sejam tributados em sede de IMI, uma vez que estes não são proprietários dos espaços



que ocupam, e que as notificações já enviadas sejam anuladas e consideradas sem efeitos.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 06/X-4°; Reunião em 18/abr/2013; Edital nº 70/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

32 - Sobre a Situação de Miséria e o Orçamento de Estado para 2013

Na zona Euro, Portugal é o terceiro país com maior percentagem de miséria e pobres: (18%), só atrás da Grécia (21,4%) e da Espanha (21,8%), De acordo com dados recentes do Eurostat, a população em risco de pobreza ou de exclusão social atingiu os 24,4% em 2011 e tudo aponta para que este valor seja ainda mais elevado em 2012, ou seja, mais de um quarto da população portuguesa vive nestas condições de empobrecimento e miséria.

O número de pobres aumentou 80% em Lisboa nos últimos 20 anos.

Quase 3 milhões de pessoas vivem em risco de pobreza ou com carências materiais consideradas graves e são as crianças e os idosos os grupos mais vulneráveis à pobreza; as pessoas mais velhas que têm prestações sociais e pensões na maioria dos casos muito baixas, estão a abdicar do pouco que recebem para ajudar membros da família mais jovens, como os filhos ou os netos. Estão confrontados ainda com o aumento do preço dos medicamentos e do acesso aos indispensáveis cuidados de saúde.

A vida dos reformados e pensionistas assim como da maioria das portuguesas e portugueses, tem vindo a sofrer ataques jamais vislumbrados depois do 25 de Abril de 1974.

A exigência no final de 2012 aponta para a demissão do atual Governo e para a realização de eleições antecipadas; existem razões para outro caminho diverso do atual como condição para trazer esperança aos portugueses num futuro de liberdade e condições sociais dignas.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, delibera:



- Saudar todas as iniciativas populares e manifestações que se têm intensificado durante o ano de 2012 e que prosseguirão, como expressões vivas do descontentamento e repúdio da política do Governo do PSD/CDS e contra o Orçamento do Estado de 2013;
- Lutar por outro caminho que passe pela demissão do Governo do PSD/CDS.
- Reclamar a realização de eleições legislativas antecipadas que conduzam à formação de um governo de esquerda, sem a austeridade imposta pela Troika, com um programa e uma política que corresponda aos anseios e vontade da maioria das portuguesas e portugueses, na defesa dos direitos sociais e dos serviços públicos.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 01/X-4°; Reunião em 18/dez/2012; Edital nº 12/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

33 - Contra a Austeridade e o Empobrecimento

O aumento da dívida pública e do desemprego, a diminuição das reformas e dos salários, além da queda do Produto Interno Bruto (PIB), são o resultado de praticamente 2 anos de Troika no nosso País.

A ameaça latente, de uma redução orçamental de 4 mil milhões de euros, proposta pelo governo será um verdadeiro desastre.

Desde que o atual governo tomou posse a trajetória da dívida pública tem sido sempre a subir, ultrapassando a fasquia simbólica dos 200 mil milhões - é no presente de 203,4 mil milhões, conforme informação também do Banco de Portugal. Em vez de 120% do PIB a dívida ascende já a 122,5% do PIB, com tendência para aumentar.

Os cortes orçamentais estão a ter consequências gravíssimas nas áreas da saúde e da educação.

O país está cada vez mais endividado com um desemprego que atinge os 17% e em que em cada 2 jovens só 1 consegue trabalho (quase sempre precário), uma carga fiscal insuportável para os reformados, pensionistas e



trabalhadores em geral e ainda com uma vaga de emigração só comparável à dos anos 60 em que os portugueses foram também obrigados a sair para escapar à fome e à miséria.

A manifestação do próximo dia 2 de Março coincide com a presença da delegação da Troika (Comissão Europeia, Banco Central Europeu (BCE) e Fundo Monetário Internacional) em Lisboa, e vai ser uma clara demonstração do descontentamento e repúdio do Povo Português pela política da Troika e do Governo de Pedro Passos Coelho/Vitor Gaspar/Paulo Portas

Exige-se a renegociação dos juros, prazos e montantes da dívida pública e a rejeição do memorando de forma a permitir que o investimento público seja capaz de criar emprego.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

Saudar todas as iniciativas levadas a efeito contra a política do governo e manifestar o apoio à realização das manifestações e concentrações do próximo dia 2 de Março.

Exortar à participação dos/as Almadenses nestas manifestações.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/X-4º; Reunião em 27/fev/2013; Edital nº 47/X-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

34 - Em nome da Constituição - Demita-se o Governo!

- O Governo da República Portuguesa não pode continuar a governar na tentativa sistemática de o fazer contra a Constituição.
- O Presidente da República não pode continuar a fazer de conta que não se passa nada, ignorando a inconstitucionalidade de dois orçamentos de Estado.
- A Constituição da República Portuguesa consagra em lei fundamental as regras do nosso regime democrático. Os direitos, deveres, liberdades e



garantias nela previstos devem ser respeitados por todas as outras leis e poderes políticos e públicos.

O atual Governo constituído pelo PSD e CDS/PP aprofunda a destruição do País, a política de austeridade que tem praticado, tem efeitos perversos. Origina despedimentos, impõe o aumento da idade da reforma, reduz salários e pensões, manda encerrar escolas e centros de saúde, aumenta propinas e taxas moderadoras, destrói o Poder Local Democrático.

Os resultados estão à vista: Desemprego-pobreza-miséria e mais recessão económica. E a dívida não para de aumentar.

Os dados da Autoridade para as Condições de Trabalho, mostram que o número de empresas com dívidas aos trabalhadores passou de 62 para 1873 no acumulado de 2011 e 2012. No final de 2012 existiam 22825 trabalhadores com salários em atraso, quando em 2011 o n° era 7166.

Um outro dado chocante é o facto de Portugal estar entre os 8 países da União Europeia com maior risco de pobreza infantil. Um relatório divulgado pela Comissão Europeia revela que em Portugal mais de 20% das crianças portuguesas estão expostas a este risco. Segundo o relatório, o risco de pobreza tanto afecta crianças que vivem com adultos desempregados como crianças integradas em meios onde não há desemprego. O Presidente da República deve demitir o governo e convocar eleições. Em Democracia há sempre soluções alternativas para a governação, tem sido assim desde Abril de 1974. É possível travar a austeridade, recuperar o emprego e salvar o Estado Social.

Dar a voz ao Povo que expressará nas urnas a sua vontade e certamente os governantes que são hoje responsáveis pela situação caótica que vivemos, serão reconduzidos à sua condição de oposição de onde não deveriam ter saído.

Um Governo que tem na sua agenda a destruição do Estado Social e utiliza a dívida para impor essa destruição é um Governo que convive mal com a Democracia e não pode continuar a governar.

Assim a Assembleia Municipal de Almada, deliberou: Reclamar ao Presidente da República:

1. A demissão imediata do governo.



2. A convocação de eleições legislativas antecipadas.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 06/X-4°; Reunião em 18/abr/2013; Edital nº 75/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

35 - <u>De Saudação à Greve Geral e a todas as lutas pelo derrube do</u> Governo e da troika

Fiel às imposições da troika, o governo PSD/CDS persiste em violar a legalidade e desrespeitar as decisões do Tribunal Constitucional. A sua recusa em pagar atempadamente o subsídio de férias na administração pública confirma uma atitude vingativa que só é possível com a cumplicidade do atual Presidente da República.

E o desastre económico e social ameaça não ficar por aqui. Em Julho, no início da oitava avaliação da troika, serão anunciados novos cortes de 4700 milhões de euros na saúde, na educação e na segurança social que provocariam dezenas de milhar de despedimentos, a sobrecarga da população com novas taxas e impostos sobre as pensões, reformas e serviços essenciais, bem como o colapso de muitos destes serviços.

Esta política desastrosa tem enfrentado a resistência dos trabalhadores e da generalidade dos cidadãos que vivem os dramas do empobrecimento e do desemprego.

A Greve Geral de ontem, 27 de Junho, foi um momento de grande convergência de todas as formas de resistência popular à austeridade, em defesa dos salários e pensões e contra o aumento do horário de trabalho.

A Assembleia Municipal, deliberou saudar a Greve Geral de 27 de Junho, cuja participação massiva dos trabalhadores e dos cidadãos, nas manifestações de solidariedade, foram demonstrativas do descontentamento crescente que existe na Sociedade Portuguesa em relação às políticas desastrosas do atual governo.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 09/X-4°; Reunião em 28/jun/2013; Edital nº 112/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)



Area L - Planeamento Urbanização, Habitação

01 - Sobre o Arrendamento Urbano - Lei das Rendas

A Lei n° 31/2012, de 14 de agosto, da responsabilidade do governo, e votada pela maioria do PSD/CDS, constitui um factor adicional de agravamento e instabilidade social, avolumando as carências e dificuldades de muitos milhares de portugueses, empurrando muitos deles para a pobreza e exclusão.

O novo regime jurídico do arrendamento urbano, conduz a aumentos muito significativos dos valores das rendas, especialmente das respeitantes aos contratos de arrendamento anteriores a 1990. Esta Lei já conhecida como a "Lei dos Despejos", pelo poder que dá aos senhorios em promover os despejos, anula o direito à habitação a inúmeras famílias, permite o despejo de centenas de colectividades e pequenas empresas, especialmente de estabelecimentos comerciais.

Assim, a Assembleia Municipal deliberou:

- c) Manifestar o seu repúdio pela aprovação da Lei 31/2012;
- d) Reclamar junto da Assembleia da República e do Governo a imediata revogação desta Lei.

(Iniciativa da Assembleia Municipal; Ata Nº 04/X-4°; Reunião em 27/fev/2013; Edital nº 42/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

02- <u>Sobre o Relatório de Monitorização da Operação de Reabilitação</u> Urbana de Almada - ARU

Tanto o Plano Diretor Municipal como as Grandes Opções do Plano de Atividades do Município de Almada dão particular atenção à necessária valorização dos núcleos históricos e à reabilitação urbana.



É neste quadro estratégico que se integra a criação pelo Município, em finais de 2011, da Área de Reabilitação Urbana de Almada (ARU) no âmbito do Decreto-Lei n° 307/09, de 23 de outubro.

A Câmara Municipal como entidade responsável pela ARU de Almada, elaborou em cumprimento do n° 1, do artigo 19° do referido decreto-lei, o relatório de monitorização que é submetido à apreciação da assembleia municipal.

No referido Relatório a Câmara Municipal informa sobre o exercício de gestão do primeiro ano da Área de Reabilitação, dando conta dos processos, resultados, ameaças e potencialidades, no encontro de uma visão prospetiva da operação, sendo de salientar:

- O investimento dos proprietários na reabilitação é de 437.697,07€ com uma subvenção camarária de fundo perdido de 31.000,00€.

Regista ainda o Relatório de que não obstante o programa ser atrativo no âmbito da reabilitação do edificado, é notório uma retração dos proprietários a candidatarem-se devido à grande dificuldade ou impossibilidade no recurso ao crédito e à conjuntura económica.

Poder-se-á assim concluir que os programas das ARU dão alguma resposta interessante às necessidades de reabilitação do parque habitacional privado, mas enfrentam dificuldades por razões conjunturais que, ultrapassadas, permitirão um maior número de candidaturas e consequentemente um significativo aumento da reabilitação dos núcleos históricos do Concelho.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada aprovou:

 O Relatório de Monitorização da Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples de Almada.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 07/X-4°; Reunião em 19/abr/2013; Edital nº 83/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)



03 - Sobre o Relatório de Monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples da Trafaria

A Câmara Municipal de Almada como entidade responsável pela Área de Reabilitação Urbana da Trafaria (ARU da Trafaria), elaborou em cumprimento do n° 1, do artigo 19°, do Decreto-Lei n° 307/09, de 23 de outubro o respetivo Relatório de Monitorização da operação submetendo-o à apreciação e decisão da Assembleia Municipal.

A criação da ARU da Trafaria teve em consideração os objetivos estratégicos inscritos no Plano Diretor Municipal assim como as linhas de orientação de instrumentos de planeamento de "incremento da reabilitação urbana" e de "valorização dos núcleos históricos".

O presente relatório procura dar conta do exercício de gestão da Área de Reabilitação da Trafaria evidenciando os processos, resultados, ameaças e potencialidades, procurando encontrar uma visão prospetiva da operação, potencializando o sentido primacial deste tipo de operação que se centra na reabilitação urbana no seu sentido mais vasto.

Quanto aos aspetos quantitativos da operação é registado designadamente que:

- O investimento dos proprietários na reabilitação foi de 87.845,67€, sendo a subvenção camarária a fundo perdido de 7.500,00€, dando ainda nota que a candidatura se encontra suspensa face à impossibilidade de recurso ao crédito por parte do proprietário.

Embora fosse considerado que a ARU da Trafaria seria aquela que apresentaria maior dificuldade de implementação no terreno, assistiu-se ao avolumar das dificuldades, embora das entrevistas já realizadas resulte a existência de interesse dos particulares em avançar com processos é evidente as dificuldades económicas que, aliada à incerteza no futuro e a questões que têm que ver com a regularização da propriedade, contribuem para a fraca adesão que se tem verificado.



Pelo que a Assembleia Municipal de Almada aprovou:

- O Relatório de Monitorização da Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples da Trafaria.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 07/X-4°; Reunião em 19/abr/2013; Edital nº 84/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

04 - <u>De aprovação do Plano de Pormenor da Reabilitação Urbana e</u> Funcional de Cacilhas

Com a celebração do Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Almada e a Companhia de Seguros Império (titular da parcela de terreno correspondente aos antigos estaleiros da H. Parry and Son) em 1995, foi lançado um concurso para elaboração do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana e Funcional de Cacilhas mas que foi suspenso ainda em fase de Estudo Prévio devido às indefinições na localização do terminal do Metropolitano Sul do Tejo.

Concluídas as obras do Metro Sul do Tejo, designadamente ao nível da estação e interface, em Cacilhas, foram restabelecidas as condições para ser retomado o processo de planeamento tendo para tanto a Câmara Municipal de Almada aprovado em outubro de 2009, os novos termos de referência do plano.

Nos novos termos de referência foi assim considerado além da conclusão da intervenção do Metro Sul do Tejo, como também o conjunto das alterações nas dinâmicas territoriais e de ordenamento que se foram operando nesta área.

Considerando que:

1 - A elaboração do plano foi suportada por um alargado processo de participação pública, com a realização de sessões de apresentação à população e atores institucionais e políticos;



- 2 O plano foi submetido a Conferência de Serviços, em junho de 2012, nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território;
- 3 O plano foi submetido a discussão pública nos termos legais, entre 9 de janeiro e 7 de fevereiro de 2013;
- 4 Foi realizada a análise técnica e a ponderação de todas as participações recebidas conforme o Relatório de Ponderação;
- 5 As questões pertinentes resultantes das fases de concertação e de discussão pública foram contempladas na proposta do Plano;
- 6 Nos termos da legislação em vigor, foi dado cumprimento aos aspetos constantes do parecer emitido pela atual Direção Geral do Território.
- A Assembleia Municipal, aprovou nos precisos termos da deliberação camarária de 05 de junho de 2013 o PLANO DE PORMENOR DA REABILITAÇÃO URBANA E FUNCIONAL DE CACILHAS.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 09/X-4°; Reunião em 28/jun/2013; Edital nº 116/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

05 - <u>Aprovação das Operações de Reabilitação Urbana do Monte de</u> Caparica, Cova da Piedade e Pragal

O Plano de Atividades do Município de Almada para 2013, determina nas suas opções a necessidade de continuação das ações para a reabilitação urbana promovendo a criação de Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) com prioridade para os núcleos históricos.

Esta linha de orientação do Plano de Atividades reflete os objetivos estratégicos de desenvolvimento do Plano Diretor Municipal de Almada ao inscrever o "Reforço e Equilíbrio da Rede Urbana do Concelho e do seu papel na Região" e a "Melhoria do Ambiente Natural e do Ambiente Construído" e concretiza relativamente à Qualificação do Espaço Urbano a necessidade de "Salvaguarda e Valorização dos Núcleos Históricos".



A constituição das Áreas de Reabilitação Urbana do Monte de Caparica, Cova da Piedade e Pragal - ARU no enquadramento de Reabilitações Simples, com base no Decreto-Lei n° 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações da Lei n° 32/2012, de 14 de agosto, tem como objetivos a reabilitação dos edifícios que se encontram degradados ou funcionalmente inadequados, a melhoria das condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano e dos espaços não edificados e garantir a proteção, promoção e valorização do património cultural.

As ARUs abrangem os seus Núcleos Históricos e estarão em vigor pelo prazo de 10 anos, prorrogáveis por mais 5 anos.

A reabilitação dos edificados da responsabilidade dos proprietários, decorrerá do prazo de vigência da ARU na sequência da sua iniciativa própria ou das notificações para reabilitar a enviar pelo Município.

Os incentivos previstos para as operações de reabilitação são de natureza financeira, fiscal e regulamentar.

Os incentivos de natureza financeira correspondem à atribuição de comparticipações pecuniárias cujos montantes variam em função dos diversos casos tipificados, os de natureza fiscal decorrem dos benefícios previstos em Orçamento de Estado em vigor para as áreas de reabilitação e os regulamentares correspondem a medidas de apoio aos proprietários no sentido do mais célere encaminhamento dos processos, ao mesmo tempo que criam as condições de controle do edificado naquilo que diz respeito à garantia de boa execução, uso e conservação das construções.

Considerando que nos termos da legislação em vigor a Estratégia de Reabilitação Urbana Simples, da Área de Reabilitação Urbana do Pragal com a respetiva delimitação territorial, obteve parecer favorável incondicional à sua constituição do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P..

Considerando ainda que os documentos das referidas Estratégias de Reabilitação foram submetidas a discussão pública, pelo prazo de trinta dias, em cumprimento da lei.



Assim e tendo presente a Proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal, aprovou as Estratégias de Reabilitação Urbana Simples, da Área de Reabilitação Urbana do Monte de Caparica, Cova da Piedade e Pragal.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 10/X-4º; Reunião em 01/jul/2013; Editais nºs 120, 121 e 122/X-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

06 - Aprovação do Relatório de Monitorização da ARU de Cacilhas

Neste quadro estratégico de valorização dos núcleos históricos e o incremento da reabilitação urbana foi criada a Área de Reabilitação Urbana de Cacilhas - ARU (a primeira a ser constituída em todo o país), assegurando a reabilitação dos edifícios que se encontram degradados ou funcionalmente inadequados, melhorando as condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano e dos espaços não edificados e garantindo a proteção, promoção e valorização do património cultural.

O Relatório dá conta do exercício de gestão da Área de Reabilitação de Cacilhas, evidenciando os processos, resultados, ameaças e potencialidades, procurando encontrar uma visão prospetiva da operação, potencializando o sentido primacial deste tipo de operações que se centra na reabilitação urbana no seu sentido mais vasto em que se destaca nomeadamente.

Concluída que foi a obra de requalificação da rua Cândido dos Reis, tornou-se evidente a criação de dinâmicas económicas importantes que funcionam como fatores de motivação decisivos para a iniciativa privada na reabilitação do edificado.

É por demais evidente o reflorescimento do comércio local, num primeiro momento ligado à restauração e bebidas e, neste último ano, com o surgimento de outro tipo de estabelecimentos e atividades impulsionados pela crescente polarização da área.



Qualquer alteração no sentido de reduzir ou anular os benefícios fiscais em vigor, designadamente as inscritas no Orçamento de Estado revelar-se-á como uma condenação do programa e porá em causa todo o esforço realizado.

A impossibilidade de recurso ao crédito imobiliário continua a ser um obstáculo decisivo para o prosseguimento de muitas candidaturas.

Por outro lado a conjuntura económica que gera fatores de incerteza no futuro, é sem sombra de dúvida um dos fatores determinantes para que muitos dos proprietários não avancem com os respetivos processos de candidatura.

A requalificação do espaço público, a centralidade da zona, crescente incidência de investimentos na reabilitação em detrimento na expansão urbana e a eventual alteração, a prazo, da conjuntura económica do país poderão ser fatores decisivos para a criação de maiores dinâmicas.

Nestes termos a Assembleia Municipal aprovou:

O Relatório de Monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples de Cacilhas do 2° Ano de Exercício.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 10/X-4°; Reunião em 01/jul/2013; Edital nº 128/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

07 - <u>Desafetação de terrenos do domínio público municipal para</u> construção de equipamento

No seguimento do processo de cedência, pelo Município de Almada, do direito de superfície à Fábrica da Igreja de São José, da freguesia da Charneca de Caparica, o qual tem por finalidade a construção da nova Igreja de São José e do Centro Paroquial, veio aquela entidade, em sede



de definição do projeto a levar a efeito, solicitar a alteração da área de cedência por forma a acomodar o mesmo na sua totalidade.

O parecer dos Serviços Municipais indicam não existir inconveniente técnico na afetação da área ao referido projeto, que no entanto obriga à sua desafetação do domínio público municipal.

A Assembleia Municipal, deliberou desafetar do domínio público municipal a parcela de terreno com 362 m², destinada à construção de equipamento, sita em Quintinhas, freguesia da Charneca de Caparica.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 10/X-4º; Reunião em 01/jul/2013; Edital nº 119/X-4º) (Texto completo consultar Edital ou Ata)

08 - Desafetação do terreno do Domínio Público Municipal no Feijó, para construção de equipamento para idosos

O Município de Almada cedeu à Cooperativa Mista de Ensino do Laranjeiro (COOPMEL), o direito de superfície sobre duas parcelas, destinadas a Centro Sociocultural de Apoio à Terceira Idade e Jardim de Infância, sitas no Feijó.

Considerando a intenção da COOPMEL no sentido de levar a efeito a construção de uma unidade de apoio à terceira idade, junto dos dois equipamentos já existentes, no perímetro da área envolvente a estes, bem como de tornar os diferentes equipamentos complementares entre si.

Considerando inquestionável que o equipamento que ora se pretende construir se reveste de manifesto interesse público, entendendo que deverá ser considerado o pedido formulado.

A Assembleia Municipal, deliberou desafetar do domínio público municipal a parcela de terreno com $1.850~\text{m}^2$, sita no Campo da Juventude ou Quinta da Areia, Feijó.

(Iniciativa da Câmara Municipal; Ata Nº 10/X-4°; Reunião em 01/jul/2013; Edital nº 123/X-4°) (Texto completo consultar Edital ou Ata)



05 – INTERVENÇÕES DOS ELEITOS

- As intervenções dos Eleitos da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal na Reuniões Plenárias versaram assuntos muito diversificados.
- Considerando-se intervenção o uso da palavra de Eleito que ocupe pelo menos cinco linhas de texto da ata, apresenta-se o seguinte balanço quantitativo:
 - Nas 11 Reuniões Plenárias realizadas foram produzidas 264 intervenções com a seguinte distribuição:
 - Grupo Municipal da CDU 61 intervenções (23,1%)
 - Grupo Municipal do PS 48 intervenções (18,2%)
 - Grupo Municipal do PSD 31 intervenções (11,7%)

 - Os Presidentes das Juntas de Freguesia usaram da palavra produzindo 9 intervenções, sendo 5 de eleitos da CDU, 3 de eleitos do PS e 1 do eleito do PSD.



PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS NAS REUNIÕES PLENÁRIAS

- → Todas as Reuniões Plenárias da Assembleia Municipal foram públicas havendo em todas elas um período destinado à intervenção dos cidadãos para exporem os seus problemas ou os da comunidade, solicitarem informações ou esclarecimentos e darem sugestões e opiniões sobre a vida municipal.
- Verificou-se nas 11 Reuniões Plenárias a presença de 405 Cidadãos a que corresponde uma média de 36,8 Cidadãos por Reunião.
- No período destinado à intervenção dos Cidadãos de cada uma das 11 reuniões, verificou-se que usaram da palavra 25 Munícipes, sendo 22 do sexo masculino e 03 do sexo feminino. A média de intervenções de Cidadãos por reunião foi de 2,3.
- As Intervenções dos Cidadãos incidiram sobre variados assuntos, nomeadamente:
- → Rede de cuidados de saúde, o SNS, Violência doméstica, Segurança na rede viária, PU de Almada Poente, Utilização de fundos comunitários, a Política governamental, a Extinção de Freguesias, Património construído no PIA, Definhamento das PMEs, Pesca Artesanal, Terminal de contentores na Trafaria, Faturação dos SMAS, Ideais de Abril, Necessidade do mercado de levante na Costa da Caparica, Tratamento do espaço público, Utilização da frente ribeirinha da Margueira-Pesca, Taxas de IMI, Ação meritória do Poder Local, Exercício de funções autárquicas, obras na Escola Secundária do Monte de Caparica.



07 – PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

- → Nos termos legais as deliberações dos órgãos autárquicos, bem como as decisões dos respetivos titulares, destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicitadas em edital afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão.
- → Em Almada a Mesa da Assembleia Municipal tem optado por publicitar através de Editais todas as deliberações e decisões, aquelas que são obrigatórias, mas também as outras, em consideração que ao fazê-lo está a informar os cidadãos da atividade do órgão e dos seus titulares e assim prestando também contas.
- No período em análise foram elaborados e afixados nos locais do costume 131 Editais, correspondendo:
 - ∠ 100 Editais publicitando Deliberações tomadas pela Assembleia (76,3%)
 - 24 Editais sobre Alterações ao Mandato de Eleitos da Assembleia (18,3%)
 - ∠ 7 Editais de Convocatória e Agenda de Sessões e Reuniões da Assembleia (5,4%)

08 - MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Reuniões da Mesa)

- A Mesa da Assembleia Municipal constituída pelo Presidente e dois Secretários, realizou 19 reuniões no período de 01 de novembro de 2012 a 01 outubro de 2013, elaborou as respectivas 19 atas e no cumprimento das suas competências e atribuições legais, procedeu ainda designadamente a:
 - Elaboração das Agendas da Sessões Plenárias;
 - Admissão das Propostas da Câmara Municipal e dos Projetos dos Eleitos verificando a sua conformidade legal;
 - Preparação das Reuniões de Representantes dos Grupos Municipais;
 - Redacção final das deliberações, resoluções e votos;
 - Análise e encaminhamento do expediente;
 - Marcação e justificação das faltas dos Eleitos;
 - Preparação das reuniões e iniciativas da Assembleia e das Comissões;
 - Elaboração das informações sobre a atividade em plenário da Assembleia e dos membros da Mesa em representação da Assembleia.

(Participação em Iniciativas)

→ O Presidente e as Secretárias da Mesa da Assembleia, participaram em representação do Órgão Autárquico, em 282 iniciativas e ações ou reuniões entre o dia 01 de novembro de 2012 e o dia 30 de setembro de 2013, conforme as 4 informações distribuídas.



(Divulgação da Actividade – Prestação de Contas)

A Mesa da Assembleia, na ação de Informação, divulgação da atividade da Assembleia e de prestação de contas aos Cidadãos, Instituições, Entidades e Organizações locais, elaborou 4 Documentos Informativos que enviou regularmente para 37 Órgãos de Comunicação Social e a cerca de 800 Entidades, Instituições, Organizações e Cidadãos, num total de cerca de 3350 comunicações.



09 – CONFERÊNCIA DE REPRESENTANTES DOS GRUPOS MUNICIPAIS

- A Conferência de Representantes dos Grupos Municipais, constituída pelo Presidente da Assembleia e pelo Presidente de cada Grupo Municipal (da CDU, do PS, do PSD, do BE e do CDS-PP), realizou 5 reuniões, das quais foram elaboradas 5 Súmulas com as decisões tomadas, que foram distribuídas aos Deputados Municipais e à Presidência da Câmara.
- ◆ Com as referidas reuniões a Conferência acompanhou o funcionamento da Assembleia e das Comissões Permanentes, preparou as Sessões Plenárias da Assembleia fixando designadamente os tempos de debate das matérias agendadas e trocou opiniões e informações sobre o desenvolvimento dos projetos estratégicos para o Concelho, nomeadamente, o Programa Polis da Costa da Caparica, a Comissão de Acompanhamento das Intervenções na Costa da Caparica, o Plano Almada Nascente no âmbito do Projeto "Arco Ribeirinho Sul", o Plano de Almada Poente − PIA, o Plano de Mobilidade − Acessibilidades XXI, a Reforma do Poder Local e suas Freguesias, o Registo de Interesses dos Eleitos, os Relatórios do Conselho Municipal de Segurança, a Rede de cuidados de saúde primários e a reorganização dos ACES Almada e Seixal, a situação da Escola do Miradouro de Alfazina e os efeitos do temporal, Os membros do CPCJ de Almada indicados pela Assembleia Municipal, Os novos limites dos Municípios de Almada e Seixal, as iniciativas legislativas na AR sobre o Poder Local e os pareceres da ANMP.

10 - COMISSÕES PERMANENTES ESPECIALIZADAS

- Através de deliberação, em 29 de abril de 2010, publicitada pelo Edital nº 98/X-1º/2009-10, a Assembleia Municipal aprovou a criação de três Comissões Permanentes, definindo também o seu âmbito e composição:
 - 4 1ª Comissão de «Administração, Finanças e Acessibilidades»
 - 2ª Comissão de «Accão Sócio-Cultural»
 - 3ª Comissão de «Ambiente e Desenvolvimento Económico»
- → As questões da Segurança e da Proteção Civil foram integradas na Conferência de Representantes dos Grupos Municipais, que para estas matérias funciona como qualquer outra Comissão.
- → O conjunto das Comissões realizaram 8 reuniões no período em análise e consoante o seu âmbito de ação apreciaram várias matérias, nomeadamente os "Documentos de Prestação de Contas", a "Evolução da Situação de Segurança no âmbito dos Pareceres do Conselho de Segurança" e elaboração dos respetivos projetos de deliberação, as Opções do Plano e o Orçamento anual do Município e dos SMAS e os Mapas de Pessoal, as Opções e Projetos nas áreas da Educação, Cultura, Desporto, Juventude e Solidariedade, acompanharam a obra da "Parque Escolar" na Escola Secundária do Monte de Caparica.

- → Os Deputados Municipais e/ou os Grupos Municipais ou seus representantes, foram ainda chamados a participar em várias Reuniões e ou em Fóruns de Participação, sendo de destacar:
 - Plano de Promoção da Acessibilidades no Concelho e de Avaliação das Soluções do Plano de Mobilidade – Acessibilidades XXI;
 - Acompanhamento do Processo de Revisão do PDM de Almada;
 - Conselho Regional do Plano de Desenvolvimento da Península de Setúbal;
 - Conferência da Área Metropolitana de Lisboa sobre "Transportes e Mobilidade" e ";Mobilidade e Logística";
 - Fórum Regional de Setúbal sobre "Desenvolvimento Económico e Criação de Emprego";
 - Fórum Local sobre "Desporto e Movimento Associativo";
 - Conferência da Associação de Municípios da Região de Setúbal "Desenvolvimento,
 Solidariedade da Paz".
- → De referir ainda de que a Assembleia Municipal acompanha e tem representantes nas seguintes organizações:
 - Comissão de Acompanhamento de Intervenção na Costa da Caparica;
 - Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada;
 - Conselho Municipal de Educação;



- Assembleia Distrital de Setúbal;
- Congressos da ANMP;
- Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- Comissão Acompanhamento da Revisão do PDM de Almada;
- Comissão Acompanhamento do Programa Polis na Costa da Caparica;
- Conselho Consultivo do Observatório da Água da Península de Setúbal;
- Conselho Cinegético Municipal;
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Almada;
- Conselho Regional do PEDEPES (Plano de Desenvolvimento da Península de Setúbal).



11 - **EXPEDIENTE**

(Correspondência recebida e enviada)

- → Neste terceiro ano do mandato, a Assembleia Municipal movimentou 25.382 documentos de expediente, sendo:

12 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Cobertura das Reuniões)

- A Divisão de Informação do Município com o "Boletim Municipal" acompanhou todas as onze reuniões plenárias.
- Acompanhou Reuniões Plenárias da Assembleia Municipal um jornalista do Jornal da Região com três presenças.

(Informação/Contatos)

- → Foram enviadas 4 Informações da atividade municipal em plenário a 37 Órgãos de Comunicação Social, num total de 148 comunicações.
- A solicitação de órgãos de comunicação social (RDP Antena 1, Jornal e Diário da Região, Agência Lusa, TSF) foram feitas declarações pela Mesa da Assembleia tendo por base as deliberações tomadas pelo plenário, nomeadamente sobre "Segurança e Conselho Municipal de Segurança", "Reforma Administrativa das Freguesias", "Programa Polis na Costa da Caparica", "Revisão do PDM de Almada", "Obras na escola Secundária do Monte de Caparica".



Em cumprimento do artigo 110º do Regimento da Assembleia Municipal de Almada e para constar se elaborou o presente Relatório que resume a atividade da Assembleia no 4º ano do X Mandato, no período de 01 de novembro de 2012 a 30 de setembro de 2013.

Almada, em 30 de setembro de 2013.

O PRESIDENTE
(José Manuel Maia Munes de Almeida)
O 1º SECRETÁRIO
(Elisabete Peres Pereira)
,
O 2º SECRETÁRIO
(Maria Odete Teixeira Seguro Sanches Alexandre)